

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 117
Brasília, terça-feira, 4 de junho de 2024

Sumário

Seção 3

Ata Sucinta da 45ª Sessão Ordinária.....	3
Ata Sucinta da 46ª Sessão Ordinária.....	8
Ata Circunstanciada da 46ª Sessão Ordinária.....	16
Ata Sucinta da 19ª Sessão Extraordinária.....	49
Ata Circunstanciada da 19ª Sessão Extraordinária ..	58
Expedientes Lidos em Plenário 28/05/2024	65
Expedientes Lidos em Plenário 29/05/2024	114



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 3

Ata Sucinta da 45ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 23 DE MAIO DE 2024

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Chico Vigilante, Ricardo Vale e Dayse Amarilio

SECRETARIA: Deputados Fábio Félix e Dayse Amarilio

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 1 minuto

TÉRMINO: 16 horas e 15 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Chico Vigilante)

– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– Os Deputados Fábio Félix e Dayse Amarilio procedem à leitura do expediente sobre a mesa.

1.2 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o presidente da sessão considera aprovadas, sem observações, as Atas das 43ª e 44ª Sessões Ordinárias e da 18ª Sessão Extraordinária.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputado Fábio Félix

- Manifesta sua indignação diante da falta de soluções concretas para mitigar a crise na saúde do DF.
- Sugere a realização de comissão parlamentar de inquérito – CPI para investigar a atuação do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF.
- Propõe a convocação da Secretária de Saúde e do diretor-presidente do IGES-DF para sessão aberta na CLDF.

Deputado Chico Vigilante

- Recomenda ao Governador a decretação de calamidade pública na saúde e a mudança de toda a cúpula da secretaria da área, de forma a eliminar indicações políticas.
- Anuncia reunião dos parlamentares desta Casa com a Secretária de Saúde, o diretor do IGES-DF e o Secretário da Casa Civil na próxima segunda-feira, dia 27 de maio, ocasião em que aguarda a apresentação de medidas que garantam atendimento de qualidade à população.

Deputado Gabriel Magno

- Responsabiliza o chefe do Executivo pelo caos na saúde do DF.
- Julga necessário investigar o aumento da dotação orçamentária para o IGES-DF.
- Denuncia violações à Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080, de 1990.
- Cita o art. 227 da Constituição Federal, e exige a apresentação urgente de plano de ação para proteção da vida e dos direitos de crianças, adolescentes e jovens.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputada Dayse Amarilio

- Demonstra preocupação acerca dos esclarecimentos prestados hoje pela Comissão de Acompanhamento de Contratos – CAC à CFGTC no que tange ao contrato existente entre o IGES-DF e a Secretaria de Saúde.
- Enfatiza que os profissionais de saúde estão sobrecarregados e são penalizados pela falta de gestão e planejamento que tem causado crise sanitária no Distrito Federal.
- Divulga encaminhamento da CFGTC no sentido de promover auditoria dentro do Sistema Único de Saúde, conforme recomendação de portaria ministerial de 2006 que vem sendo ignorada pelo GDF.

Deputado Max Maciel

- Questiona o objetivo da coletiva de imprensa com representantes do Governo, uma vez que não houve resposta consistente para a saúde do Distrito Federal.
- Critica a divisão da gestão da área entre o IGES-DF e a Secretaria de Estado de Saúde, e defende a vinda de seus titulares à CLDF para prestarem esclarecimentos.
- Considera a possibilidade de instalação de CPI e de intervenção federal na saúde do DF.
- Censura o Governador pela demora em expressar solidariedade às famílias que perderam entes queridos.

Deputado Ricardo Vale

- Ressalta a importância da reunião com a Secretária de Saúde e o presidente do IGES-DF, na próxima segunda-feira.
- Avalia que se, conforme entrevista concedida por dirigentes da área, o problema não é falta de investimento, faz-se necessário rever o modelo de gestão adotado.
- Assinala ser imperioso, também, investigar a causa da dificuldade para contratação de profissionais para atuar na rede pública.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Ricardo Vale)

- Declara encerrada a sessão.

Observação: O relatório de presença e o relatório de presença por recomposição de quórum, encaminhados pelo Setor de Apoio ao Plenário e pela Secretaria Legislativa, estão anexos a esta ata.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente ata.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/05/2024, às 13:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1675988** Código CRC: **064DB3C4**.

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 45ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura Dia : 23/05/2024

Nº	Nome Parlamentar	Partido	Hora	Modo
01	CHICO VIGILANTE	PT	15:00:29	Biometria
02	DAYSE AMARILIO	PSB	15:20:40	Biometria
03	FÁBIO FELIX	PSOL	15:00:23	Biometria
04	GABRIEL MAGNO	PT	15:19:14	Biometria
05	JORGE VIANNA	PSD	15:54:57	Biometria
06	MARTINS MACHADO	REPUBLI	15:18:21	Biometria
07	MAX MACIEL	PSOL	15:31:01	Biometria
08	PAULA BELMONTE	CIDADAN	15:20:05	Biometria
09	RICARDO VALE	PT	15:25:08	Biometria
10	WELLINGTON LUIZ	MDB	15:07:43	Biometria

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
DANIEL DONIZET	PL
DOCTORA JANE	MDB
EDUARDO PEDROSA	UNIÃO
HERMETO	MDB
IOLANDO	MDB
JAQUELINE SILVA	MDB
JOÃO CARDOSO	AVANTE
JOAQUIM RORIZ NETO	PL
PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
PEPA	PP
ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
ROOSEVELT	PL
THIAGO MANZONI	PL

Justificados :

Nome Parlamentar	Partido	Texto
------------------	---------	-------

Totalização

Presentes : 10 Ausentes : 14 Justificativas : 0



Presidente


José Geraldo da S. Oliveira
Cidadao do Setor de Apoio ao Plenário
Matrícula: 11439-54

23/05/2024

Relatório de Presença por Recomposição : 45ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legis

Data: 23/05/2024

Término da Reunião às 16:14:56

Estavam Presentes

1 FÁBIO FELIX	PSOL
2 CHICO VIGILANTE	PT
3 WELLINGTON LUIZ	MDB
4 MARTINS MACHADO	REPUBLICAN
5 GABRIEL MAGNO	PT
6 PAULA BELMONTE	CIDADANIA
7 DAYSE AMARILIO	PSB
8 RICARDO VALE	PT
9 MAX MACIEL	PSOL
10 JORGE VIANNA	PSD

Estavam Ausentes

1 DANIEL DONIZET	MDB
2 DOUTORA JANE	MDB
3 EDUARDO PEDROSA	UNIÃO
4 HERMETO	MDB
5 IOLANDO	MDB
6 JAQUELINE SILVA	MDB
7 JOÃO CARDOSO	AVANTE
8 JOAQUIM RORIZ NETO	PL
9 PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
10 PEPA	PP
11 ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
12 ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
13 ROOSEVELT	PL
14 THIAGO MANZONI	PL



Presidente

Ata Sucinta da 46ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 28 DE MAIO DE 2024

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wellington Luiz
SECRETARIA: Deputado Ricardo Vale
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 15 horas e 3 minutos
TÉRMINO: 17 horas e 31 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– O Deputado Wellington Luiz procede à leitura do expediente sobre a mesa.

1.2 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o presidente da sessão considera aprovada, sem observações, a Ata da 45ª Sessão Ordinária.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputado Jorge Vianna

– Informa que esteve em Anápolis, Goiás, para verificar denúncia de que o Hospital Ânima, do Grupo Santa, teria enviado enfermeiros para substituírem os empregados que estão em greve na unidade daquela cidade, o que feriria a lei do exercício profissional dessa categoria.

– Reforça o compromisso de seu mandato de priorizar a área de saúde, e pondera que sua assinatura ao requerimento de abertura de nova comissão parlamentar de inquérito para investigar a saúde precisa ser melhor avaliada.

Deputado Iolando

– Reporta-se à reunião com o Colégio de Líderes realizada ontem, nesta Casa, na qual se discutiram os problemas na área da saúde no DF, com as presenças da Secretária de Saúde, do Secretário da Casa Civil, do Presidente do IGESDF e de todos os deputados distritais, à exceção do deputado licenciado.

– Elogia a atuação do Governador em relação aos quadros de pessoal da Secretaria da Saúde e demais investimentos na área.

– Avalia como atípica a recente situação enfrentada pela saúde no DF, e manifesta apoio ao chefe do Poder Executivo distrital.

Deputado Max Maciel

– Atribui a crise na saúde do Distrito Federal ao modelo de gestão adotado pelo GDF, e acredita que a construção de UPAs não solucionará o problema, mas sim o fortalecimento dos atendimentos primários nas unidades básicas de saúde.

– Critica o Governo por escolher a renovação de contratos com empresa que fornece o transporte ao invés de investir na renovação da frota pública.

- Lembra a promessa de campanha do atual Governador de extinguir o IGESDF, contrariando as atuais medidas.
- Anuncia que o PSOL e partidos da esquerda apresentaram pedido de criação de CPI para investigar o péssimo serviço de saúde prestado à população do Distrito Federal e averiguar os contratos de gestão do orçamento bilionário da pasta.

Deputado Gabriel Magno

- Discorre sobre a situação caótica da saúde pública do Distrito Federal e aponta como causa o descumprimento da promessa de campanha do Governador Ibaneis Rocha de extinguir o IGESDF.
- Indigna-se com informação prestada por representante do IGESDF, nesta Casa, sobre a impossibilidade de precificar procedimentos do órgão e a falta de estudo para determinar metas.
- Defende a extinção do instituto e pede apoio a parlamentares para assinatura do requerimento que trata da instauração da CPI da Saúde no DF.
- Refere-se à sessão solene realizada ontem na CLDF em tributo ao 78º aniversário do *Nakba*, a tragédia palestina, com a presença de doze embaixadas que manifestaram solidariedade à criação do Estado da Palestina.

Deputado Chico Vigilante

- Solidariza-se com a família de senhora que faleceu em casa, após ser atendida pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Núcleo Bandeirante, caso que já está sob investigação policial, e condena a falta de responsabilização por tantas mortes na atual crise da saúde.
- Discorda da saída do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF do *Shopping Popular*, e cobra do GDF a instalação de uma unidade do *Na Hora* naquele espaço comercial.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

Deputado Fábio Félix

- Saúda os trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS presentes nas galerias, de cuja categoria reconhece a luta, e realça que esses servidores organizaram dezenas de assembleias e passaram por processos de acordo procrastinados pelo GDF.
- Notícia denúncia recebida pela Comissão de Direitos Humanos, de óbito de nascituro ocorrido na madrugada do dia 14, por falta de atendimento da gestante no Hospital de Santa Maria.
- Alerta para a crise no sistema de saúde do DF e defende a instalação de comissão parlamentar de inquérito para investigar a área, embora declare que o mais importante é o Governo apresentar um pacote de medidas para resolver a situação e prestar atendimento digno à população.
- Sugere a extinção do IGESDF.

Deputada Dayse Amarilio

- Assevera a crise na saúde pública do Distrito Federal é consequência da falta de gestão e transparência do GDF, e destaca que o caos não é culpa dos servidores, que atuam em número deficitário e em péssimas condições de trabalho.
- Sugere a CPI da Saúde como ponto de partida para solucionar o problema, e apela aos pares que assinem o requerimento para sua instauração.

Deputado Ricardo Vale

- Anuncia a assinatura de protocolo de ações efetivas para pessoas em situação de rua no Distrito Federal no encontro realizado no Conselho Nacional do Ministério Público Federal, com a participação do MPDFT e do GDF, ocasião em que foram discutidas diversas políticas em favor dessa população.
- Demonstra alegria com a regulamentação da Lei nº 6.128/2018, de sua autoria, que permite a participação de pessoas em situação de rua em serviços de obras das empresas que prestam serviço ao GDF.
- Agradece ao Presidente da Casa, Deputado Wellington Luiz, a indicação para participar do comitê criado pelo GDF para cuidar da causa desse segmento, e parabeniza os órgãos envolvidos.

Deputado Iolando

- Tece comentários sobre a publicação do Governador Ibaneis Rocha no X (antigo *Twitter*) a respeito do total de investimentos que fez na saúde, e expressa seu orgulho com a atuação do Chefe do Executivo do Distrito Federal.

Deputado João Cardoso

- Comenta a polêmica que envolve a reestruturação da carreira do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e sugere diálogo conjunto com as quatro associações envolvidas, para elaborar projeto único que consolide as propostas de cada uma delas.
- Informa que hoje ocorrerá o lançamento da Frente Parlamentar dos *Games* e Esportes, e cita a lei que reconhece os jogos eletrônicos como modalidade esportiva e classifica como atletas os adeptos dessa modalidade.
- Adverte sobre os riscos ambientais na região de Sobradinho, em razão da falta de drenagem pluvial, e relata que esteve em reunião com a Novacap, o GDF e a Urbanizadora Paranoazinho S.A. – UPSA para resolver a questão.
- Convida todos para participarem da marcha contra o aborto e a favor da vida, que será realizada em 11 de junho.

Deputado Jorge Vianna

- Lamenta que o GDF não aceite sugestões feitas para solucionar problemas referentes à logística do Serviço e Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e da UTI vida.
- Apresenta dados sobre a remuneração paga aos servidores da saúde pública de vários estados, e declara que o DF não oferece remuneração atrativa aos profissionais que queiram pertencer ao quadro da Secretaria de Saúde.

3 ORDEM DO DIA

Observação: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) **ITEM 102:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.121, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal”.

- Parecer do relator da CESC, Deputado Gabriel Magno, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer da relatora da CAS, Deputada Dayse Amarílio, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Jorge Vianna, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.122, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

- Parecer da relatora da CDESCTMAT, Deputada Paula Belmonte, favorável à proposição, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer do relator da CAS, Deputado João Cardoso, favorável à proposição, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Jorge Vianna, favorável à proposição, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(3º) **ITEM 93:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.084, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CPRA, Deputado Pepa, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer da relatora da CDESCTMAT, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição, acatando as

Emendas nº 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
– Parecer da relatora da CEOF, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Robério Negreiros, favorável à proposição, e parecer do relator da CCJ, Deputado Iolando, acatando as Emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(4º) **ITEM 100**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 48, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal”.
– **RETIRADO DE PAUTA.**

(5º) **ITEM 123**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 811, de 2023**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista”.
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

4 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

– Justifica as ausências dos Deputados Doutora Jane, Pastor Daniel de Castro, Thiago Manzoni e Rogério Morro da Cruz, que representam a Câmara Legislativa em visita ao Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, em Paracatu-MG, acompanhando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
– Declara encerrada a sessão.

Observação: O relatório de presença e o relatório de presença por recomposição de quórum, encaminhados pelo Setor de Apoio ao Plenário e pela Secretaria Legislativa, estão anexos a esta ata.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente ata.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/05/2024, às 15:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 29/05/2024, às 15:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1683304** Código CRC: **F78C78C7**.

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião : 46ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura Dia : 28/05/2024

Nº	Nome Parlamentar	Partido	Hora	Modo
01	CHICO VIGILANTE	PT	15:20:52	Biometria
02	DAYSE AMARILIO	PSB	15:47:37	Biometria
03	EDUARDO PEDROSA	UNIÃO	16:34:26	Biometria
04	FÁBIO FELIX	PSOL	15:27:15	Biometria
05	GABRIEL MAGNO	PT	15:35:40	Biometria
06	HERMETO	MDB	16:16:18	Biometria
07	IOLANDO	MDB	15:09:17	Biometria
08	JAQUELINE SILVA	MDB	16:08:06	Biometria
09	JOÃO CARDOSO	AVANTE	16:03:03	Biometria
10	JORGE VIANNA	PSD	15:19:35	Biometria
11	MARTINS MACHADO	REPUBLI	16:00:37	Biometria
12	MAX MACIEL	PSOL	15:00:11	Biometria
13	PAULA BELMONTE	CIDADAN	15:11:13	Biometria
14	PEPA	PP	16:28:48	Biometria
15	RICARDO VALE	PT	15:16:24	Biometria
16	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	15:09:21	Biometria
17	WELLINGTON LUIZ	MDB	15:02:35	Biometria

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
DANIEL DONIZET	PL
DOUTORA JANE	MDB
JOAQUIM RORIZ NETO	PL
PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
THIAGO MANZONI	PL

Justificados :

Nome Parlamentar	Partido	Texto
ROOSEVELT	PL	Licenciado conforme AMD nº 67, de 2024.

Totalização
Presentes : 17 Ausentes : 6 Justificativas : 1

Presidente

Relatório de Presença por Recomposição : 46ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legis

Data: 28/05/2024

Quando da Recomposição de Quorum às 17:22:04

Estavam Presentes

1 MAX MACIEL	PSOL
2 WELLINGTON LUIZ	MDB
3 IOLANDO	MDB
4 ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
5 PAULA BELMONTE	CIDADANIA
6 RICARDO VALE	PT
7 JORGE VIANNA	PSD
8 CHICO VIGILANTE	PT
9 FÁBIO FELIX	PSOL
10 GABRIEL MAGNO	PT
11 DAYSE AMARILIO	PSB
12 MARTINS MACHADO	REPUBLICAN
13 JOÃO CARDOSO	AVANTE
14 JAQUELINE SILVA	MDB
15 HERMETO	MDB
16 PEPA	PP
17 EDUARDO PEDROSA	UNIÃO

Estavam Ausentes

1 DANIEL DONIZET	MDB
2 DOUTORA JANE	MDB
3 JOAQUIM RORIZ NETO	PL
4 PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
5 ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
6 ROOSEVELT	PL
7 THIAGO MANZONI	PL



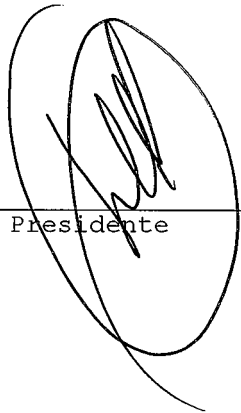
Término da Reunião às 17:31:41

Estavam Presentes

1 WELLINGTON LUIZ	MDB
2 RICARDO VALE	PT
3 FÁBIO FELIX	PSOL
4 MAX MACIEL	PSOL
5 IOLANDO	MDB
6 PAULA BELMONTE	CIDADANIA
7 ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
8 PEPA	PP
9 MARTINS MACHADO	REPUBLICAN
10 JORGE VIANNA	PSD
11 EDUARDO PEDROSA	UNIÃO
12 DAYSE AMARILIO	PSB
13 JAQUELINE SILVA	MDB
14 CHICO VIGILANTE	PT
15 JOÃO CARDOSO	AVANTE
16 GABRIEL MAGNO	PT

Estavam Ausentes

1 DANIEL DONIZET	MDB
2 DOUTORA JANE	MDB
3 HERMETO	MDB
4 JOAQUIM RORIZ NETO	PL
5 PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
6 ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
7 ROOSEVELT	PL
8 THIAGO MANZONI	PL



Presidente

Ata Circunstanciada da 46ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE MAIO DE 2024.

INÍCIO ÀS 15H03MIN

TÉRMINO ÀS 17H31MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro aberta a presente sessão ordinária de terça-feira, 28 de maio de 2024, às 15 horas 3 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito aos deputados que desçam para que possamos votar os importantes projetos. É importante que os deputados estejam aqui no horário. Portanto, convoco todos os parlamentares que estejam nesta casa para que compareçam ao plenário a fim de iniciarmos os Comunicados de Líderes, os Comunicados de Parlamentares e votarmos os projetos, em especial o projeto da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido por esta presidência.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– Ata Sucinta da 45ª Sessão Ordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

Não há quórum. Vou suspender a sessão por 10 minutos.

Mais uma vez, convoco os deputados para virem ao plenário. Que sejamos céleres nas votações, pois há projetos extremamente importantes a serem apreciados.

Havia um acordo para que esse projeto chegasse aqui no final de fevereiro ou no início de março, mas depois o prazo ficou para o final de março, e o semestre está terminando. Essa categoria tem sido extremamente prejudicada. Ela tem dedicado toda a sua vida, todo o seu trabalho em prol da saúde dos moradores do Distrito Federal. O Distrito Federal demorou, mas fez a sua parte; agora, está na hora de esta casa fazer a sua: votar e aprovar hoje esse importante projeto.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Paula Belmonte, deputado Ricardo Vale e deputado Jorge Vianna, muito obrigado.

Mais uma vez, convoco os deputados a virem para o plenário.

O deputado Jorge Vianna é da área da saúde; então, obviamente, tem um carinho especial por essa área.

Está faltando 1 deputado para começarmos os nossos trabalhos. Já que os deputados vão chegar mais tarde; então, pelo menos, vão falar pouco hoje. (Pausa.)

Há 6 parlamentares presentes.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Joaquim Roriz Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (Bloco União Democrático. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores, servidores da casa, boa tarde. Boa tarde ao meu amigo Ivan Rodrigues, que está aí. Desejo uma boa tarde especial para quem está assistindo a nós e para essa categoria tão importante da saúde que são os ACS. (Palmas.)

Chegou o grande dia, pessoal! Estamos torcendo para todo mundo vir ao plenário para votarmos isso o mais rápido possível. Chega dessa novela! Vamos para os próximos capítulos. Fiquem ansiosos que logo nós estaremos com essa vitória.

Presidente, eu queria dizer, inicialmente, que eu estive hoje em Anápolis, cidade vizinha de Goiás. Fui informado de que uma empresa, um hospital chamado *Ânima*, que é do grupo Santa, de Brasília, não está pagando o piso salarial para os trabalhadores. Até aí não há novidade para ninguém, porque os hospitais do Brasil afora estão negociando, estão tentando burlar isso. Estaria tudo certo se não fosse por um detalhe: como o hospital de lá é de uma rede do Distrito Federal, eu recebi a denúncia de que um hospital daqui, da rede daqui, mandou uma *van* com profissionais de enfermagem para o estado de Goiás para suprir a falta dos profissionais técnicos de enfermagem que estavam no movimento de greve.

Ora, eu queria saber de verdade – ainda estou investigando –, primeiro, se isto é possível: uma empresa sair de um estado para o outro para mandar trabalhadores. Eu acho isso estranho. Segundo, trabalhadores de enfermagem para trabalhar em outro estado precisam ter o registro, a autorização do Conselho Regional do seu estado. Isso não é bagunçado assim, não!

O profissional não pode sair de Brasília e ir para outro lugar para atuar sem o registro. Tenho certeza de que eles foram coagidos, porque ninguém quer sair do seu estado para trabalhar em um lugar – e ainda mais à noite! Uma *van* sai de Brasília para Anápolis com profissionais técnicos de enfermagem para suprir a falta de profissionais naquele hospital. Onde já se viu isso? Isso é caso de polícia! Isso é caso inclusive para a Delegacia Regional do Trabalho. O trabalhador não pode ser submetido a isso. O trabalhador não pode ser obrigado a sair do seu estado para suprir falta de profissionais de outro hospital.

Vou comunicar isso ao hospital e procurar saber que autorização que ele teve. Infringiram a lei do exercício profissional, a Lei nº 7.498/1986. Não achem que a enfermagem é bagunçada e que qualquer pessoa pode atuar no nosso lugar. Inclusive eu ouvi de trabalhadores lá hoje que havia pessoas da administração do hospital atuando no lugar do profissional de enfermagem. Vou fazer um comunicado ao Coren do estado de Goiás para que ele possa também averiguar isso, a fim de que todos sejam punidos na sua proporção.

Senhoras e senhores, eu sou o deputado da saúde, porque eu sou da área da saúde. Se eu fosse da área da segurança, eu seria o deputado da segurança. Se eu fosse da área da educação, eu seria o deputado da educação. Eu sou o deputado da saúde. Eu fui o deputado que mais colocou recurso na saúde até hoje na história de Brasília. Isso não é obrigação, mas é prioridade. Eu sei que há deputado cuja prioridade é a cultura – *ok*. Eu sei que há deputado que prioriza o esporte – *ok* –, educação, obras, qualquer área. A minha prioridade é diferente; é a saúde. Não é à toa que eu coloco de 60% a 70% das minhas emendas na saúde. Isso me torna deputado da saúde, sim.

Por que eu estou falando isso? Porque começou a discussão: “Deputado, deputado, a CPI, a CPI”. Pessoal, ninguém pode fazer nada de forma atabalhoada, porque o resultado pode ser desastroso. Nós estamos avaliando a situação. Não é porque um grupo de parlamentares protocolou um pedido que nós temos cegamente que assiná-lo. Esperem aí! Na CPI da Saúde passada, eu assinei o pedido. Quem foi o primeiro a discutir aqui a expansão do Iges para o Instituto de Cardiologia?

(Soa a campanha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, um minuto para concluir, por

favor.

DEPUTADO JORGE VIANNA – O primeiro a discutir a expansão do Iges para o Instituto de Cardiologia fui eu. Nós a barramos. Eu votei contra todos os projetos do governo que eram nocivos aos trabalhadores, à população. Eu votei contra o aumento da previdência social para os servidores. Votei contra!

Essa história de deputado da base, deputado de oposição... Eu tenho um mandato de deputado, e ninguém manda nele. Aliás, mandam sim: os que votaram em mim. Com estes eu tenho, sim, esse dever de falar e tenho o dever de fazer a minha prestação de contas a eles – e só a eles. (Palmas.)

Então, não venham querer pressionar o deputado da saúde, porque “o deputado da saúde deveria preencher e indexar o pedido de CPI”. Vou fazê-lo quando eu achar que deve ser feito. Nós não podemos simplesmente...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – ... dar autorização para uma CPI que sequer, inclusive...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, encerre o seu discurso, por favor. Por gentileza, encerre-o.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Presidente, eu vou continuar em um próximo discurso. Obrigado, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Agradeço ao deputado Jorge Vianna.

Vou pedir a todos os deputados que cumpram o tempo. Eu vou dar mais 1 minuto no máximo. Após esse 1 minuto, eu precisarei encerrar o discurso. As falas estão durando muito, há muitos pedidos de aparte e pedidos de questão de ordem. Isso está protelando a sessão e está havendo um esvaziamento do plenário. Hoje nós temos matérias importantes para votar. Eu não posso permitir que saiamos daqui sem essa votação garantida. (Palmas.)

Concedo a palavra ao deputado Iolando Almeida.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, boa tarde. Cumprimento as pessoas na nossa galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Iolando, deixe-me fazer uma correção, desculpe-me. Eu falei “Comunicados de Parlamentares”. A assessoria pediu para que eu retificasse: estamos nos “Comunicados de Líderes”. Obrigado. Eu tinha me equivocado. Perdão, deputado.

DEPUTADO IOLANDO – Obrigado, presidente.

Cumprimento as pessoas na nossa galeria, todos que estão com seus requerimentos.

É uma honra muito grande tê-los aqui novamente. Vejo o Iuri, que representa todo o segmento dos Avas, dos ACS. Deus abençoe a vida de vocês! Diante de muitas discussões, diante de muitas lutas e batalhas, espero que hoje nós tenhamos êxito nessa votação que dará um prosseguimento à vida de cada um de vocês. Obrigado pelo carinho.

Presidente, eu quero fazer uma apresentação. Ontem, houve um encontro fechado com o Colégio de Líderes, com exemplar participação de todos os parlamentares – 23 parlamentares, com exceção de um que estava de licença médica. Todos os outros participaram, desde as 14 horas, da reunião convocada pelo nosso presidente para, reunidos, recebermos a visita da nobre secretária de Saúde, a doutora Lucilene; do Gustavo Rocha, secretário da Casa Civil; e do Juracy, que é o presidente do Iges. Ali foi falado, durante quase 3 horas de reuniões, sobre um fato muito importante. Eles apresentaram vários dados com relação à situação real da saúde do Distrito Federal após esses inúmeros casos de situações trágicas.

Eu trago alguns apontamentos muito importantes que eu acredito que vão dar uma base de esclarecimento à nossa população, à população do Distrito Federal que acompanha o governo Ibaneis, bem como a gestão desta casa, todos os 24 parlamentares e toda a gestão do governo, o secretário de Estado que representa o Governo do Distrito Federal. Nessas anotações, eu identifiquei o quanto, deputado Jorge Vianna, o governador tem tido sensibilidade com os servidores do quadro da saúde e com todos os outros. Em especial, nós vamos falar sobre a saúde do Distrito Federal.

Eu fiz algumas anotações importantíssimas. Por exemplo, há, no quadro do GDF, 31.500 servidores públicos na área da saúde, entre enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos e afins. Essa é uma carreira grande, com mais de 31 mil servidores públicos. O governo possui, por ano, a despesa de 8,7 bilhões de reais para investimento na saúde. Somente com pessoal, 8,7 bilhões de reais são pagos, são investidos nos nossos servidores da saúde para poderem ajudar, auxiliar, contribuir com o bem-estar da população do Distrito Federal. O Fundo Constitucional manda exatamente 7 bilhões ao Governo do Distrito Federal. Onde está esse outro 1 bilhão e 700 milhões de reais? O governo naturalmente tira da Fonte 100 e investe no complemento da folha de pagamento dos 31.500 servidores. Esse é um número bastante grande. A saúde é uma pasta que só perde para a educação, que tem um orçamento de mais de 12 bilhões de reais. Há muito dinheiro investido. Mas, claro, sabemos que a máquina pública no Distrito Federal tem 399 equipamentos públicos de saúde. Repito: há 399 equipamentos públicos na área da saúde. Há 16 hospitais públicos, 176 UBS, 18 Caps, 13 UPAs e ainda estão surgindo mais 7 UPAs para complementar a estrutura – haverá 20 UPAs no Distrito Federal. Há 399 equipamentos que dão condição a mais de 3 milhões de habitantes da nossa capital, do Distrito Federal. Esse é um número importante e significativo.

O governo fez e está fazendo constantemente a convocação...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO IOLANDO – Recentemente, nesta casa, votamos e apresentamos ao governo um pedido de convocação de 261 novos médicos no sistema temporário da Secretaria de Saúde, para nos dar um suporte na área da saúde. O governo tem estado atento, o governador Ibaneis tem estado atento.

Por exemplo, em 2022, havia 324 UTIs para suprir toda a necessidade do Distrito Federal. Em 2024, o governo aumentou para 603 o número de leitos de UTI, ou seja, quase triplicou a quantidade de UTIs para dar suporte à nossa população, que tem passado pelo estado de calamidade na saúde, primeiro com a pandemia, agora com a dengue.

(Soa a campanha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vossa excelência tem um minuto para concluir, deputado.

DEPUTADO IOLANDO – Obrigado, presidente.

Eu tenho acompanhado e visto que o governador Ibaneis tem tido esse carinho, esse lado ligado à causa dos servidores, em especial na área da saúde.

Ontem mesmo, no *Diário Oficial do Distrito Federal*, o governador convocou 221 técnicos de enfermagem, 149 médicos e 122 enfermeiros, que foram contratados para complementar essa parte.

O governo também chamou mais 200 médicos generalistas para dar um suporte à saúde. Então, há hoje 4.508 médicos, 4.800 enfermeiros e 4.000 técnicos de enfermagem na rede pública de saúde do nosso Distrito Federal.

(Soa a campanha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para concluir, deputado.

DEPUTADO IOLANDO – Concluo, agora, em definitivo, presidente.

O governador Ibaneis tem tido um carinho especial, tem tido um lado afetivo pelo Distrito Federal e, em especial, pela saúde. Então, temos que entender que aquele foi um momento atípico, foi uma situação atípica. Mas o governador tem tido preocupação e está atento à situação do Distrito Federal.

Ele não parou a saúde em prol de construir as escolas, de construir viadutos, estradas, de fazer investimentos bilionários no Distrito Federal – ele não parou! O governador está dando continuidade também a construções e melhorias na área da saúde.

Acredito que o governador tem estado feliz por tudo que tem acontecido no Distrito Federal, pelas causas boas que ele tem prestado à população do Distrito Federal.

Muito obrigado, presidente.

Obrigado a todos que nos ouviram na galeria. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Iolando.

Esta presidência comunica a ausência da deputada Doutora Jane e do deputado Pastor Daniel de Castro. Suas excelências estão realizando uma visita institucional ao Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Paracatu, em Minas Gerais, acompanhando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Suas ausências estão devidamente justificadas, pois os deputados estão representando a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL-PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, boa tarde.

Quero saudar todas as pessoas na galeria. Parabéns aos Avas e aos ACS por essa vitória importante, neste momento do Distrito Federal! Parabéns também aos aprovados da CLDF! Esperamos tão logo todos efetivados neste nosso lugar!

Desde a semana passada, nós estamos com um assunto que, infelizmente, não é novidade no Distrito Federal: a saúde. Sem dúvida nenhuma, Iuri, aprovar hoje um projeto dessa categoria demonstra um passo importante não para o quadro da equipe da estratégia da saúde, mas para o modelo de saúde que nós queremos.

É verdade, o problema da saúde no Distrito Federal não é dinheiro; é a escolha da política de saúde que nós estamos adotando. Enquanto dizemos que a saúde custa 12 bilhões, é importante dizer que, há um tempo, 50% desse recurso vinha do Fundo Constitucional e os outros 50%, do Tesouro do DF. Hoje, isso mudou: 70% do recurso da saúde é do Fundo Constitucional e 30% é do Tesouro. Não há mais paridade nisso!

Estamos adotando um modelo orçamentário que investe em uma lógica hospitalocêntrica, médico-centrada, e não na atenção primária, nos Agentes Comunitários de Saúde, nos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde, que são importantes no território. (Palmas.)

Quando nós fazemos inspeções nos hospitais, observamos que a maioria das pessoas que esperam atendimento estão com problemas na garganta, com febre alta, com dor, com problemas de diabetes. Tudo isso se resolveria na UBS mais próxima de casa! Mas as UBS estão sem profissionais, sem equipes da estratégia de saúde da família... Assim, a população lota os hospitais.

Será que construir mais UPAs, neste cenário, é a saída? Não! Vamos espalhar as Unidades Básicas de Saúde, vamos garantir a estratégia de saúde territorializada, vamos fazer com que as equipes se adéquem ao crescimento populacional. (Palmas.)

Dito isso, o problema não é dinheiro. Mais uma vez: o problema é a política que o Distrito Federal tem adotado no modelo de saúde, um modelo que tem transformado a secretaria praticamente em uma gestora de contratos emergenciais.

Enquanto ouvimos que a secretaria vai fazer mais um contrato emergencial para contratar outra empresa de ambulância, 50% da frota do Samu está sucateada e sem contrato de manutenção. Isso não é um mero acaso; isso é uma escolha política. Em vez de investirmos no Samu, que é nosso, e contratar profissionais públicos para atender na ponta, nós pegamos um recurso mais caro para contratar uma empresa privada. E nós não temos como controlar, fiscalizar, multar e ter acesso a esse contrato.

Então, não é dinheiro; é uma escolha política! Mas eles continuam fazendo essa escolha política de mandar 40% de todo esse dinheiro de que falei para o Instituto de Gestão Estratégica, que era a promessa do atual governador para salvar a população. Porém, o que vemos hoje na ponta é o contrário.

Não é verdade que o profissional não quer ficar na rede. As senhoras e os senhores que estão na rede sabem muito bem: não basta nomear, tem que dar condição de trabalho. Qualquer pessoa que estiver nesse lugar sem condição de trabalho adoce, pede para ser remanejada, pede para sair. Como se vai fazer um trabalho em uma unidade se não há o mínimo para exercê-lo?

Hoje, no Hospital de Planaltina, falta dipirona! Faltam insumos básicos na rede, enquanto a Central de Farmácia está abarrotada de caixas.

O problema não é dinheiro. O problema da saúde é, de fato, a prioridade do governo para gestar a saúde. Por isso o PSOL, juntamente com o bloco de esquerda, apresentou um requerimento

para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Como líder do bloco PSOL/PSB, sinalizo que já temos 6 assinaturas e faltam 8 para instaurar a comissão.

A CPI não é para fazer chacota, não é para fazer inquirição, é para termos acesso aos contratos da gestão; é para sabermos, de fato, qual é o problema desse dinheiro, porque se fala tanto em 12 bilhões e a população não sente isso na ponta. Ela é para entender, de fato, como o Iges-DF tem tratado a saúde pública dentro desse sistema. Há o detalhe: o que mais chega a esta casa é proposta de ampliação do Iges-DF para dentro da rede. Isso é sucatear uma política que já foi referência num país inteiro, que é a do Distrito Federal. Nós somos, hoje, a terceira cidade da unidade da Federação, a maior, com mais de 3 milhões de habitantes com a região metropolitana que também adota essa cidade, que gera riqueza, que usa a nossa rede de saúde, sim. Usam!

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Mas observem...

Para encerrar meu discurso, presidente, nós não podemos fazer uma fala apartando o nosso Entorno, porque, quando vamos ao Entorno e olhamos as placas dos carros, elas são daqui. Os IPVAs pagos são para o nosso imposto. E vamos fazer o quê? Um muro de divisa? O SUS é porta aberta!

Mais uma vez, precisamos discutir o modelo de política de saúde ideal. Eu vou dizer o que eu defendo e no que eu acredito: a política vocacionada e orientada pela atenção primária com profissionais na ponta, com o SUS fortalecido. (Palmas.) Isso é para que tenhamos a saúde não como uma lógica de ausência de doença, mas como qualidade de vida; para que possamos ter mais tempo com a família, para o lazer e para a cultura; para nos alimentarmos bem; para termos acesso aos medicamentos que são necessários e evitarmos, futuramente, a média e a alta complexidade, que são os hospitais que custam muito caro.

Fica a nossa solidariedade a toda a população do Distrito Federal que recorre à saúde neste momento e se encontra desassistida. Tenham no nosso mandato e no nosso bloco a certeza da luta pela nossa saúde verdadeiramente pública e valorizada.

Obrigado, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel.

Fui informado de que o deputado Thiago Manzoni também se encontra na visita à cidade de Paracatu. Peço que as assessorias nos informem se há mais algum deputado, porque eu só citei o deputado Pastor Daniel de Castro e a deputada Doutora Jane, e depois fui informado de que o deputado Thiago Manzoni também se encontra lá. (Pausa.)

O deputado Rogério Morro da Cruz também está lá. O assessor de sua excelência é um cabra de alta categoria: o deputado Fábio Félix.

Obrigado, deputado.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, boa tarde. Boa tarde a todas e a todos neste plenário e a quem também acompanha esta sessão. Eu quero saudar as pessoas na galeria. (Palmas.)

Estamos vendo, mais uma vez, essa galeria ocupada pela população do Distrito Federal: os feirantes; os ACS e os Avas – até que enfim, presidente, essa casa fará justiça a essa categoria –; os servidores do Ibram e os aprovados da CLDF.

Presidente, hoje farei 2 pronunciamentos. Um deles é sobre o caos que nós estamos vivendo na saúde pública do Distrito Federal já há algum tempo, não é de hoje. O caos não é por conta apenas do que nós temos acompanhado pela imprensa – que inclusive tem levado, infelizmente, ao falecimento de várias crianças e bebês –, por conta da sazonalidade da pediatria ou por conta da procura, que aumentou. Não é de hoje esse caos. Não é por isso que nós estamos vivendo uma crise na saúde do Distrito Federal, porque vivemos isso desde o início desse ano por causa da dengue. Os Avas e ACS não me deixam mentir, pois eles foram e são fundamentais na prevenção. Mas isso também é devido à ação, à resposta do Governo do Distrito Federal à crise da dengue, que foi desastrosa.

Vivemos isso, inclusive, durante a pandemia da covid-19, porque há um dado que não dá para negar: o Distrito Federal foi uma das unidades da Federação com a maior taxa de mortalidade. Nesse processo de crise na saúde pública do Distrito Federal, presidente, para nós, há pessoas responsáveis

por ela. Isso porque nós temos visto o aprofundamento dessa crise e a deficiência do atendimento à população desde que o governador Ibaneis não cumpriu com o que prometeu para ser eleito: acabar com o Iges, acabar com a terceirização da saúde. Ele fez o contrário quando tomou posse em 2019. O primeiro ato do governador, inclusive convocando esta casa extraordinariamente em janeiro de 2019, foi apresentar um projeto de lei para ampliar o Iges.

Nós estamos pagando, infelizmente, muito caro por essa decisão política do governo, que mudou de opinião. Na campanha, ele prometeu acabar com o Iges, disse que era inadmissível haver um processo de terceirização na saúde, que isso só serviria para desviar recursos e para empregar amigos do governo. Ele estava correto na campanha, só que, em vez de acabar com o Iges, ele o ampliou, e vieram muitas denúncias a respeito disso depois. Hoje, nós estamos vivendo mais uma vez um desmonte da saúde pública: faltam profissionais, houve um desmonte da atenção primária de saúde e desmontamos a cobertura das equipes de saúde da família. Nós temos a pior taxa de cobertura da saúde bucal do Brasil, não há gente trabalhando na rede e o Governo do Distrito Federal tem desinvestido: a cada ano que passa, ele coloca menos recursos na saúde. Quem está ganhando com isso? O Iges.

Na semana passada, o Iges veio a esta casa e confessou o crime. Eu tenho dito isso em todos os lugares, presidente. Ele disse que não é possível hoje, deputado Max Maciel, precificar, determinar quanto custam os procedimentos do Iges! Confessaram, nesta casa, que não é possível saber quanto custa o Iges. Confessaram, inclusive, que não há nenhum estudo para determinar as metas do Iges. Se não sabem planejar as metas e quanto elas custam, por que ainda o Governo do Distrito Federal insiste em mandar recurso para o Iges? É preciso acabar com o Iges! Ou nós acabamos com o Iges ou o Iges vai continuar acabando com a saúde pública do Distrito Federal!

Presidente, infelizmente, o Governo do Distrito Federal precisa reconhecer que há uma grave crise. Ele não pode tratá-la com arrogância dizendo que está investindo na saúde, porque isso não é verdade. Ele não está. As pessoas nas portas dos hospitais estão vendo que isso não é verdade.

Por isso, quero defender e pedir o apoio dos colegas desta casa...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Vou concluir.

É muito importante que a Câmara Legislativa também se debruce sobre esses processos e os investigue. Por isso, o bloco de oposição, com 6 assinaturas, apresentou o requerimento para instaurar a CPI da Saúde do Distrito Federal, para investigar esses processos, que não são transparentes. Infelizmente, quem tem pagado a conta é o povo do Distrito Federal.

Então, eu quero fazer esse apelo para o conjunto dos parlamentares. A CPI é instrumento importante para que recuperemos e devolvamos a saúde para a população. A saúde deve ser política de Estado e financiada pelo poder público, com toda transparência, para fortalecer o SUS e os profissionais da saúde, que têm se desdoblado para trabalhar, infelizmente em péssimas condições.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Peço mais 1 minuto.

Quero trazer um debate importante. Mudando de assunto, ontem, nesta casa, fizemos uma sessão solene sobre Nakba, a tragédia palestina, que completa, neste ano, 78 anos. Temos visto, mais uma vez, capitaneado pelo governo de extrema direita de Israel, o descumprimento das resoluções do Tribunal de Haia com o ataque recente a Rafah.

Estiveram presentes a esta casa, ontem, representantes de 12 embaixadas. Todos eles manifestaram solidariedade à criação do Estado da Palestina e pediram o fim do massacre, do genocídio que o povo palestino está sofrendo.

Para encerrar meu discurso, quero anunciar que, nesta semana, importantes países decretaram solidariedade e apoio à criação do Estado da Palestina.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Quero saudar o anúncio do reconhecimento do Estado da Palestina feito pela Espanha, Irlanda e Noruega, que se somam aos países cujas embaixadas estiveram presentes, ontem, no plenário desta casa e manifestaram apoio à constituição do Estado da Palestina. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, boa tarde.

Presidente, deputado Wellington Luiz, quero pedir a vossa excelência – sei que está na pauta – que coloque como primeiro item da pauta o Projeto de Lei nº 1.121/2024. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato a solicitação de vossa excelência e peço para incluir o referido projeto como primeiro item de pauta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ótimo, presidente.

Eu disse que, no dia em que esse projeto chegasse a esta casa, eu ficaria muito feliz, porque o pessoal do sindicato esteve aqui o tempo todo. Eles fizeram um plantão de 3 meses. Todo dia, eles estavam aqui. Eu cobrava, e vossa excelência cobrava. Até que enfim, o projeto chegou. Portanto, vamos votá-lo, até em homenagem ao trabalho que foi feito por eles e com a certeza de que eles vão se dedicar ainda mais ao trabalho. (Palmas.)

Presidente, com relação a essa questão da saúde, eu quero falar de um fato concreto. Não adianta ficar dizendo que não há crise, porque há crise. Todos nós temos que encontrar uma saída, porque não podemos ficar assistindo às pessoas morrendo.

Eu tenho aqui um fato concreto. A dona Ivanildes Mendes Lima Pires, uma senhora de 53 anos, chegou à UPA do Núcleo Bandeirante e foi atendida. Ficou cerca de 5 horas dentro daquela UPA e depois foi mandada de volta para sua casa. Cinco horas depois, ela estava morta dentro de casa.

O que é isso? Ela não tinha doença crônica, não era diabética, não era hipertensa, não tinha câncer, não tinha nada. Ela era uma pessoa saudável. No dia 26, a dona Ivanildes foi a uma UPA e foi atendida. O médico mandou que ela tomasse dipirona e um relaxante muscular. Cinco horas depois, a pessoa está morta em casa?

Já foi aberto o inquérito. A polícia está apurando isso. Foi encaminhado pela subsecretaria que cuida dessa área que a polícia apure o fato. Ela tem que apurar mesmo. Ela tem que saber de quem é a responsabilidade pela morte dessa senhora. As pessoas não podem continuar morrendo impunemente da maneira como está acontecendo no Distrito Federal. Realmente, isso é inaceitável.

Portanto, deixo aqui toda a minha solidariedade à família da dona Ivanildes. Que a polícia apure isso para valer e aponte os responsáveis por essa morte que aconteceu.

Segundo ponto que eu quero abordar no dia de hoje: eu quero falar dos trabalhadores e trabalhadoras do Shopping Popular, que estão aqui. Nós dissemos aqui que estavam mentindo ao dizerem que o Detran não tem condição de continuar operando lá. O Detran tem condição disso, sim. Há conforto para os usuários, há espaço para os servidores.

Depois, vieram nos dizer que não há segurança. Eu pergunto: é só o estacionamento do Shopping Popular que está inseguro hoje em Brasília? Estão metendo faca em gente em tudo quanto é lado do Distrito Federal. Portanto, que coloquem a polícia, que reforcem a iluminação, que mantenham o Shopping Popular naquele lugar e que, inclusive, o governo cumpra uma promessa que foi feita pelo Ibaneis e pela Celina na campanha eleitoral, que era a de colocar o Na Hora no Shopping Popular.

Que cumpram a promessa que foi feita para que aqueles trabalhadores e aquelas trabalhadoras continuem efetivamente naquele lugar em que estão vivendo. E esse o apelo que faço ao governo, para não massacrar aqueles trabalhadores e aquelas trabalhadoras!

Obrigado, senhor presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Parabéns por respeitar o tempo!

Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Encerrado o horário destinado aos Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Vou começar chamando os deputados que ainda não falaram. Os deputados que já falaram chamarei na sequência.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, senhor presidente.

Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, todos que acompanham esta sessão, servidores da casa, imprensa e todos que nos acompanham das galerias da Câmara Legislativa; uma saudação especial pela presença de todos e de todas nesta casa. (Palmas.)

Eu não poderia deixar de fazer uma saudação importante e também muito forte aos trabalhadores ACS e Avas que estão hoje nas nossas galerias. Esta não é uma saudação qualquer. Esse segmento que atua na saúde pública talvez tenha sido um dos mais guerreiros e mais lutadores nesse último período. Eles organizaram dezenas de assembleias; eles passaram por um processo de acordo que foi procrastinado até o limite. (Palmas.)

Então, essa é uma categoria que sangrou na luta e, hoje, espero que esta casa possa apreciar essa matéria para fazer justiça à luta que vocês vêm travando este ano. Não existe almoço grátis. Eu acho que essa é a realidade. Tudo tem de ser conquistado na luta, e foi com muita luta que vocês fizeram esse último período.

Parabéns pelo trabalho! Parabéns, sindicato, pela organização dessa luta de vocês nesse período! (Palmas.)

Senhor presidente, eu queria também trazer um caso concreto a vossa excelência e aos demais parlamentares. Isso aconteceu na madrugada do dia 14 de maio. A denúncia chegou a nós, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, e Legislação Participativa. Uma senhora grávida chegou ao hospital de Santa Maria às 3 da manhã, com contrações e com o tampão rompido. Ela foi mandada para casa, pois não havia médico para atendê-la naquele horário. Às 3 da manhã, as dores aumentaram, e a demandante não sentia mais a movimentação do bebê. Então, às 10 horas, ela voltou ao hospital, e as enfermeiras da triagem não escutaram os batimentos cardíacos do bebê, do feto, e a encaminharam com urgência para a médica de plantão presente. Somente às 15 e 20 é que o exame da ecografia foi feito, e, então, o óbito foi confirmado. Mais um caso no Hospital de Santa Maria, gerido pelo Iges-DF, de falta de atendimento e de problema da saúde do DF.

Nós precisamos falar que o governo, para tomar as medidas necessárias em relação à crise e ao caos que nós estamos vivendo, precisa assumir o tamanho da crise. Não dá para negar! Essa postura de arrogância, negação ao diálogo, isso é muito ruim para o conjunto da população. Há uma crise, obviamente, que é estrutural, que atravessou diferentes governos. Mas ela vem se agravando. Como o governo não consegue atender a demanda da população ao longo dos casos da dengue? Depois o governo não consegue atender a demanda da população nos casos de resfriados, de doenças respiratórias que são sazonais. Depois o Governo do Distrito Federal não consegue fazer as cirurgias eletivas. As pessoas ficam muito tempo na fila. Não há atendimento especializado.

Deputados, eu fui à UPA do Recanto das Emas, onde houve 2 incidentes graves, 54 pessoas internadas na UPA onde há 18 leitos, que são leitos de estabilização, para se ficar 24 horas. Havia 18 crianças internadas, 5 leitos para criança. Os médicos não conseguem atender a emergência porque ficam prescrevendo internação sem estrutura para isso. Não há transferência porque não há ambulância. Hoje, metade das ambulâncias do Estado estão quebradas, não há transferência porque não há retaguarda hospitalar. Não há retaguarda hospitalar, vaga de leito.

Nós precisamos chamar a atenção do governo, do governador, dos secretários para esse tema. Não dá para negar a crise. Há uma crise e um caos na saúde, sim! É preciso resposta do poder público com medidas concretas. As respostas dadas pelo governo e pelo governador até aqui, presidente, foram insuficientes. Por isso nós apresentamos aquele que talvez seja um instrumento mais contundente desta casa para atuar, que é uma comissão parlamentar de inquérito.

A comissão tem o papel de investigar, de atuar, de agir, de convocar pessoas e de ver a situação que nós estamos vivendo. Nós apresentamos o pedido de instauração, mas o que nós queremos, acima de tudo, é resolver o problema da saúde pública, que o governo apresente um pacote de melhorias para atender melhor a população. Não dá para o governador não ter cumprido sua promessa de campanha, foi o caso do Iges-DF; ele o ampliou, disse que ele melhoraria o atendimento porque “agora as compras são rápidas, agora dá para fazer”, e a coisa não acontece. A vida da população...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – ... não melhora, as condições de atendimento não melhoram. Isso bate na nossa porta o tempo inteiro. Essa situação bate na nossa porta o tempo inteiro. Nós estamos

aqui para a Câmara Legislativa também atuar neste grave caso que nós estamos vivendo no Distrito Federal. Nós não vamos nos calar, não vamos nos silenciar até que o governo apresente um pacote de medidas para a saúde pública, porque as pessoas estão morrendo e sem atendimento. É preciso melhorar o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e acabar com o Iges-DF, que é uma aberração jurídica do ponto de vista da saúde pública.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix, por respeitar o tempo.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Olha, há dias e dias neste plenário, na minha vida como parlamentar, e eu falo que este é um dia de vitória. Eu fico muito feliz, e vocês sabem disso, porque a luta de vocês foi e sempre será a minha luta. Então, em nome do Iuri, eu quero agradecer e dizer que vocês estão de parabéns. Eu, que caminhei com vocês como enfermeira, como professora e agora como parlamentar, sei da importância que vocês têm no Sistema Único de Saúde, do trabalho que fazem com tantos desafios na atenção primária, onde o profissional da SES ainda não é valorizado, pelo tanto que vocês entregam.

Hoje nós temos 69,23% de cobertura da atenção primária, isso significa que quase 40% não têm, e que talvez sejam nos locais que mais precisam, os pontos mais vulneráveis do Distrito Federal. Então, parabéns pelo que vocês fazem. Hoje nós vamos sair daqui muito felizes.

Faço um pedido, presidente, para que todos os deputados desçam o mais rápido possível, para colocarmos como primeiro item da pauta esse projeto, como o senhor já havia acordado conosco para esta terça-feira.

Presidente, concordo com o deputado Fábio Félix, eu acho que a primeira coisa para nós tentarmos resolver um problema é assumir que ele existe. Há um grave problema e nós precisamos enfrentá-lo. Estamos com uma grande dificuldade no Distrito Federal, onde há um déficit de 25 mil servidores, e com vários problemas que acabaram vindo à luz.

Eu quero trazer só um, para exemplificar, que é a questão do contrato entre o Iges e a UTI Vida, que culminou na morte do menino Enzo, que esperou 12 horas para atendimento. Por que eu estou falando isso? Ao pegarmos todos os contratos que são feitos pela própria secretaria ou pelo próprio Iges, nós conseguimos perceber que a conta não bate. Por que são feitos esses contratos? Por que tantos aditivos? Por que os contratos, mesmo não sendo cumpridos, continuam sendo refeitos com as mesmas empresas, com a mesma situação, inclusive retirando penalidades desse contrato?

Então, nós precisamos encarar que existe um problema, sim, e é muito triste ver falas dizendo “sim, está muito difícil, que a situação é difícil”, mas não há um posicionamento. “Precisamos fazer alguma coisa”. Sim, precisamos fazer alguma coisa, inclusive assinar a CPI da Saúde. Essa seria alguma coisa que poderíamos fazer para começar. Fazemos esse apelo.

Eu acho que essa pauta é de todos: é da base, é da oposição, é do Distrito Federal. Vamos trazer isso à luz para que todos entendam, porque do jeito que está, realmente, não dá para ficar, não podemos achar normal 65 mortes de bebês em 60 dias! Não pode ser normal as pessoas peregrinarem pelo Sistema Único de Saúde, seja de Iges ou SES. Que fique claro que Iges é SES! A SES é contratante dos Iges. E que também fique claro que não são os servidores os culpados, principalmente do lado da SES, onde os servidores fazem muito, sem condição nenhuma de trabalho; bem como os colaboradores do chão de fábrica, do próprio Instituto de Gestão Estratégica: vocês trabalham e trabalham muito.

As UPAS estão lotadas, está tudo difícil, e a culpa, com certeza, não é do trabalhador que está na ponta atendendo; seja o técnico de enfermagem, seja o enfermeiro, seja o médico, seja o radiologista, seja o terapeuta ocupacional, seja o psicólogo; a culpa não é do colaborador, a culpa é da gestão! Falta gestão e falta transparência. Se depender de nós, isso não continuará no Distrito Federal.

Obrigada, presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço à deputada Dayse Amarilio por respeitar o tempo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero fazer um apelo a vossa excelência e ao líder do governo. Acaba de chegar o projeto do Ibram.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu já li o projeto e há 4 artigos. O projeto concederá uma gratificação para os servidores, que será paga no mês subsequente à aprovação. Portanto, para ser pago no próximo mês, é preciso que votemos hoje e que o governo publique para que haja vigência e o pessoal receba no próximo mês. (Palmas.)

Se nós não votarmos hoje e deixarmos para votá-lo só no mês de junho, eles receberão só no mês de julho. Quando você está se afogando, até jacaré salva a vida. Por isso, proponho a vossa excelência incluir esse projeto na pauta no dia de hoje. A bancada do Partido dos Trabalhadores está disposta a votar hoje esse projeto.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. O deputado João Cardoso tratou comigo hoje, desde cedo, pedindo inclusive que colocássemos uma emenda.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero agradecer ao deputado Chico Vigilante. Esse foi um pedido feito por mim e pelo presidente Rôney Nemer para que votássemos esse projeto hoje. Com certeza, acredito que todos os deputados estejam de acordo. Como auditor fiscal, o Ibram é a minha casa. Vamos votar também o projeto dos ACS e dos Avas. Com certeza iremos votar tudo hoje! (Palmas.)

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberto o prazo para a apresentação de emendas a esse projeto, solicitado pelo deputado Chico Vigilante e pelo deputado João Cardoso. Então, aqueles que forem apresentar emendas, por favor.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de pedir a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 4/2023, de autoria do Poder Executivo, que trata da autenticação de cópias de documentos para advogados em processos administrativos. Este foi um pedido da OAB, porque ela está em processo de votação: que ele retorne após a eleição da OAB. Portanto, solicito a retirada do item nº 95.

Eu gostaria também de solicitar o adiamento da votação do item nº 101, Projeto de Lei nº 1.112/2024, só para análise de uma emenda do deputado Roosevelt.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho o pedido de vossa excelência quanto aos itens nºs 95 e 101.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, presidente, senhores deputados. Em primeiro lugar, quero fazer um apelo a todos os deputados que estão na casa: desçam ao plenário para darmos início à sessão e votarmos o Projeto de Lei nº 1.121/2024. (Palmas.)

Evidentemente, como todos vocês, eu acompanhei a luta do sindicato, da categoria – na pessoa do Iuri, eu cumprimento todos os servidores que todos os dias estavam aqui; vocês merecem isso. Eu faço o apelo para quem está nos gabinetes: desçam para votarmos esse projeto o mais rápido possível. (Palmas.)

Quero falar também sobre aquele importante protocolo assinado ontem, presidente. Vossa excelência estava comigo no Conselho Superior do Ministério Público Federal, junto com o Ministério Público do Distrito Federal e o GDF, onde foi assinado um protocolo de ações efetivas para as pessoas

em situação de rua no Distrito Federal.

Foi um momento muito importante porque o governo apresentou uma série de projetos em prol dos moradores em situação de rua no Distrito Federal. O crescimento dessa população tem sido muito grande. Saímos às ruas do Distrito Federal e damos de cara com moradores em situação de rua que ali estão por diversos motivos. E não podemos, evidentemente, fazer de conta que isso não está acontecendo, temos que cuidar dos nossos irmãos que estão nas ruas, e esse protocolo foi muito importante.

Eu fiquei ainda mais feliz e surpreso porque foi regulamentada pelo governador Ibaneis a Lei nº 6.128/2018 – de autoria deste parlamentar, com o apoio de todos os deputados daquela legislatura –, que permite que 2% das vagas dos serviços e das obras das empresas que prestam serviços para o GDF sejam destinadas à população em situação de rua no Distrito Federal.

Já andei muito nas ruas conversando com essa população, deputado Fábio Félix, principalmente quando eu fui presidente da Comissão de Direitos Humanos desta casa e acompanhava essa situação de perto – agora vossa excelência faz um excelente trabalho na comissão –, e conheci ex-engenheiros, ex-professores, jardineiros, excelentes, ex-pedreiros. São pessoas que foram para as ruas por algum motivo que não sabemos, talvez por problema familiar, algo ligado ao álcool, às drogas ou problema de saúde; e, se o Estado der a elas a oportunidade de retornar ao mercado de trabalho, será uma chance de verem uma luz no fim do túnel.

Não foi discutido apenas isso, mas também uma série de políticas. Sabemos que a população de rua precisa de abrigos, enquanto não tem uma moradia, e de um local para pernoitar, para tomar banho, para descansar, a fim de, no outro dia, procurar algum afazer; precisamos realmente dessas políticas. Que o Estado consiga providenciar moradia para essa população; eles merecem ter acesso à saúde, a emprego, a educação, como todos nós.

Fiquei muito feliz com aquele protocolo que foi assinado. Eu quero agradecer à Câmara Legislativa e a vossa excelência, presidente, por ter me indicado para participar do comitê que foi criado pelo Governo do Distrito Federal. Nós estamos acompanhando isso de perto. Eu vou acompanhar todo esse processo com muita atenção, para que essas políticas, esse protocolo, esse projeto de lei regulamentado pelo governador Ibaneis, de fato, aconteçam no Distrito Federal. Precisamos diminuir a quantidade de pessoas nas ruas da nossa cidade. Brasília não pode virar São Paulo, não pode virar outros centros que estão cheios de moradores em situação de rua.

Deixo os meus parabéns à Casa Civil do Governo do Distrito Federal, ao Ministério Público do DF, ao Conselho Superior do Ministério Público Federal e a esta casa, que está acompanhando tudo isso. Nós nos sentimos muito orgulhosos por ajudar essa população carente do Distrito Federal.

Era isso o que eu queria falar.

Quero também cumprimentar todas as categorias que estão aqui, como o pessoal do Ibram.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Para concluir, presidente, quero dizer que nós temos que votar a questão do Ibram; senão, eles vão acabar ficando sem salário no mês que vem. Quero cumprimentar os feirantes que estão aqui também lutando por seus direitos.

Sejam todos bem-vindos. Eu gosto de ver os trabalhadores e as trabalhadoras nesta casa.

Boa tarde a todos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Publicamente, quero registrar a nossa satisfação e a nossa alegria, pois o deputado Ricardo Vale foi o autor da lei que deu origem ao decreto que foi assinado ontem e regulamenta essa discussão quanto aos moradores em situação de rua. Isso é motivo de muito orgulho para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Fica aqui o nosso agradecimento ao deputado. O deputado Ricardo Vale é o representante do Poder Legislativo no âmbito desse comitê. Tenho certeza absoluta de que deixaremos um legado extremamente importante.

Parabéns, nobre deputado Ricardo Vale. Receba os nossos sinceros agradecimentos.

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, meu presidente. Como vossa excelência disse anteriormente, agora terei 10 minutos para falar. (Risos.)

Senhor presidente e deputado Robério Negreiros, dando continuidade, quero dizer que ontem, quando estávamos na reunião do Colégio de Líderes, o governador publicou em seu Twitter (*sic*) algo muito importante para o Distrito Federal. O governador Ibaneis Rocha foi o governador que mais investiu na saúde; foram contabilizados 48 bilhões de reais em investimentos na cidade, além de reformas e ampliação de equipamentos públicos na área da saúde, como ele publicou em seu Twitter (*sic*) ontem.

O governo entregou algo inimaginável a todos os servidores públicos, que esperavam por isto, mas nenhum o fez, deputado Fábio Félix. O governador Ibaneis criou o melhor plano de saúde de todos os servidores da capital e o melhor do país: o Inas, que, hoje, é orgulho para todos nós. Só para vocês terem uma ideia, hoje, há 100 mil inscritos no Inas. Os servidores e suas famílias são beneficiados com essa benfeitoria implementada pelo governo, que deixa algo marcante na história do Distrito Federal. O Inas é um orgulho para todo o Distrito Federal.

Quero dizer também, senhor presidente, que o governador Ibaneis convocou 7 mil médicos – um recorde na história de todos os governos, desde quando se fundou a capital no Distrito Federal. Então, nós temos orgulho de ver um governador comprometido com a causa da saúde, como o governador Ibaneis.

Além disso, no ano passado, o governador deu o maior aumento salarial linear do país – 18% – e agora, nesse mês de junho, os servidores receberão a segunda parcela que foi prometida pelo governador Ibaneis. De fato, é um governador que tem dado resultado, tem mostrado para que veio. Não à toa ele teve 68% dos votos para a reeleição. Outros pensariam que algo assim não aconteceria no Distrito Federal: uma reeleição em que um governador fosse recordista de votos, com 68% da votação de todo o Distrito Federal. Então, o Distrito Federal reconhece o que o governador Ibaneis realmente fez e está fazendo pela saúde e pelo Distrito Federal.

Última deixa: o governador, com a secretária e o Iges-DF fizeram 550 mil cirurgias só nos anos de 2019 a 2024. É um recorde na história do nosso Distrito Federal.

Presidente, sinto orgulho de morar no Distrito Federal e de ter um governador que realmente tem especial compromisso com a população do Distrito Federal. Foi ele quem trabalhou para que hoje os Avas e os ACS estivessem aqui, porque ele mandou o ofício para que a Câmara Legislativa votasse, e nós hoje votaremos, com muito orgulho de vocês.

Obrigado.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Iolando, agradeço a vossa excelência.

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, presidente. Cumprimento todos os parlamentares e as parlamentares presentes, a assessoria, o pessoal da comunicação, aqueles que assistem a nós pela TV Câmara Distrital e esse belo Plenário que aqui se encontra hoje – como eu já falei –, com representantes dos ACS, dos Avas, da minha casa também – o Ibram –, que Deus abençoe vocês sempre!

Hoje eu conversava com o presidente do Ibram, nosso irmão, ex-deputado Rôney Nemer, e, em alguma conversa, falamos sobre aposentados. Eu falei: “Rôney, na semana que vem, com a graça de Deus, eu vou fazer minha carteirinha de aposentado, porque deve sair a minha aposentadoria na semana que vem”. Mas continuo com o Ibram aqui no coração e trabalhando por vocês e por todos os servidores públicos sempre. (Palmas.)

Presidente, como servidor público, como eu sempre falo, já atendi várias e várias carreiras – mais de 54 – que nos procuraram. No nosso gabinete há um painel com todas as carreiras. Há uma situação no DER – Departamento de Estradas e Rodagem, em que há uma polêmica sobre a questão da reestruturação da carreira dos servidores. Temos que verificar isso, por quê? Hoje, presidente, há 4 associações: a Assender, a Asder e a Assaap – que são dos técnicos, analistas, especialistas – e a Aagetran – dos agentes de trânsito. São 4 associações e cada uma tem apresentado, de certa forma, um projeto de lei, umas ideias.

Eu já estive com 3 dessas associações. O deputado Roosevelt, nosso amigo, está acompanhando a outra associação, mas eu vou chamar também para conversarmos, para que nós possamos, presidente, pegar essas 4 associações do DER, nos reunirmos com elas e, com o governo do Distrito Federal, elaborarmos um projeto de reestruturação para o DER, que presta um serviço de

excelência. Ninguém pode abrir a boca para falar mal do DER. E, claro, há que se parabenizar o Fauzi Nacfur, que é o diretor-geral do DER.

Eu desejo, o mais rápido possível, que peguemos todos esses projetos – já estamos analisando tudo –, para que possamos compilá-los e fazê-los tramitar. Vamos fazer um único projeto, com a comunhão das 3 carreiras em 1 só carreira bem representada, com as necessidades de cada uma delas atendidas, sem deixar ninguém de fora. Esse é um compromisso que eu faço com todos os servidores das 4 associações do DER.

Hoje, presidente, é um dia muito importante. Faremos o lançamento da Frente Parlamentar dos Games e E-sports aqui no Distrito Federal. Este será um passo importante para o desenvolvimento dessas modalidades aqui no DF. Nós temos uma lei aprovada, a Lei nº 7.390, de 2024, de nossa autoria com o meu amigo, deputado Eduardo Pedrosa, que reconhece o esporte eletrônico como modalidade esportiva e classifica os adeptos dessa modalidade como atletas.

O meu filho Davi, conhecido como “Cardozin”, do PUBG, hoje faz parte da maior organização mundial de *games* do mundo, que fica em São Paulo, na Holanda e, claro, nos Estados Unidos, onde é a sede. Ele até mora hoje lá em São Paulo e está indo para o campeonato que começa amanhã, o campeonato das Américas. Tenho certeza de que, neste ano, irá para o campeonato mundial, que dessa vez será na Arábia Saudita. Os passados foram na Turquia e na Malásia.

Existem esses atletas. Cada um, na sua casa tem um atleta desse. Então, que nós possamos – até peço aos pais isto também – compreender em que nível seu filho está jogando. Com o meu filho foi assim: hoje ele é um atleta de 22 anos, começou com 17 e já está trilhando um caminho profissional com ganhos que, muitas vezes, se comparam a outros esportes bem famosos que nós conhecemos aqui no DF. Hoje faremos o lançamento da frente parlamentar cujo presidente serei eu.

Presidente, gostaria também de falar um pouquinho dessa tragédia no Rio Grande do Sul, mas não para ficar relatando o que tem acontecido lá. Muitas vezes, nós trazemos pautas de fora aqui para o DF, mas há ali em Sobradinho várias situações que podem causar danos semelhantes. Existe a Avenida São Francisco, que sobe para o Grande Colorado. Quem mora lá ou conhece alguém que mora lá sabe que, quando chove, não há drenagem pluvial, e ali é um caos: carros já foram carregados, motos já foram carregadas.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Pode acontecer um acidente muito grave atrás do condomínio Nova Friburgo, por quê? A Defesa Civil já esteve lá, já fez o parecer; já fizemos uma reunião com a Novacap, com o Governo do Distrito Federal e com a UPSA – a empresa que tem o domínio daquele terreno –, para cobrarmos que a obra de drenagem pluvial daquela região seja feita, porque, senão, será uma tragédia anunciada.

Infelizmente quem vai sofrer com isso serão aqueles que moram nessas casas que podem ser danificadas ou até destruídas conforme o aspecto técnico que já foi feito lá. Inclusive esse aspecto técnico já foi avaliado também pelo Ibram, que mostrou a necessidade dessa obra de drenagem pluvial da Avenida São Francisco.

(Soa a campainha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Conclua, deputado.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Finalizando, presidente, quero convidar todos aqueles que defendem a vida, como eu defendo, para, no dia 11 de junho, participarmos da marcha contra o aborto e a favor da vida. Temos que permitir que aqueles que estão sendo gestados no ventre materno de suas mães tenham o direito de ter o poder também sobre a vida deles. Como eu sempre falo: meu corpo, minhas regras. Aquele que está no ventre materno também tem o corpo dele e as regras dele. As regras dele são: nascer, ser filho de Deus, ser respeitado e amado por todos nós.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado João Cardoso.

Pergunto se mais algum deputado, além do deputado Jorge Vianna, deseja fazer uso da palavra. Lembramos que precisamos iniciar o processo de votação.

Deputada Jaqueline Silva, boa tarde. Sua excelência estava com muitos compromissos, mas desceu para votar o projeto de vocês. Obrigado, deputada.

Deputado Jorge Vianna, o senhor ainda vai falar?

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, rapidamente, eu queria falar.

Ontem, na reunião com a secretária, com o chefe da Casa Civil e com o Juracy, nós apontamos algumas coisas. O problema é que sempre viemos para essa tribuna e falamos do que pode ser melhorado. Quantas vezes eu subi aqui para falar: “Está errado, está errado, está errado”, e não nos ouviram? Não nos ouvem e fazem do jeito que acham que devem fazer. Tenho um pouco de experiência, afinal de contas, trabalho no Samu, conheço como funciona o sistema de remoção intra-hospitalar, pré-hospitalar.

Eu falei ao Juracy que a forma como a UTI Vida faz o atendimento está errada. Eles têm uma ambulância, que fica como barata que voa percorrendo as unidades de saúde, as UPAs, os hospitais. Se o camarada de Ceilândia precisar, eles saem do Plano Piloto para buscá-lo. Quando o Plano Piloto precisa, pegam a UTI do Gama. Como a do Gama saiu de lá, sai a de Sobradinho para o Gama. Isso parece barata que voa, e demora o atendimento. É preciso sugerir para o Iges e para o governo que esses atendimentos sejam regionalizados, como é no Samu. Lá também quebramos a cabeça no início. Fazíamos isso. Eu saía de Samambaia, às vezes, para atender uma ocorrência no Gama, para atender uma ocorrência no Plano Piloto. Isso demorava muito e, dependendo do atendimento, é óbvio que prejudica, agrava o quadro. Então, não é inteligente o que a UTI Vida está fazendo. Eu fiz essa proposta.

Outra proposta que eu fiz é que haja o monitoramento real dos atendimentos nas emergências para vermos o que está acontecendo. Conseguimos verificar o número de pessoas que estão precisando do atendimento. Há tantas ideias que damos ao governo, mas elas não são aproveitadas. Se o governo nos ouvisse, se ele ouvisse quem entende... Eu subo à tribuna para fazer críticas, muitas vezes construtivas, pontuando o que pode ser melhorado.

Com relação aos médicos – falei e falo isso sempre –, como a Secretaria de Saúde vai atrair um médico com esse salário? Vou dar a vossas excelências os dados de alguns salários de médicos no Brasil.

O médico, no Distrito Federal, que trabalha 40 horas semanais recebe o salário inicial de R\$12.654,00; o final é de R\$15.435,00. Para 20 horas, o vencimento inicial é R\$6.327,00; o final é R\$7.717,00. No Paraná, o médico que trabalha 40 horas recebe o salário inicial de R\$16.300,00. Em Minas Gerais, na cidade de Guaraciaba, o médico que trabalha 40 horas recebe R\$20.000,00. Em Minas Gerais, na cidade chamada Paraguaçu, o médico que trabalha 40 horas recebe R\$17.000,00 iniciais, contra R\$12.000,00 no DF. Em Santa Catarina, o médico que trabalha 40 horas recebe o salário inicial de R\$20.000,00. No Rio Grande do Sul, o médico que trabalha 20 horas recebe o salário inicial de R\$20.000,00. No Mato Grosso, o médico que trabalha 40 horas recebe o salário inicial de R\$19.000,00. Poxa! Retornando: o médico do DF que trabalha 40 horas recebe o salário inicial de R\$12.000,00. Está aqui a explicação: por que os médicos não querem trabalhar na Secretaria de Saúde? Por causa disso e de outras coisas. Se não atrairmos os médicos por salário, não atrairemos mais pelo serviço público, porque hoje acabou a estabilidade financeira.

Hoje, todo mundo que é do serviço público sai de lá com o teto, não leva mais o salário integral. Acabou isso no serviço público. O que atrai mais o servidor, o trabalhador? Nada, se não for o salário.

Então, presidente, se não conseguirmos melhorar as tabelas salariais, não só dos médicos, mas dos profissionais de enfermagem, dos técnicos de enfermagem, dos enfermeiros, dos especialistas, dos odontólogos...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para concluir, deputado, por gentileza.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Hoje é o exemplo de que está começando a melhorar o salário dos ACS. Por que começando? Porque, de todos os servidores de nível médio do GDF que trabalham 40 horas, o menor salário, ainda com reajuste, é o deles. Agora que vai passar para R\$2.700,00 iniciais, com 40 horas de trabalho. É uma vergonha isso!

Estamos aumentando esse salário hoje. É o início, talvez, de uma grande revolução que nós iremos fazer. Detalhe, presidente: espero, de verdade, que o governador, a partir de agora, ouça esta casa, ouça este deputado e invista na saúde, porque não pode haver um teto fixo para o dinheiro na saúde como está tendo ao longo dos anos.

Nós precisamos, hoje, no mínimo, de 15 bilhões para a saúde e não é para aumentar o salário

de servidor, não; não é isso, não: é para investimento.

Espero, então, fazer o governador nos ouvir. (Palmas.)

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Jorge Vianna, por cumprir o tempo.

DEPUTADO RICARDO VALE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vou conceder a palavra ao deputado Ricardo Vale.

Depois, como perguntei se algum deputado queria falar e ninguém se manifestou, vou encerrar os Comunicados de Parlamentares para começarmos a votação. (Palmas.)

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, a minha intervenção será bem rápida. Eu não poderia deixar de homenagear uma das pessoas mais importantes desta casa que está fazendo aniversário hoje: o Willemann. (Palmas.)

O Willemann é um consultor jurídico que está na casa desde o primeiro concurso. Tenho a felicidade de trabalhar com ele. Todos os parlamentares o conhecem e sabem do compromisso que ele tem com a casa. Ele ajuda todos os deputados e todas as categorias.

Fiquei sabendo agora que hoje é aniversário dele. Não havia como não fazer esta homenagem. Peço a todos vocês uma salva de palmas para o Willemann, porque ele merece!

Parabéns, Willemann! (Palmas.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero pedir ao líder do governo, deputado Robério Negreiros, que deixemos para fazer a discussão e a votação dos 2 projetos da Ceasa em outra oportunidade. Vossa excelência já pediu a retirada de um deles. Estou pedindo a retirada do segundo projeto. Peço também que o projeto dos grandes eventos possa ficar para depois. Dessa forma, poderemos discuti-los melhor.

Esse é o pedido que nós estamos fazendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Permitam-me dar os parabéns ao doutor Willemann. Quero parabenizá-lo e agradecer-lhe. Sem dúvida nenhuma, ele é um dos mais importantes servidores desta casa. O Willemann presta um serviço espetacular a esta casa. Ele é um parceiro, um amigo, alguém extremamente cumpridor das obrigações.

É uma alegria muito grande, Willemann, tê-lo como amigo, como assessor. Isso nos dá uma segurança muito grande. Que Deus o abençoe com muitos e muitos anos de vida! Obrigado por tudo o que você tem feito por esta casa e pelo povo de Brasília. Muito obrigado.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, primeiro quero aproveitar esta oportunidade e desejar para o Willemann felicidades.

Feliz aniversário, Willemann! Que Deus o abençoe!

O Willemann é uma pessoa que conhece a história do Distrito Federal e a história da Constituição federal. Eu já tive a oportunidade de conversar sobre isso com ele. Recebi uma aula dele.

Que Deus o abençoe, Willemann, com saúde e vida longa! Desejo que o senhor continue contribuindo com esta casa.

Presidente, eu quero enfatizar o pedido do deputado Chico Vigilante. Logo no começo da sessão, eu falei com o senhor exatamente sobre esses 2 projetos e sobre o quanto eu não me sinto confortável em votá-los.

O primeiro é o projeto que trata dos grandes eventos. Votar essa matéria diante dessa situação de mortes no Distrito Federal... Estamos discutindo a saúde no Distrito Federal. Não há como votar um

projeto dessa magnitude sem ter sido apresentada a fonte desse dinheiro, sem saber como ele será obtido.

O outro projeto é o do IPTU. Queremos contribuir com o projeto. Fizemos uma análise dele. Por isso, quero pedir a retirada dele também, com todo respeito a todos os parlamentares envolvidos. Precisamos analisá-lo melhor, presidente.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte. Nós vamos discutir esse assunto e ouvir os deputados.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pediu a palavra o deputado Fábio Félix. Depois eu a passo para a deputada Jaqueline Silva e, posteriormente, para o deputado Pepa.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, queria só reforçar aquilo que já foi pedido pelo deputado Chico Vigilante em relação à Lei de Eventos.

Eu queria reconhecer, primeiro, o esforço do líder do governo em tentar, junto com outros relatores, ajustar uma série de propostas feitas pelos parlamentares. Mas houve a criação de um capítulo todo novo na lei, que do meu ponto de vista está fora daquilo que vinha sendo discutido. O escopo da lei era muito mais relacionado à regulamentação dos eventos, mas o governo inseriu um capítulo tratando de patrocínio para eventos privados. Do meu ponto de vista, esse tema é alheio à ideia inicial da proposta do próprio governo, que era regulamentar o licenciamento dos eventos.

Por isso, queríamos mais tempo para debater. Inclusive, sugiro ao governo e ao líder do governo, deputado Robério Negreiros, que é o autor da emenda, que o Executivo apresente um projeto de lei específico – certo, deputado Robério Negreiros? Nós não somos necessariamente contrários ao financiamento dos eventos privados, mas o ideal seria que houvesse uma lei específica sobre o tema, que ele não entrasse na lei do licenciamento.

A nossa sugestão é que haja mais debate esta semana para que ele retorne à pauta na semana que vem, para que possamos debatê-lo com mais profundidade e fazer ajustes na proposta da Lei dos Eventos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Sem revisão da oradora.) – Meu presidente, na verdade, já se discutiu isso. Eu já fiz um pedido para esta casa. Nós temos 2 projetos importantes.

Um dos projetos trata do IPTU da Ceasa. Eu entendi que precisávamos discutir um pouco mais, não vejo problema, podemos deixar para a próxima sessão, que seria sobre o governo arcar com isso. E há um projeto que eu quero, mais uma vez, reforçar a importância e para o qual peço o apoio dos deputados nesta casa, que se refere ao Banco de Alimentos, que hoje é um trabalho prestado para as entidades no Distrito Federal, deputado Chico Vigilante.

Hoje, o recurso é curto e não conseguimos atender às instituições. O que queremos com essa alteração, deputada Paula Belmonte, é dar condição às empresas para que possamos aportar recursos. Há várias instituições e o banco não consegue atendê-las. Queremos obter essa possibilidade de ampliação de recurso, nada mais que isso, deixando claro que não poderá e não haverá aumento de cargo. Não podemos e nem temos poder para isso. É mais, basicamente, para reforçarmos esse programa que cuida de tantas outras pessoas, cuida de vidas. O Banco de Alimentos é o local onde as instituições cadastradas vão e buscam alimentos doados para também serem doados para as pessoas.

Eu só queria, presidente, que isso fosse considerado, pois eu sou uma deputada conciliadora nesta casa e os meus pleitos sempre são muito justos. Eu queria muito, neste dia de hoje, que pudéssemos votar isso. Estou à disposição. O presidente está chegando para tirar qualquer dúvida que houver, mas eu queria muito ver se conseguimos vencer pelo menos esse projeto do Banco de Alimentos, no dia de hoje.

Quero me colocar à disposição. O presidente está chegando daqui a pouquinho também. Se

houver alguém da assessoria ou algum deputado que queira falar, estamos às ordens. Mas eu queria que pudéssemos apreciar esse item no dia de hoje. É o item nº 93, salvo engano, meu presidente. É o item nº 102? É o item nº 93, Angélica?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Jaqueline Silva.

Lembro que, ontem, havia um acordo para se votar esse item. Hoje, de fato, alguns parlamentares manifestaram preocupação. Ontem, a deputada Jaqueline Silva, na reunião, deixou bem claro a intenção de se votar esse projeto, e nós havíamos concordado. Obviamente, nós podemos rediscutir o acordo com a deputada, mas lembro que esse acordo foi firmado ontem.

DEPUTADO PEPA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PEPA (PP. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, presidente.

Presidente, eu queira falar sobre o projeto dos eventos.

Quem trouxe esse projeto foi o nosso gabinete. Houve audiência pública, discutimos com produtores culturais do Distrito Federal, inclusive com os produtores culturais das demais cidades do DF, de onde sou oriundo.

Esse projeto tornou-se iniciativa do governo. Após entrar essa emenda, eu fui conversar com os produtores, principalmente aqueles com os quais eu já havia conversado. Entendo que esse projeto precisa ser discutido, deputado Fábio Félix, porque ele beneficia o Distrito Federal. Nós estamos falando de uma área de entretenimento que, durante a pandemia, foi muito prejudicada. Até o próprio governo federal, hoje, sinalizou a redução de impostos para que a área de entretenimento possa se sustentar, gerar empregos e lidar com toda essa questão.

Deputada Paula Belmonte, nós estamos vivendo um momento sensível no Distrito Federal, mas não podemos parar. A discussão do projeto na área de entretenimento, na área de evento do Distrito Federal, pode ser adiada, sim, deputada, pode ser mais estudada, mas precisamos entender que se trata de um setor que está sangrando e foi o que mais sangrou no período da pandemia. Muitos estão fechando, muitas empresas estão sendo fechadas. Precisamos avançar com esse projeto.

Antes de vim para cá hoje, eu fiz a reunião com a Abrape, associação responsável por isso, discutimos justamente sobre essa mudança. A Abrape concorda com a mudança para o crescimento do setor no Distrito Federal.

Essa é a minha posição.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pepa.

Ouviremos o deputado Eduardo Pedrosa, depois deputado Robério Negreiros e por fim deputada Paula Belmonte. Depois entraremos na Ordem do Dia, há proposições importantes.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, serei breve, até porque eu quero votar logo esse projeto também, porque esse pessoal já está esperando há muito tempo.

Primeiramente eu quero parabenizar essa turma pela luta. Eu acompanhei, ao longo dos últimos meses, a peregrinação que vocês fizeram aqui na Câmara Legislativa e no Palácio do Buriti. Vocês travaram toda uma batalha para conseguir isso. Ficamos muito felizes. Quero parabenizar vocês, em primeiro lugar.

Presidente, eu queria trazer uma matéria que vi agora há pouco, fruto de um trabalho que fizemos nesta casa. Eu não poderia deixar de citá-la, antes de começarmos as votações.

“Planos de saúde: Lira entra em acordo com operadoras por suspensão de cancelamento de contratos. Órgão vinculado ao Ministério da Justiça notificou 16 operadoras de planos de saúde...”

Presidente, esse movimento começou quando, na semana passada, protocolamos uma ação coletiva, junto com o Movimento Orgulho Autista do Brasil, o Instituto Paz e o doutor Max Kolbe...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – O nosso intuito era garantir que as famílias conseguissem manter os contratos e os tratamentos de pessoas com autismo, doenças raras e outros. Os planos de saúde estavam cancelando unilateralmente os contratos das famílias. Às vezes, a pessoa estava em processo de tratamento voltado para o autismo, e eles avisavam que estavam cancelando o contrato.

Protocolamos a ação e conseguimos liminar no Distrito Federal, pela qual a Amil deveria pagar 50 mil reais por dia, caso não colocasse de novo as pessoas no plano de saúde. Conseguimos que esse movimento, que começou do Distrito Federal, se tornasse nacional e que as operadoras, enfim, respeitassem a legislação e os usuários dos planos de saúde.

Então, eu queria deixar esta fala, agradecendo a oportunidade e dizendo que a luta pelas pessoas com autismo sempre será nossa, com muito vigor e com muita disposição. Defenderemos sempre quem mais precisa, no Distrito Federal e no nosso país.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu só gostaria de esclarecer, para o deputado Pepa, o meu pedido para retirar esse projeto da pauta.

Esse projeto foi totalmente substituído por uma emenda de autoria do deputado Robério Negreiros. Ontem, até conversamos, visto que o deputado teve a gentileza de me ligar para explicar.

Nós sabemos a luta do deputado Pepa pelo setor de produção. Tenho certeza absoluta de que é um setor muito carente. Só que a emenda desvirtua o projeto. Entendemos que deva ser feito um projeto novo. Por quê? Porque ninguém perguntou para a população se ela quer ser sócia de grandes produtores, nem falou de onde será tirado o dinheiro para receber grandes produtores e grandes *shows*.

Outra coisa que foi falada foi que Brasília não tem estrutura para isso. Precisamos trazer investimento para haver estrutura em hotéis, aeroporto e restaurantes. É um projeto que entrou na pauta, sem entendermos. Estamos pedindo a retirada do projeto da pauta, para que possamos analisá-lo melhor e fazer com que o projeto original seja votado na forma sugerida pelo autor.

(Soa a campanha.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Presidente, vou concluir, rapidamente.

A emenda substituiu tudo, achamos isso muito estranho.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigada, deputada.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

Em seguida, iniciaremos o processo de votação. (Palmas.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, acatando a sugestão da deputada Paula Belmonte e do deputado Fábio Félix, colocaremos o item nº 99, Projeto de Lei nº 749/2023, para discussão na próxima reunião no Colégio de Líderes, segunda-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

Consulto os líderes se há acordo para superar o sobrestamento de 93 vetos da Ordem do Dia e apreciarmos as demais matérias nas sessões ordinária e extraordinária. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, solicito ao secretário, deputado Ricardo Vale, que proceda à leitura do primeiro item da pauta.

Item nº 102:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.121/2014 (*sic*), de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, deputado Gabriel Magno, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Gabriel Magno, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.121/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal".

Presidente, diante de vossa excelência, na semana passada, no auditório desta casa, com todos esses trabalhadores, eu anunciei que o parecer da CESC estava pronto. Ele é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.121/2024, sem emendas, porque é fruto da luta e da negociação do sindicato com o Governo do Distrito Federal, que faz jus hoje e valoriza os agentes comunitários de saúde.

Aprovamos o projeto na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Esse é o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarílio – que também muito lutou para que chegássemos a este estágio – que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Parabéns, deputada, pela sua dedicação.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarílio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, vou emitir parecer daqui para poder olhar para os trabalhadores, porque não é sempre que temos pautas tão positivas e tão importantes aqui.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.121/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal".

A gratificação será paga aos servidores ocupantes do cargo efetivo de ACS a título de incentivo pelo desempenho dos seus trabalhos prestados à população e ao Sistema Único de Saúde, em caráter permanente, no valor de R\$2.000,00.

Além disso, a proposição visa alterar a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para cumprir a Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, a partir de 1º de

janeiro de 2025.

Destaca-se que o modelo atual do Sistema Único de Saúde é tecnicamente inviável. Não há orçamento possível para a cobertura da APS na LOA. Segundo informações disponíveis no Ministério da Saúde, a cobertura atual da APS é de 69,23%, o que significa que mais de 30,77% da população do Distrito Federal, que correspondem a 866.909 pessoas, não têm acesso à Estratégia de Saúde da Família, o que resulta em um aumento exponencial das unidades de saúde com atendimentos de urgências e emergências, que ficam sensíveis à falta de atuação da APS.

Ressalta-se que a implantação de novas equipes de saúde da família precisa ser priorizada, com a atuação efetiva de atenção primária e a presença do ACS, que é imprescindível nessa atuação.

Assim, valorizar os servidores que já fazem muito pela APS é importante demais. Dessa forma, a proposta é extremamente meritória, uma vez que busca resolver uma situação desigual e reconhecer o trabalho desses profissionais que exercem um trabalho de extrema relevância à população do DF.

Eu também queria mencionar que este projeto é fruto de muitos anos de luta, de construção e de diálogo de uma categoria que foi muito unida e muito aguerrida. Essa mesma categoria precisou entrar em greve quando não havia mais nenhuma alternativa para ser adotada naquele momento, mas também sempre esteve aberta ao diálogo, e foi muito sensível à suspensão da greve quando precisou dialogar e pactuar com o Governo do Distrito Federal.

Eu queria parabenizar todos vocês, principalmente na presença do próprio sindicato, que está aqui e que foi muito aguerrido, representado tanto pelo Iuri como pelo Francisco, que estão muito elegantes, inclusive.

Hoje, vemos a justiça e a luta histórica serem reconhecidas neste plenário.

Desta forma, diante da relevância desta proposição, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, quanto aos aspectos de mérito, com muita alegria, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.121/2024.

Vitória! Parabéns! (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, designo o deputado Jorge Vianna.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.121/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal”.

O relatório tem 30 páginas. Ele conta toda a história de vocês. Mas, na verdade, vocês não querem saber de conversa com os deputados. Vocês querem é aprovar este projeto bem rápido.

Em consideração a vocês, a quem está lá fora esperando, e a todo mundo, esta comissão é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.121/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado. Parabéns, deputado Jorge Vianna.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Solicito ao vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.121/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal”.

Senhor presidente, compete à Comissão de Constituição e Justiça analisar a juridicidade, a técnica legislativa e admissibilidade do projeto.

O projeto é admissível, juridicamente está amparado e, constitucionalmente, é legítimo.

É o nosso voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu só queria informar que hoje o deputado Joaquim Roriz Neto sentiu-se mal ao longo da reunião da Comissão de Orçamento. Sua excelência encontra-se no serviço médico da Câmara Legislativa e pediu para que nós avisássemos que ele não está aqui no plenário votando por conta dessa enfermidade, mas que apoia o projeto.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de fazer uma correção. No meu relatório eu falei só pela aprovação, na verdade é pela admissibilidade e aprovação do PL nº 1.121/2024. Que isso fique registrado nas notas taquigráficas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está retificado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.121/2024, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu peço a vossa excelência – o projeto já está incluso na pauta –, que coloque em votação o item nº 145, referente ao título de cidadã honorária de Brasília *post mortem*, à senhora Regina Santos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de vossa excelência.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.122/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer. Foi apresentada 1 emenda de plenário. A CDESCTMAT, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, deputado Daniel Donizet, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Senhor presidente, designo a deputada Paula Belmonte.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Paula Belmonte para emitir parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, nós fomos pegos de surpresa, o presidente da comissão deveria estar aqui. Vou solicitar à assessoria para providenciar isso. (Pausa.)

A informação que eu recebi é que se trata de um projeto extrapauta e que ainda não tivemos acesso a ele; portanto, se vossa excelência puder colocá-lo como último item da pauta...

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Não é sobre vocês, não, é um projeto do Ibram, só para deixar claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Paula Belmonte, é esse mesmo. É o projeto dos servidores do Ibram que aqui se encontram.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Ah, é porque eu estou sem o projeto, presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Paula Belmonte, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Fiquei sabendo que hoje vocês fazem aniversário! Hoje também é aniversário de uma assessora muito querida, a Natália, bem como do Willemann. Este é um dia especial para esta casa.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.122/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos favoráveis à aprovação da matéria com a emenda apresentada.

É o voto, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço à deputada Paula Belmonte, ao mesmo tempo em que agradeço a presença de todos os servidores do Ibram. Parabéns pela luta, em especial ao presidente, meu amigo ex-deputado Rôney Nemer, companheiro desta casa, que tem feito um trabalho brilhante à frente do Ibram e que vem conseguindo responder às necessidades da população do Distrito Federal em um tempo muito rápido. Parabéns ao senhor e a todos os servidores do Ibram! É mais do que justa esta homenagem.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

A presidência designa o deputado João Cardoso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

O deputado João Cardoso que é da carreira, em breve, em razão do avançar da idade, vai se aposentar.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente, graças a Deus foi com muito trabalho.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1122/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação da matéria com a emenda apresentada.

É o voto, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado João Cardoso. Parabenizo-o por tudo o que foi feito por vossa excelência, como deputado, pelo Ibram e pela população do Distrito Federal. É motivo de muito orgulho tê-lo como amigo e como servidor do Ibram.

Parabéns! Muito obrigado!

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados. (Palmas.)

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO IOLANDO – Senhor presidente, designo o deputado Jorge Vianna.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.122/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Senhor presidente, aprovamos rápido esse projeto dos ACS porque essa história é longa! Ninguém mais aguenta ouvir falar deles.

Quero, primeiro, falar para os senhores que esse cara chamado Eduardo Pedrosa tem um coração gigante. Ele poderia, inclusive, fazer todas as relatorias, por ser presidente, mas parece que existe uma vaidade muito forte entre os presidentes em não querer passar para os demais membros. Fica parecendo que é só o presidente que faz relatórios nesta casa. É muito feio isso! Mas, enfim, esse presidente, não. Ele passa o relatório de acordo com as habilidades ou até mesmo com a relação que o parlamentar tem com as categorias.

Evidentemente, não tenho nenhuma relação muito próxima a vocês, mas faço questão de relatar projetos de servidores, porque sou servidor também! Então, para mim é sempre um prazer falar e ser a última voz da CEOF se é para conceder algum tipo de reajuste para os servidores.

Deputado Eduardo Pedrosa, obrigado, meu amigo! Inclusive, há comissão nesta casa da qual faço parte que nem sequer me chama para fazer algum tipo de averiguação ou algum tipo de fiscalização. Então, acho que está faltando um pouco mais de bom senso por parte dos parlamentares em incluir parlamentares que são de pastas para discutir. Eu já falei várias vezes que não sou um deputado da base ou da oposição. Sou um deputado que tenho o meu bom senso. Eu posso contribuir muito com os demais parlamentares caso queiram a contribuição desse humilde deputado.

Presidente, o projeto de lei visa a criação da gratificação por execução de políticas ambientais fixada no valor de R\$1.500,00 a ser concedida aos servidores efetivos lotados em exercício no Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

A emenda apresentada apenas acrescenta a cláusula revogatória ao projeto de lei. A matéria está acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal e reúne as condições necessárias para a sua aprovação no âmbito desta comissão, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade, com a emenda nº 1.

É o parecer.

Parabéns, presidente! Parabéns, categoria!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Deputado Jorge Vianna, depois vou verificar o que está acontecendo, porque, na grande maioria das vezes, eu tenho visto os presidentes passarem as relatorias para os seus deputados. Se está acontecendo alguma coisa com relação a vossa excelência, eu, como presidente desta casa, vou descobrir o que é. Na medida do possível, eu tenho acompanhado e tenho percebido que essa distribuição está acontecendo. Então, caso exista alguma coisa que mereça uma análise nossa, a faremos.

Agradeço ao deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.122/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Presidente, alguns deputados estão dizendo que não conhecem a matéria; portanto, irei ler o projeto. São 4 artigos.

“A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Execução de Políticas Ambientais a ser concedida a servidores efetivos ativos, lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será fixada no valor de R\$1.500,00.

§ 2º A gratificação criada na forma do *caput* integrará a base de cálculo da remuneração de férias e gratificação natalícia.

Art. 2º A Gratificação por Execução de Políticas Ambientais (GEPA) não será incorporada aos vencimentos nem aos proventos de aposentadoria ou pensão, como também não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem, com exceção da remuneração de férias e gratificação natalícia.

Art. 3º Despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente.”

A Emenda nº 1 vem e acrescenta um artigo, que é o artigo 5º: “Revogam-se as disposições em contrário”.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o nosso voto é pela admissibilidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.122/2024.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix para discutir.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria registrar os parabéns ao deputado Chico Vigilante pelo seu relatório. Eu quero parabenizar também os servidores do Ibram por essa luta. Não há fiscalização ambiental bem-feita se não existir a valorização dos trabalhadores que atuam nessa pasta. Então, é importante que haja a fiscalização. É importante que a questão ambiental seja respeitada, priorizada.

Por isso quero parabenizar, além dos servidores, o presidente Rôney Nemer, que veio, respeitosamente, a esta casa pedir que o projeto de lei fosse aprovado. Assim o será neste momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 17 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.122/2024 em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, vamos inverter e votar logo, em segundo turno, os projetos dessas 2 carreiras que estão aqui, para liberamos essas pessoas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Jorge Vianna, o que há aqui será muito rápido, pois as matérias já estão com a tramitação concluída. Vamos gastar mais 3 minutos. Quando formos votar essas matérias, já votaremos tudo.

DEPUTADO JORGE VIANNA – São só 2 projetos?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – São só 2 projetos.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Então, está bem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço a compreensão de vossa excelência e seu coração mole de sempre. Obrigado, deputado Jorge Vianna.

Item nº 93:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CPRA, a CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Lembro que foram apresentadas 2 emendas de plenário à proposição.

Solicito ao relator, deputado Pepa, que emita parecer da Comissão de Produção Rural e Abastecimento sobre a matéria.

DEPUTADO PEPA (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Produção Rural e Abastecimento ao Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.

Conforme o art. 2º da proposição, “o Banco de Alimentos do Distrito Federal é administrado pela CEASA-DF, onde será mantida sua sede”. O mesmo dispositivo estabelece as competências da Ceasa, entre elas: o registro do estatuto social e eleição dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal; manter o corpo funcional do Banco de Alimentos; realizar licitações, chamamentos e parcerias.

O art. 3º lista as finalidades do Banco de Alimentos do Distrito Federal, em que se incluem: promover a segurança alimentar e nutricional no DF e na Ride; arrecadar e distribuir alimentos de qualquer espécie, com exceção de bebidas alcoólicas; fomentar programas e projetos de combate à fome e à desnutrição; formalizar parcerias com o poder público ou privado de qualquer esfera; coibir o desperdício de alimentos; fazer campanhas junto à sociedade para estimular a doação de alimentos; receber doação de recursos públicos ou privados.

Por sua vez, o art. 4º dispõe que “as aquisições promovidas pelo Banco de Alimentos devem seguir suas finalidades e ser feitas através de chamamento público, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Por fim, o art. 5º determina que “o Banco de Alimentos deve compartilhar com o Poder Público, sempre que for requerido, as informações referentes aos atendimentos realizados e demais informações pertinentes à Política de Segurança Alimentar e Nutricional”.

Portanto, no âmbito da CPRA, somos pela aprovação do mérito da referida proposição com as Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pepa.

Estamos discutindo uma matéria relativa ao projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer obteve 17 votos favoráveis.

Está aprovado.

Solicito à vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, deputada Paula Belmonte, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Presidente, deixe-me explicar a situação real que está acontecendo. Nós estamos falando do Banco de Alimentos da Ceasa. O que acontece? O presidente deputado Daniel Donizet está doente, apresentou um atestado médico, e não há ninguém da comissão. Eu não costumo relatar um projeto sem conhecê-lo. Houve 2 emendas que eu não conhecia ainda. A minha assessoria fez um parecer dizendo que tem impacto orçamentário. A deputada Jaqueline Silva está dizendo que não tem, e eu quero acreditar nisso.

Então, peço para algum suplente relatar esse projeto, porque eu não tenho segurança para relatar com essa responsabilidade. Por isso, peço a um suplente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo que faça a relatoria. Ou, se o deputado Eduardo Pedrosa...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Estão dizendo que o deputado Martins Machado é suplente.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, quero aproveitar, enquanto está se resolvendo essa situação, para dizer que tanto o Mesa Brasil quanto o Banco de Alimentos são essenciais para a nossa população. A população precisa, sim, ser atendida. As instituições precisam ser atendidas. Então, eu acho uma iniciativa muito boa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.

Presidente, quero, mais uma vez, agradecer a disponibilidade dos nossos deputados e de vossa excelência. Eu quero, no momento apropriado, falar um pouco mais do Banco de Alimentos.

No âmbito desta comissão, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.084/2024 e das 2 emendas apresentadas.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Jaqueline Silva.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer obteve 17 votos favoráveis.

Está aprovado.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Estou sendo informado de que a matéria não passa pela Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, designo a deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.

Obrigada, presidente. Quero agradecer também ao presidente da comissão, deputado Eduardo Pedrosa, a possibilidade de relatar esse projeto. Eu o faço de forma muito tranquila porque tenho certeza absoluta de que o projeto não trará impacto. Nós estamos fazendo uma excelente entrega.

Quanto aos aspectos técnicos, o projeto não encontra impedimento para aprovação, haja vista que estão em consonância com as normas orçamentárias e financeiras vigentes que regem o Distrito Federal.

Quanto à sua admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 a 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governo do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifesto voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.084/2024 e das emendas nºs 1 e 2 apresentadas.

Esse é o nosso voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Jaqueline Silva.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer obteve 17 votos favoráveis.

Está aprovado.

Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, na verdade o que se faz aqui é a alteração de uma lei já existente. Existe a Lei do Banco de Alimentos, de autoria do ex-deputado Joe Valle, e o que está sendo alterado é que o Banco de Alimentos poderá comprar alimentos.

Deputada Paula Belmonte, se se vai comprar alimentos, logo haverá impacto financeiro; se fosse para continuar recebendo de graça, não haveria impacto. Se eu der o parecer aqui, eu vou dá-lo contrário à aprovação do projeto.

Senhor presidente, designo o deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.

O meu voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.084/2024, com acatamento das 2 emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Robério Negreiros.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu peço que sejam lidas as emendas.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Vai ser necessário passar a relatoria para outro relator, porque uma das emendas é de minha autoria. Não vou poder relatá-la.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A presidência designa o deputado Iolando para emitir parecer sobre as emendas.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas ao projeto.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza as Centrais de Abastecimento do

Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.

Obrigado pelo deferimento, meu amigo.

Presidente, nós somos pela admissibilidade da Emenda nº 1, aditiva, e da Emenda nº 2, modificativa. Esse é o relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.084/2024.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Iolando. Eu tenho muito orgulho de tê-lo como líder do MDB.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.084/2024, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 100:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 48/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal”.

Solicito que as senhoras e os senhores deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do quórum.

(Procede-se à verificação do quórum por meio do painel eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Estão presentes 16 deputados.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu não poderia deixar de registrar que quem está garantindo a votação aqui é o bloco de oposição. São 6 deputados. Só há 16 na casa. Se nós não estivéssemos aqui, só haveria 10. Logo, não se votaria nada.

Há alguns deputados – inclusive que não estão aqui – que, muitas vezes, pressionam vossa excelência, levam fuxico para o governador. Por isso, é importante ficar claro que somos nós que estamos garantindo que haja apreciação de projeto do governo. Que o governador tome conhecimento disso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Eu sou testemunha da oposição séria e responsável feita por essa casa. Como eu vim de outros mandatos, vossa excelência sabe disso, fui vice-presidente da casa e a presidi, posso testemunhar o que vossa excelência está dizendo.

Eu tenho muito a agradecer aos deputados da base, tenho muito a agradecer aos deputados

da oposição, que têm feito um trabalho espetacular em favor da população do Distrito Federal. Fica aqui o meu registro.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu tinha apresentado um debate no Colégio de Líderes sobre esse item. Eu peço que possamos levá-lo para a próxima semana. Eu explico o motivo.

O projeto trata da redução da alíquota do ISS de 5% para 3%. Ele argumenta que não há impacto porque quem já está no 3%, que corresponde às hospedagens... O resto estaria todo no Simples Nacional, então, não haveria impacto. Não é verdade. Quando fazemos um levantamento no sistema do próprio governo, encontramos algumas empresas que não fazem a opção pelo Simples. Eu posso até ler o CNPJ delas pois o dado está aberto na minha frente.

Eu gostaria de pedir para o governo apresentar, de fato, os dados e os impactos. Ainda acrescento mais, porque foi vetada pelo governador, no PLC nº 109, a redução da alíquota de ISS dos catadores para 2%, o que poderia ser incluído nesse. Os catadores prestam um serviço social importante para a cidade nas áreas de meio ambiente, de produção, inclusive, de melhoria do bem-estar da população.

Então, eu gostaria de pedir para retirar de pauta, já que o governo não apresentou explicações. E, como eu disse, não é verdade que todo mundo que está no sistema faz opção pelo Simples Nacional. Além disso, no texto não há o impacto financeiro da proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel.

Quero ouvir o líder do governo, deputado Robério Negreiros. Como vossa excelência se manifesta?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Acatamos o adiamento. O governo vai colocar as informações.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – De acordo com a liderança do governo, solicito, portanto, a retirada de pauta do item nº 100, solicitando que seja incluído na discussão do Colégio de Líderes da próxima segunda-feira.

Eu agradeço.

Item nº 123...

DEPUTADO JORGE VIANNA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, é difícil até fazer alguma defesa do governo.

Hoje, dia 28, nós teríamos uma reunião – o nós que eu falo é o sindicato dos auxiliares e técnicos de enfermagem, o Sindate – com o secretário de economia.

Essa reunião me parece que vai ser desmarcada.

Olha, tínhamos uma reunião marcada há mais de 15 dias. Essa reunião seria feita hoje, justamente, para a área da economia nos mostrar os impactos de uma reivindicação antiga da categoria que é a redução de 25% para 18%, e mais o reajuste. Ou seja, não fizeram. Provavelmente não haverá essa reunião.

Então fica aqui a minha indignação com o governo nesse sentido, porque eu fico muito feliz em aprovar reajuste para todos e sempre farei isso, mas fico muito triste em saber que tantas outras categorias, inclusive a minha, não têm reajuste há mais de 10 anos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quero parabenizar o deputado Jorge Vianna e me somar à vossa excelência, deputado. Inclusive, ajudei a marcar essa reunião. Esperava que ela acontecesse. Vossa excelência nos representa nesse processo. Vou verificar o que que aconteceu. Se, realmente, houve o cancelamento; e se se cancelou, tem que haver um motivo que justifique isso. Gostaríamos de saber também se há uma nova data. Acho que o mais importante é isso.

Deputado Jorge Vianna, vossa excelência tem razão. Vossa excelência é muito cobrado pela sua categoria. Nós somos muito cobrados. Portanto, vou verificar o que exatamente aconteceu.

Fica aqui o nosso compromisso, pedindo, inclusive, ao líder do governo; aos representantes da Casa Civil; ao Maurício, que está sempre nos ajudando, e ao Hugo... Eu não estou vendo o Maurício. Desculpa Maurício, eu não tinha visto você. Perdão. Gostaria de solicitar aos senhores o seguinte: verifiquem junto a Secretaria de Economia se, de fato, essa reunião foi desmarcada e se já há uma nova data. O deputado Jorge Vianna tem toda a razão.

De antemão agradeço ao secretário Maurício.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero pedir a vossa excelência que possamos votar agora, imediatamente, o segundo turno das proposições que já foram votadas e os requerimentos.

Inclusive quero pedir a vossa excelência a inclusão do requerimento de minha autoria. Ele foi lido. O requerimento trata da questão do Detran, no Shopping Popular.

Peço que votemos agora os projetos em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Faremos isso, deputado.

Há um projeto de autoria do deputado Ricardo Vale cuja apreciação é extremamente importante, em razão do prazo. Será semana que vem. Precisamos aprová-lo. Vou encaminhar a apreciação dessa matéria. Depois, apreciaremos os projetos em segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação do deputado Chico Vigilante.

Item nº 123:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 811/2023, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista”.

A tramitação da matéria está concluída.

Em discussão o Projeto de Lei nº 811/2023, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 16 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Conforme foi solicitado pelo deputado Chico Vigilante, passaremos para a apreciação das matérias em segundo turno. (Palmas.)

Nos termos do art. 120 do Regimento Interno, em atendimento ao Requerimento nº 1.099/2024, convoco as senhoras e os senhores deputados para a sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta sessão ordinária, para a discussão e a votação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

– Item nº 1: Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.121/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal”;

– Item nº 2: Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.122/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”;

– Item nº 3: Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF

a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”;

– Item nº 4: Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 811/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista”.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária, nos termos do art. 120 do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h31min.)

Observação: Nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

Agetran – Associação dos Técnicos de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Abrape – Associação Brasileira dos Promotores de Eventos
ACS – Agente Comunitário de Saúde
APS – Atenção Primária à Saúde
Asder – Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Assaap – Associação dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Assender – Associação dos Engenheiros do DER-MG
Avas – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde
Caps – Centro de Atenção Psicossocial
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CDESTMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo
Ceasa – Centrais de Abastecimento
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
CESC – Comissão de Educação, Saúde e Cultura
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Coren – Conselho Regional de Enfermagem
CPRA – Comissão de Produção Rural e Abastecimento
DER-DF – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Detran-DF – Departamento de Trânsito do Distrito Federal
GDF – Governo do Distrito Federal
Gepa – Gratificação de Execução de Políticas Ambientais
Ibram – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental
Iges-DF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Inas – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ISS – Imposto Sobre Serviços
LOA – Lei Orçamentária Anual
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PUBG – PlayerUnknown’s Battlegrounds
Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SES-DF – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Sindate – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem no Distrito Federal
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
UPSA – Urbanizadora Paranoazinho
UTI – Unidade de Tratamento Intensivo

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 29/05/2024, às 13:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1688704** Código CRC: **64666D9B**.

Ata Sucinta da 19ª Sessão Extraordinária

**ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 19ª (DÉCIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 28 DE MAIO DE 2024**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wellington Luiz
SECRETARIA: Deputado Ricardo Vale
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 17 horas e 31 minutos
TÉRMINO: 17 horas e 56 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz)
– Declara aberta a sessão.

2 ORDEM DO DIA

Observação: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.121, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal”.
– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.122, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.
– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.084, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências”.
– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(4º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 811, de 2023**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista”.
– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(5º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2024**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “concede o título de Cidadã Honorária de

Brasília, *post mortem*, à senhora Regina Santos”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Fábio Félix, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 15 votos favoráveis.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(6º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 36, de 2024**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “altera a Resolução nº 167, de 2000, que institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”, consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para dispor sobre o afastamento justificado dos deputados distritais em caso de morte do cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho ou irmão”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Fábio Félix, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

Observação: O Presidente, Deputado Wellington Luiz, retorna à votação do referido PR, realizada em 21/5/24, ocasião em que o parecer da CCJ deixou de ser apreciado. Dessa forma, solicita que a referida comissão se manifeste a respeito deste Projeto de Resolução, e ratifica a aprovação da proposição em 1º e 2º turnos por votação em processo nominal, com 19 e 17 votos favoráveis, respectivamente, bem como de sua redação final.

(7º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 967, de 2024**, de autoria do Deputado João Cardoso que “altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá — RA VII”.

– Parecer da relatora da CESC, Deputada Dayse Amarilio, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Dayse Amarilio, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(8º) Discussão e votação, em turno único, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, dos requerimentos:

Requerimento nº 1.295, de 2024, de autoria do Deputado Roosevelt que “requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 361, de 2019”.

Requerimento nº 1.296, de 2024, de autoria do Deputado Roosevelt que “requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 711, de 2019”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.416, de 2024**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a permanência do Detran no Shopping Popular de Brasília, em 14 de junho de 2024”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, das moções:

Moção nº 814, de 2024, de autoria da Deputada Doutora Jane, que apresenta “moção de louvor em Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Sobradinho (RA-V), a ser realizada no dia 22 de maio de 2024, às 19: 00 horas, no Teatro de Sobradinho localizado na Quadra 12, às pessoas que especifica. (COMPLEMENTO II)”.

Moção nº 815, de 2024, de autoria da Deputada Doutora Jane, que apresenta “moção de louvor em Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Sobradinho (RA-V), a ser realizada no dia 22 de maio de 2024, às 19: 00 horas, no Teatro de Sobradinho localizado na Quadra 12, às pessoas que especifica. (COMPLEMENTO III)”.

Moção nº 816, de 2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que “parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos aos Bombeiros Militares do Distrito Federal, abaixo descritos, pelo comprometimento e profissionalismo, demonstrados em “ato de bravura”, na tragédia ocorrida no Rio

Grande do Sul”.

Moção nº 817, de 2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “manifesta louvor às mulheres adiante nominadas”.

Moção nº 818, de 2024, de autoria do Deputado Fábio Félix, que “parabeniza e manifesta votos de louvor aos organizadores de Batalhas de Rima do DF e Mestres de Cerimônia (MCs) da Guerra do Flow pelos relevantes serviços prestados em favor da cultura no Distrito Federal”.

Moção nº 819, de 2024, de autoria do Deputado Roosevelt, que “parabeniza e manifesta votos de louvor aos Policiais Militares do Distrito Federal que participaram da missão de apoio às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, pela importantíssima contribuição prestada àquele estado em um momento tão difícil”.

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, das moções:

Moção nº 820, de 2024, de autoria do Deputado Roosevelt, que “reconhece e apresenta votos de louvor ao 1º SGT QPPMC Cleyton Caetano Goncalves Mat. 00225444, 1º SGT QPPMC Manoel Pereira da Silva Neto Mat. 00200948 e o 2º SGT QPPMC Wenderson de Sousa Queiroz mat. 00740586 da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo ato de bravura praticado ao salvarem a vida de uma cidadã que pretendia retirar a própria vida”.

Moção nº 821, de 2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “manifesta louvor às mulheres adiante nominadas”.

Moção nº 822, de 2024, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas e instituições que especifica, por ocasião do Dia Nacional da Luta Antimanicomial”.

Moção nº 823, de 2024, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “manifesta Votos de Louvor e Aplausos às pessoas e instituições que especifica, por ocasião do Dia da Nakba”.

Moção nº 824, de 2024, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “manifesta louvor aos policiais militares que salvaram bebê engasgado no Gama”.

Moção nº 825, de 2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “parabeniza e manifesta votos de louvor às mulheres que especifica pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal”.

Moção nº 826, de 2024, de autoria do Deputado Pepa, que “parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos à personalidade que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Moção nº 827, de 2024, de autoria do Deputado Hermeto, que apresenta “moção de Louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, às agraciadas abaixo descritas, a serem entregues durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher”.

Moção nº 828, de 2024, de autoria do Deputado Martins Machado, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor, às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da 5ª Semana Legislativa pela Mulher”.

– Votação das proposições em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

– Declara encerrada a sessão.

Observação: O relatório de presença, o relatório de presença por recomposição de quórum e a folha de votação nominal, encaminhados pelo Setor de Apoio ao Plenário e pela Secretaria Legislativa, estão anexos a esta ata.

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 19ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura Dia : 28/05/2024

Nº	Nome Parlamentar	Partido	Hora	Modo
01	CHICO VIGILANTE	PT	17:32:17	Biometria
02	DAYSE AMARILIO	PSB	17:32:11	Biometria
03	EDUARDO PEDROSA	UNIÃO	17:32:42	Biometria
04	FÁBIO FELIX	PSOL	17:32:09	Biometria
05	GABRIEL MAGNO	PT	17:32:12	Biometria
06	ICLANDO	MDB	17:32:52	Biometria
07	JAQUELINE SILVA	MDB	17:32:06	Biometria
08	JÃO CARDOSO	AVANTE	17:32:07	Biometria
09	JORGE VIANNA	PSD	17:32:17	Biometria
10	MARTINS MACHADO	REPUBLI	17:32:11	Biometria
11	MAX MACIEL	PSOL	17:32:11	Biometria
12	PAULA BELMONTE	CIDADAN	17:32:19	Biometria
13	PEPA	PP	17:32:28	Biometria
14	RICARDO VALE	PT	17:32:05	Biometria
15	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	17:32:19	Biometria
16	WELLINGTON LUIZ	MDB	17:32:16	Biometria

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
DANIEL DONIZET	PL
DOUTORA JANE	MDB
HERMETO	MDB
JOAQUIM RORIZ NETO	PL
PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
THIAGO MANZONI	PL

Justificados :

Nome Parlamentar	Partido	Texto
ROOSEVELT	PL	Licenciado conforme AMD nº 67, de 2024.

Totalização

Presentes : 16 Ausentes : 7 Justificativas : 1

Presidente

Relatório de Presença por Recomposição : 19ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão

Data: 28/05/2024

Quando da Recomposição Parcial de Quorum às 17:41:59

Estavam Presentes

1 RICARDO VALE	PT
2 JAQUELINE SILVA	MDB
3 JOÃO CARDOSO	AVANTE
4 FÁBIO FELIX	PSOL
5 DAYSE AMARILIO	PSB
6 MARTINS MACHADO	REPUBLICAN
7 MAX MACIEL	PSOL
8 GABRIEL MAGNO	PT
9 WELLINGTON LUIZ	MDB
10 CHICO VIGILANTE	PT
11 JORGE VIANNA	PSD
12 PAULA BELMONTE	CIDADANIA
13 ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
14 PEPA	PP
15 EDUARDO PEDROSA	UNIÃO
16 IOLANDO	MDB

Estavam Ausentes

1 DANIEL DONIZET	MDB
2 DOUTORA JANE	MDB
3 HERMETO	MDB
4 JOAQUIM RORIZ NETO	PL
5 PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
6 ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
7 ROOSEVELT	PL
8 THIAGO MANZONI	PL



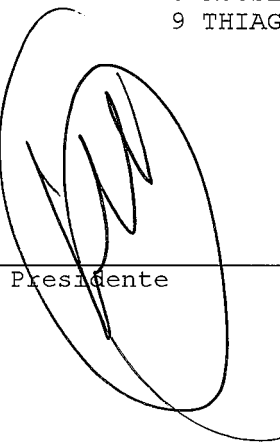
Término da Reunião às 17:56:13

Estavam Presentes

1 RICARDO VALE	PT
2 JAQUELINE SILVA	MDB
3 JOÃO CARDOSO	AVANTE
4 FÁBIO FELIX	PSOL
5 DAYSE AMARILIO	PSB
6 MARTINS MACHADO	REPUBLICAN
7 MAX MACIEL	PSOL
8 GABRIEL MAGNO	PT
9 WELLINGTON LUIZ	MDB
10 CHICO VIGILANTE	PT
11 PAULA BELMONTE	CIDADANIA
12 ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
13 PEPA	PP
14 EDUARDO PEDROSA	UNIÃO
15 IOLANDO	MDB

Estavam Ausentes

1 DANIEL DONIZET	MDB
2 DOUTORA JANE	MDB
3 HERMETO	MDB
4 JOAQUIM RORIZ NETO	PL
5 JORGE VIANNA	PSD
6 PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP
7 ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD
8 ROOSEVELT	PL
9 THIAGO MANZONI	PL



Presidente

Matéria : TURNO ÚNICO PDL nº 97/2024
Autoria : CHICO VIGILANTE

Ementa : Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, post mortem, à senhora Regina Santos.

Reunião : 19ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura
Data : 28/05/2024 - 17:40:51 às 17:41:55
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Absoluta

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
3	CHICO VIGILANTE	PT	Sim	17:40:59
5	DANIEL DONIZET	PL	Ausente	
41	DAYSE AMARILIO	PSB	Sim	17:41:32
35	DOUTORA JANE	MDB	Ausente	
7	EDUARDO PEDROSA	UNIÃO	Sim	17:41:03
8	FÁBIO FELIX	PSOL	Sim	17:40:58
37	GABRIEL MAGNO	PT	Sim	17:40:59
9	HERMETO	MDB	Ausente	
10	IOLANDO	MDB	Sim	17:41:12
11	JAQUELINE SILVA	MDB	Sim	17:40:59
12	JOÃO CARDOSO	AVANTE	Sim	17:40:56
33	JOAQUIM RORIZ NETO	PL	Ausente	
13	JORGE VIANNA	PSD	Ausente	
17	MARTINS MACHADO	REPUBLICAN	Sim	17:41:08
30	MAX MACIEL	PSOL	Sim	17:40:56
34	PASTOR DANIEL DE CASTRO	PP	Ausente	
45	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	Sim	17:41:26
31	PEPA	PP	Sim	17:41:06
39	RICARDO VALE	PT	Sim	17:41:00
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	Sim	17:40:59
36	ROGERIO MORRO DA CRUZ	PRD	Ausente	
22	ROOSEVELT	PL	Ausente	
32	THIAGO MANZONI	PL	Ausente	
40	WELLINGTON LUIZ	MDB	Sim	17:40:56

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
15	0	0	15

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

Ata Circunstanciada da 19ª Sessão Extraordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 19ª
(DÉCIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 28 DE MAIO DE 2024.**

INÍCIO ÀS 17H31MIN

TÉRMINO ÀS 17H55MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão extraordinária de 28 de maio de 2024.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o deputado Ricardo Vale a secretariar os trabalhos da mesa.

Solicito que as senhoras e os senhores deputados registrem a presença nos terminais para verificação do quórum.

(Procede-se à verificação do quórum por meio do painel eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Dá-se início à
ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 1:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.121/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Parabéns a todos os servidores dessa importante carreira.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Gente, acho que vocês fizeram uma justa homenagem a quem tanto lutou, o Iuri e o Francisco, o sindicato, vocês, e, obviamente...

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – ... registro e agradeço a sensibilidade de todos os deputados que aceitaram que o projeto fosse votado hoje, imediatamente. (Palmas.) Agradeço e parabênizo a todos os colegas deputados.

Item nº 2:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.122/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Agradeço ao ex-deputado Rôney Nemer, presidente do Ibram, e a todos os servidores o esforço e a dedicação. Da mesma maneira, agradeço a todos os deputados que votaram e àqueles que não estão presentes, cujas ausências, obviamente, estão devidamente justificadas. Parabéns a todos. (Palmas.)

Item nº 3:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos...

Solicito à segurança que retire qualquer pessoa que esteja desrespeitando qualquer deputado que aqui se encontra, ainda mais num momento como este, em que os deputados se mobilizaram e deram uma resposta imediata. Não vou admitir qualquer tipo de desrespeito a qualquer deputado. Solicito à segurança que os retire e, se for o caso, leve-os à delegacia da Polícia Legislativa.

Item nº 3:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF a criar o Banco de Alimentos do Distrito Federal como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Parabenizo a deputada Jacqueline Silva por toda a mobilização. Obrigado, deputada.

Parabéns, Bruno. Que Deus lhe abençoe nessa jornada e que dê tudo certo! Eu tenho certeza de que, mais uma vez, você dará uma resposta para toda a sociedade.

Item nº 4:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 811/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à senhora Regina Santos".

Aprovado o parecer da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A presidência designa o deputado Fábio Félix para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à senhora Regina Santos".

Do ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça, não há óbice de juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade.

Portanto, somos pela aprovação do referido projeto de decreto legislativo.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 deputados.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de saber se poderíamos apreciar o item nº 134, que diz respeito à mudança de nomenclatura da rua do Paranoá, daquela igreja que eu havia pedido.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho solicitação de vossa excelência, o referido item será incluído.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis.

Está aprovado.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a promulgação.

Farei uma retificação de votação: retorno o Projeto de Resolução nº 36/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, para a pauta, em virtude de não ter sido votado na Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, designo o deputado Fábio Félix.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 36/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Altera a Resolução nº 167, de 2000, que “institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”, consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para dispor sobre o afastamento justificado dos deputados distritais em caso de morte do cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho ou irmão”.

Nós não vemos óbice quanto a juridicidade e regimentalidade.

Portanto, somos pela admissibilidade da matéria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix. A falha está devidamente sanada.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 deputados.

Ratifico a votação em primeiro e em segundo turnos, com 19 e 17 votos, respectivamente, e a redação final.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 967/2024, de autoria do deputado João Cardoso, que “Altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A presidência designa deputada Dayse Amarilio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 967/2024, de autoria do deputado João Cardoso, que “Altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII”.

O referido projeto altera a denominação da rua que especifica na Região Administrativa do Paranoá – RA VII, que passa a denominar-se Rua São José de Anchieta.

Somos pela aprovação do referido projeto no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Retificando, fica redistribuído para CAS e CCJ.

A presidência designa deputada Dayse Amarilio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor

presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 967/2024, de autoria do deputado João Cardoso, que "Altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII".

Somos pela aprovação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 967/2024, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 deputados.

Solicito ao vice-presidente da CCJ, deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 967/2024, de autoria do deputado João Cardoso, que "Altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII".

Senhor presidente, foram realizadas audiências públicas para atender ao disposto na Lei nº 4.052/2007.

Portanto, o nosso voto é pela admissibilidade do referido do projeto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 deputados.

Retificando, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais também foi aprovado com 15 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 967/2024 em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Passaremos à apreciação dos requerimentos e moções.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item extrapauta:

Discussão e votação, em bloco, em turno único, dos seguintes requerimentos:

– Requerimento nº 1.295/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 361/2019";

– Requerimento nº 1.296/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 711, de 2019".

Item extrapauta:

Discussão e votação do Requerimento nº 1.416/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a permanência do Detran no Shopping Popular de Brasília, em 14 de junho de 2024".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em bloco, em turno único, das seguintes moções:

- Moção nº 814/2024, de autoria da deputada Doutora Jane;
- Moção nº 815/2024, de autoria da deputada Doutora Jane;
- Moção nº 816/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro;
- Moção nº 817/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale;
- Moção nº 818/2024, de autoria do deputado Fábio Félix;
- Moção nº 819/2024, de autoria do deputado Roosevelt.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em bloco, em turno único, das seguintes moções:

– Moção nº 820/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que "reconhece e apresenta votos de louvor ao 1º SGT QPPMC CLEYTON CAETANO GONCALVES mat.: 00225444, 1º SGT QPPMC MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO mat.: 00200948 e o 2º SGT QPPMC WENDERSON DE SOUSA QUEIROZ mat.: 00740586 da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo ato de bravura praticado ao salvarem a vida de uma cidadã que pretendia retirar a própria vida";

– Moção nº 821/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "manifesta louvor às mulheres adiante nominadas";

– Moção nº 822/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas e instituições que especifica, por ocasião do Dia Nacional da Luta Antimanicomial";

– Moção nº 823/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "manifesta Votos de Louvor e Aplausos às pessoas e instituições que especifica, por ocasião do Dia da Nakba";

– Moção nº 824/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "manifesta louvor aos policiais militares que salvaram bebê engasgado no Gama";

– Moção nº 825/2024, de autoria do deputado Wellington Luiz, que "parabeniza e manifesta votos de louvor às mulheres que especifica pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal";

– Moção nº 826/2024, de autoria do deputado Pepa, que "parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos à personalidade que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

– Moção nº 827/2024, de autoria do deputado Hermeto, "Moção de Louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, às agraciadas abaixo descritas, a serem entregues durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher";

– Moção nº 828/2024, de autoria do deputado Martins Machado, que "Parabeniza e manifesta votos de louvor, às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da 5ª Semana Legislativa pela Mulher".

Em discussão as moções e os requerimentos.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu quero dizer a todos que o meu voto é favorável. Parabéns a todas as pessoas que estão apresentando as moções.

Aproveito a presença de alguns parlamentares para dizer que a secretária de Saúde estará amanhã na reunião da Comissão de Fiscalização e Transparência. Todos os parlamentares estão convidados, mesmo aqueles que não fazem parte da comissão serão muito bem-recebidos. A reunião será na sala das comissões.

Nós tentaremos entender um pouco mais a Secretaria de Saúde. De 4 em 4 meses, ela

comparece a esta casa. Nós a estamos aguardando, sua presença foi confirmada ontem na reunião de líderes. Portanto, estamos aguardando-a com muita expectativa para que ela possa apresentar números, proposições e melhorias depois das audiências passadas em que ela esteve aqui.

Senhor presidente, a presença de todos os parlamentares será muito bem-vinda na nossa comissão.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, antes de votar as moções e encerrar a sessão, eu gostaria de dizer que amanhã, às 18 horas, após a reunião da comissão presidida pela deputada Paula Belmonte, a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana também realizará uma reunião com as empresas, com o BRB Mobilidade e com a Secretaria de Mobilidade para discutir a chamada retirada do dinheiro dentro do transporte público. O pedido da nossa comissão é para que a secretaria, de fato, apresente como se dará esse panorama; e em que canais a população poderá acessar a compra de bilhete, uma vez que não ele estará dentro do sistema; e como ficarão os cobradores dentro da atual situação.

Também convido todos os parlamentares e a população para acompanharem a reunião da comissão amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputados.

Continua em discussão as moções e os requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam as moções e os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções e os requerimentos estão aprovados com a presença de 13 deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h55min.)

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas constantes deste evento:

BRB – Banco de Brasília

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

Ceasa-DF – Centrais de Abastecimento do Distrito Federal

Gepa – Gratificação pela Execução da Política Ambiental

Ibram-DF – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental)

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 29/05/2024, às 15:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1689404** Código CRC: **ACA4C210**.

Expedientes Lidos em Plenário 28/05/2024



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 142/2024- GAG/CJ

Brasília, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON LUIZ
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, o qual cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 28/05/2024, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **142066463** código CRC= **E48AD9F0**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Cria a Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Execução de Políticas Ambientais (GEPA), a ser concedida a servidores efetivos ativos, lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 1º A gratificação de que trata o caput deste artigo será fixada no valor de R\$1.500,00.

§ 2º A gratificação criada na forma do caput integrará a base de cálculo da remuneração de férias e gratificação natalícia.

Art. 2º A Gratificação por Execução de Políticas Ambientais (GEPA) não será incorporada aos vencimentos nem aos proventos de aposentadoria ou pensão, como também não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem, com exceção da remuneração de férias e gratificação natalícia.

Art. 3º Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente.



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência

Exposição de Motivos Nº 20/2023- IBRAM/PRESI

Brasília, 04 de setembro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CRIAÇÃO DA GEPA
Gratificação pela Execução da Política Ambiental

Venho por meio desta exposição de motivos apresentar a necessidade e justificativa para a concessão da Gratificação por Execução da Política Ambiental (GEPA) a todos os servidores efetivos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

1. Contextualização:

O Instituto Brasília Ambiental, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, desempenha um papel fundamental na preservação, conservação e gestão dos recursos naturais e hídricos da região. Dentre as atribuições do órgão, inclui-se a gestão de unidades de conservação, o licenciamento e a fiscalização ambiental, bem como a elaboração e execução de projetos e programas voltados à preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, é essencial contar com uma equipe qualificada e motivada, que possa executar eficientemente as políticas ambientais em prol do desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

Por suas atividades fins, é de sua natureza agregar em seus quadros servidores oriundos de diferentes órgãos integrantes do Governo do Distrito Federal, tendo em vista que os conhecimentos técnicos desses servidores aperfeiçoem os trabalhos desenvolvidos nas diferentes superintendências do Instituto Brasília Ambiental, que, essencialmente, tem em seus próprios quadros servidores de diversas áreas de formação, relacionadas, em sua maioria, às ciências da natureza e às engenharias.

Por ter essa característica de órgão multidisciplinar, é necessário ao Brasília Ambiental receber os valiosos préstimos de servidores de outros órgãos, que muito auxiliam no entendimento das demandas e possibilidades de solução de problemas do Distrito Federal.

2. Desafios e Perdas de Servidores:

Atualmente, o Instituto Brasília Ambiental tem enfrentado uma grande saída de servidores para assumir cargos em outras instituições. Essa saída ocorre por meio de cessões, redistribuições e pedidos de exoneração, resultando em uma perda significativa de profissionais qualificados. Tal cenário compromete a continuidade e a estabilidade das atividades desenvolvidas pelo órgão, bem como a qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao próprio governo, principal demandante dos serviços prestados pelo órgão.

Tem sido cada vez mais difícil para a gestão do Brasília Ambiental manter seus quadros, sendo certo que o Instituto vem paulatinamente perdendo alguns de seus melhores servidores, que vêm buscando melhores remunerações ou benefícios prestando seus serviços a outros órgãos do GDF.

Como muitos de seus servidores têm excelente qualificação profissional, com pós-graduações ou até mesmo titulações em mestrado ou doutorado, esses mesmos servidores são ordinariamente requisitados por outros órgãos ou entidades, que lhes oferecem melhores remunerações ou benefícios.

Ao longo dos últimos anos, o Instituto Brasília Ambiental enfrentou um quadro preocupante, resultando no cenário atual em que 26 servidores efetivos foram cedidos a outros órgãos, enquanto 8 servidores foram requisitados e 2 redistribuídos. Esses servidores beneficiaram-se de melhores condições remuneratórias (cargos comissionados melhores) e vantagens adicionais, como auxílio saúde, complemento de auxílio alimentação, indenização de transporte, entre outros.

Como resultado, perdemos cerca de 36 servidores, o que representa 8,2% da força de trabalho total, composta por 439 servidores. Essa perda de profissionais ocorreu em conjunto com inúmeros pedidos de exoneração de cargos efetivos, aposentadorias e a ausência de um concurso público há mais de 10 anos, o que gerou um déficit de servidores extremamente preocupante.

Além disso, a substituição de servidores sem vínculo ou de carreiras não originárias do Brasília Ambiental, por servidores do quadro do órgão, ocorrida no primeiro trimestre de 2023, fez com que a nossa força de trabalho sofresse uma queda da ordem de 5 servidores, agravando ainda mais a situação encontrada.

3. Necessidade de Valorização e Retenção de Servidores:

O Brasília Ambiental é um dos poucos órgãos do GDF onde seus servidores não recebem esses mesmos incentivos, o que torna a lotação no Instituto desinteressante para a maioria dos servidores, que preferem trabalhar em outros órgãos onde têm acesso a esses benefícios e cargos comissionados com remunerações mais elevadas.

Diante dessa realidade, faz-se imprescindível valorizar ainda mais os servidores lotados e em efetivo exercício no Instituto Brasília Ambiental. Reconhecer o empenho, a dedicação e a expertise desses profissionais é essencial para promover a motivação, a produtividade e a continuidade das ações ambientais, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos pelo órgão.

4. A criação da Gratificação por Execução da Política Ambiental - GEPA:

Propomos, portanto, a instituição da Gratificação por Execução da Política Ambiental (GEPA), uma compensação financeira adicional destinada a todos os servidores efetivos do Instituto Brasília Ambiental. Essa gratificação visa valorizar o trabalho desempenhado por esses servidores, incentivando sua permanência e engajamento no órgão, além de atrair novos talentos para fortalecer a equipe técnica.

5. Benefícios da GEPA:

A concessão da GEPA trará uma série de benefícios para o Instituto Brasília Ambiental e para a política ambiental do Distrito Federal:

- Retenção de Servidores: A GEPA será um instrumento efetivo para reter os servidores efetivos no Instituto Brasília Ambiental, reduzindo a perda de profissionais qualificados para outras instituições e garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pelo órgão.
- Valorização e Reconhecimento: A gratificação representará o reconhecimento formal do trabalho dos servidores, demonstrando a importância e o impacto positivo de suas contribuições para a execução da política ambiental do Distrito Federal.
- Estímulo à Qualidade e Eficiência: A GEPA incentivará os servidores a se dedicarem ainda mais à execução das políticas ambientais, promovendo a melhoria contínua da qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Instituto Brasília Ambiental. Isso resultará em resultados mais positivos na preservação e proteção dos recursos naturais e hídricos da região.
- Atração de Novos Talentos: A existência da GEPA tornará o Instituto Brasília Ambiental mais atrativo para profissionais qualificados que desejam atuar na área ambiental. A perspectiva de uma gratificação pela execução da política ambiental incentiva a candidatura de servidores de outros órgãos e instituições, enriquecendo a equipe com novos conhecimentos e experiências.
- Estabilidade e Continuidade: Ao valorizar os servidores efetivos, a concessão da GEPA garantirá a estabilidade e a continuidade das atividades e projetos em andamento, evitando interrupções e garantindo a excelência na gestão ambiental do Distrito Federal.

6. Da forma de custeio da gratificação proposta

O Instituto Brasília Ambiental atualmente possui três fontes de recursos orçamentários além da fonte originária do tesouro (Fonte 100). São elas:

- Fonte 220 = Orçamento Próprio:

Essa fonte de recursos é proveniente do pagamento de multas ambientais e da arrecadação de preços públicos cobrados pela prestação de serviços de análises de licenciamentos ambientais e outros atos autorizativos. Nos últimos 3 anos, o IBRAM tem apresentado consistentes e crescentes superávits de arrecadação nessa fonte, resultado do empenho e competência de todos os servidores envolvidos na cadeia de licenciamento e fiscalização ambiental.

DEMONSTRATIVO ARRECADAÇÃO FONTE 220 - ANO 2020				DEMONSTRATIVO ARRECADAÇÃO FONTE 220 - ANO 2021				DEMONSTRATIVO ARRECADAÇÃO FONTE 220 - ANO 2022			
Mês	Previsto	Arrecadado	Excesso	Mês	Previsto	Arrecadado	Excesso	Mês	Previsto	Arrecadado	Excesso
Janeiro	492.155	426.763	- 65.392	Janeiro	270.643	431.856	161.214	Janeiro	323.365	254.719	- 68.645
Fevereiro	492.155	183.845	- 308.310	Fevereiro	270.643	907.960	637.317	Fevereiro	323.365	409.882	86.517
Março	492.155	421.443	- 70.712	Março	270.643	492.973	222.330	Março	323.365	557.505	234.140
Abril	492.155	373.237	- 118.918	Abril	270.643	478.122	207.479	Abril	323.365	878.120	554.756
Mai	492.155	674.163	182.008	Mai	270.643	523.436	252.793	Mai	323.365	220.435	- 102.929
Junho	492.155	465.753	- 26.402	Junho	270.643	269.226	- 1.417	Junho	323.365	356.422	33.057
Julho	492.155	329.366	- 162.789	Julho	270.643	516.674	246.031	Julho	323.365	747.936	424.571
Agosto	492.155	597.041	104.886	Agosto	270.643	257.874	- 12.769	Agosto	323.365	841.112	517.747
Setembro	492.155	727.727	235.572	Setembro	270.643	464.697	194.054	Setembro	323.365	593.091	269.727
Outubro	492.155	363.754	- 128.401	Outubro	270.643	212.344	- 58.298	Outubro	323.365	786.245	462.880
Novembro	492.155	246.917	- 245.238	Novembro	270.643	273.973	3.330	Novembro	323.365	521.208	197.843
Dezembro	492.155	448.823	- 43.332	Dezembro	270.643	325.128	54.485	Dezembro	323.365	554.110	230.746
	5.905.859	5.258.829	- 647.029		3.247.715	5.154.264	1.906.549		3.880.375	6.720.786	2.840.411
Financeiro Executado no Exercício			4.654.085	Financeiro Executado no Exercício			3.113.229	Financeiro Executado no Exercício			3.143.515
Saldo Financeiro			604.744	Saldo Financeiro			2.041.036	Saldo Financeiro			3.577.271

- Fonte 157 = Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais:

Embora essa fonte não seja elegível para o pagamento de gratificações, os sucessivos e expressivos superávits de arrecadação obtidos por meio dela, juntamente com a expectativa de aumentos contínuos nos próximos anos, contribuem para a disponibilidade de recursos em outras fontes elegíveis para o financiamento da GEPA.

O aprimoramento significativo dos processos de licenciamento ambiental, resultando em maior agilidade e segurança nas análises de processos relacionados às mineradoras da região da FERCAL no DF, tem impulsionado a produção das empresas e refletido diretamente no valor recebido pelo órgão como compensação mineral.

DEMONSTRATIVO ARRECADAÇÃO FONTE 157 - ANO 2020				DEMONSTRATIVO ARRECADAÇÃO FONTE 157 - ANO 2021				DEMONSTRATIVO ARRECADAÇÃO FONTE 157 - ANO 2022			
Mês	Previsto	Repassado pela União	Excesso	Mês	Previsto	Repassado pela União	Excesso	Mês	Previsto	Repassado pela União	Excesso
Janeiro	99.367	56.056	- 43.312	Janeiro	150.716	1.030.802	880.086	Janeiro	756.043	1.148.690	392.648
Fevereiro	99.367	198.951	99.584	Fevereiro	150.716	1.069.929	919.213	Fevereiro	756.043	-	- 756.043
Março	99.367	167.894	68.527	Março	150.716	1.073.022	922.306	Março	756.043	2.605.322	1.849.280
Abril	99.367	173.803	74.435	Abril	150.716	982.852	832.136	Abril	756.043	1.121.240	365.198
Mai	99.367	112.906	13.539	Mai	150.716	1.140.346	989.630	Mai	756.043	1.151.243	395.200
Junho	99.367	1.008.285	908.918	Junho	150.716	1.047.445	896.729	Junho	756.043	1.106.829	350.786
Julho	99.367	1.058.358	958.991	Julho	150.716	1.114.132	963.416	Julho	756.043	1.145.445	389.403
Agosto	99.367	1.028.779	929.412	Agosto	150.716	1.168.607	1.017.891	Agosto	756.043	1.277.657	521.614
Setembro	99.367	1.127.418	1.028.051	Setembro	150.716	1.212.837	1.062.121	Setembro	756.043	1.214.265	458.222
Outubro	99.367	1.076.107	976.740	Outubro	150.716	1.138.426	987.710	Outubro	756.043	1.318.561	562.519
Novembro	99.367	1.085.953	986.586	Novembro	150.716	1.158.107	1.007.391	Novembro	756.043	1.298.917	540.874
Dezembro	99.367	1.107.478	1.008.111	Dezembro	150.716	1.226.574	1.075.858	Dezembro	756.043	1.251.516	495.473
	1.192.407	8.201.988	7.009.581		1.808.592	13.363.080	11.554.488		9.072.512	14.637.686	5.565.174
Financeiro Executado no Exercício			4.944.186	Financeiro Executado no Exercício			4.318.990	Financeiro Executado no Exercício			7.002.238
Saldo Financeiro			3.257.802	Saldo Financeiro			9.044.089	Saldo Financeiro			7.635.448

- Fonte 287 = Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental:

Essa fonte orçamentária está vinculada às atividades de fiscalização e poderia ser alocada para o pagamento de todos os servidores da carreira de auditor de atividades urbanas, especialidade meio ambiente. Os recursos arrecadados por meio da TCFA têm como objetivo modernizar e fortalecer a atividade de fiscalização. Portanto, uma gratificação pela execução da política ambiental destinada a um auditor no exercício de suas atribuições estaria plenamente alinhada aos objetivos do uso dessa receita tributária.

DEMONSTRATIVO ARRECAÇÃO FONTE 287 - ANO 2020				DEMONSTRATIVO ARRECAÇÃO FONTE 287 - ANO 2021				DEMONSTRATIVO ARRECAÇÃO FONTE 287 - ANO 2022			
Mês	Previsto	Arrecadado	Excesso	Mês	Previsto	Arrecadado	Excesso	Mês	Previsto	Arrecadado	Excesso
Janeiro	-	-	-	Janeiro	107.917	38.335	- 69.581	Janeiro	110.834	54.911	- 55.923
Fevereiro	-	-	-	Fevereiro	107.917	378.827	270.911	Fevereiro	110.834	472.937	362.103
Março	-	-	-	Março	107.917	26.317	- 81.600	Março	110.834	3.787	- 107.047
Abril	-	-	-	Abril	107.917	19.786	- 88.130	Abril	110.834	-	- 110.834
Maior	-	-	-	Maior	107.917	457.472	349.555	Maior	110.834	543.749	432.915
Junho	-	-	-	Junho	107.917	33.143	- 74.774	Junho	110.834	11.146	- 99.688
Julho	109.273	29.633	- 79.640	Julho	107.917	42.373	- 65.544	Julho	110.834	33.298	- 77.536
Agosto	109.273	407.458	298.186	Agosto	107.917	491.714	383.798	Agosto	110.834	511.085	400.251
Setembro	109.273	4.555	- 104.718	Setembro	107.917	33.822	- 74.095	Setembro	110.834	23.672	- 87.162
Outubro	109.273	38.489	- 70.783	Outubro	107.917	14.576	- 93.341	Outubro	110.834	28.715	- 82.119
Novembro	109.273	410.658	301.386	Novembro	107.917	501.892	393.976	Novembro	110.834	465.027	354.193
Dezembro	109.273	22.072	- 87.201	Dezembro	107.917	33.013	- 74.903	Dezembro	110.834	57.283	- 53.551
	655.636	912.866	257.230		1.295.000	2.071.272	776.272		1.330.000	2.205.609	875.609
Financeiro Executado no Exercício			267.750	Financeiro Executado no Exercício			441.892	Financeiro Executado no Exercício			1.058.652
Saldo Financeiro			645.116	Saldo Financeiro			1.629.380	Saldo Financeiro			1.146.956

Ao consolidar essas três fontes orçamentárias próprias do Instituto Brasília Ambiental, que refletem em grande parte a eficiência e produtividade dos servidores lotados no órgão, seja pela geração de atos autorizativos relacionados ao licenciamento, especialmente no caso de atividades de mineração e parcelamentos de solo, seja pela atividade fiscalizadora abrangendo a análise e cobrança de multas, ou pela gestão e cobrança da taxa ambiental para atividades potencialmente poluidoras (TCFA), fica evidente que o IBRAM é uma instituição economicamente sustentável.

Nos últimos 3 anos, o órgão gerou um excedente de recursos próprios de quase 30 milhões de reais, conforme apresentado na tabela:

EXCESSOS DE ARRECAÇÃO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	
FONTE DE RECURSOS	VALOR
157	R\$ 19.937.339
220	R\$ 6.223.051
287	R\$ 3.421.452
TOTAL APURADO	R\$ 29.581.843

Diante disso, o Brasília Ambiental demonstra ter condições de arcar com o pagamento dessa gratificação sem sobrecarregar a fonte de recursos proveniente do tesouro (Fonte 100).

7. Da proposta de valor para GEPA

A proposta da GEPA consiste em um valor pecuniário fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para todos os servidores elegíveis, sem fazer distinção com base em carreiras, posição em relação à classe e padrão no plano de cargos e salários, tempo de serviço público, idade, nível de escolaridade ou qualquer outra forma de diferenciação entre os servidores.

Considerando que atualmente temos 397 servidores aptos a receber essa gratificação no âmbito do IBRAM, o custo mensal seria de R\$ 595.500,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) e um custo anual de R\$ 7.146.000,00 (sete milhões cento e quarenta e seis mil reais).

8. Conclusão

Diante do exposto, fica evidente que a instituição da Gratificação por Execução da Política Ambiental (GEPA) é de suma importância para valorizar, reconhecer e reter os servidores efetivos do Instituto Brasília Ambiental. Essa medida contribuirá significativamente para fortalecer o órgão, garantir a execução eficiente das políticas ambientais e promover o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais do Distrito Federal.

Diante da relevância dessa proposta, solicitamos encarecidamente que Vossa Excelência avalie essa solicitação com celeridade, levando em consideração os inúmeros benefícios que a GEPA trará para o Instituto Brasília Ambiental e para a política ambiental como um todo.

Agradecemos antecipadamente o apoio e a consideração, certos de que essa medida será um marco importante na valorização dos servidores e no fortalecimento das ações ambientais no Distrito Federal.

Atenciosamente,

RONEY NEMER

Presidente do Instituto Brasília Ambiental



Documento assinado eletronicamente por RÔNEY TÁNIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental, em 04/09/2023, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121506428 código CRC= E5DE5D4D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Site - www.ibram.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



PROJETO DE LEI Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Motorista de Aplicativo .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Motorista de Aplicativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 1 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A conquista de condições mínimas de dignidade para aqueles que trabalham no comércio no Brasil é fruto de muita luta e sacrifícios ao longo de décadas.

Os motoristas de aplicativo desempenham um papel crucial na economia moderna, especialmente em países como o Brasil.

Assim, criar um dia de homenagem aos motoristas de aplicativos no Distrito Federal, especificamente no dia 1 de julho, é mais que uma efeméride; é uma reverência aos trabalhadores e trabalhadoras desse importante segmento da sociedade, que prestam serviços essenciais nas cidades.

Este setor não apenas oferece uma fonte significativa de emprego, mas também contribui para um transporte eficiente e acessível. De acordo com dados estatísticos, a economia de aplicativos no Brasil gerou dezenas de centenas de empregos em 2018, destacando-se como uma importante área de geração de renda e oportunidades de trabalho. [1]

A importância econômica dos motoristas de aplicativo vai além da geração de empregos. Esses serviços promovem uma alocação mais inteligente dos recursos de transportes, reduzindo custos operacionais, promovendo preços mais competitivos e serviços mais céleres para os consumidores.

Além disso, algumas plataformas operam em mais de 70 países e 10.500 cidades, facilitando milhões de transportes e demonstrando o impacto global desse modelo de serviços. [2][3]

Durante a pandemia de COVID-19 (coronavírus SARS-CoV-2), a relevância dos motoristas de aplicativos se tornou ainda mais evidente. Muitos motoristas recorreram a esses serviços como uma alternativa para sustentar suas famílias em meio às restrições e à diminuição de outras oportunidades de trabalho. Segundo estudos, 62% dos motoristas de aplicativo no Brasil passaram a utilizar essas plataformas durante a pandemia como um meio de complementar a renda familiar, evidenciando a importância dessa atividade em tempos de crise econômica. [4]

Esses profissionais também desempenharam um papel essencial no suporte às comunidades, proporcionando um meio seguro e confiável de transporte, reduzindo a

necessidade de deslocamentos e ajudando a minimizar a disseminação do vírus. A flexibilidade e a rapidez na adaptação dos serviços de aplicativo permitiram que muitos motoristas continuassem a trabalhar e atender às necessidades emergentes da população durante a pandemia, demonstrando a resiliência e a importância social desse setor. [4]

Ademais, na luta por mais dignidade e pela biossegurança dos profissionais e dos clientes, **em 1º de julho de 2020, durante a crise da pandemia da COVID-19, os motoristas de aplicativo estimularam um grande questionamento, com forte mobilização, por meio de paralisação que foi manchete e destaque na mídia nacional. Tal mobilização, conhecida como #Brequedosapps, viralizou nas redes sociais e chegou a ser o assunto mais falado do Twitter por horas.** Observa-se que essa mobilização iniciada no DF estimulou e contagiou ações semelhantes em diversas cidades brasileiras. [5][6]

Desta feita, é importante lembrar alguns nomes que foram ativos nesse movimento (com as devidas escusas por não ser possível citar todos os partícipes), quais sejam: Roberto de Oliveira Nascimento, Alexandre Andrade Lima, Geisiele Gorete das Neves Ferreira, Welligton Cordeiro Araújo e Abel Rodrigues dos Santos.

Com efeito, todas as mobilizações foram fundamentais para chamar a atenção para as condições de trabalho dos motoristas de aplicativos e para a necessidade de melhores medidas de segurança e saúde para esta categoria.

Estudos científicos **destacam que, durante a pandemia, o número de entregadores aumentou, mas a remuneração média diminuiu, refletindo a intensificação da jornada de trabalho sem a correspondente compensação financeira**. A maioria desses profissionais trabalha na informalidade, enfrentando altos níveis de precarização, o que aumenta sua vulnerabilidade social e econômica. Esses trabalhadores, majoritariamente jovens e negros, desempenharam um papel essencial na manutenção de atividades essenciais, especialmente em tempos de isolamento social e crise econômica. [4][7][8]

A superexploração é outro ponto relevante, problemático e que exige a atenção de toda a sociedade. Motoristas de aplicativos frequentemente se vinculam a vários aplicativos ao mesmo tempo, trabalham em jornadas extensas, muitas vezes mais de 10 horas por dia e até sete dias por semana. Eles não são remunerados pelo tempo de espera entre as corridas e arcam com custos operacionais, como: combustível, manutenção do veículo e seguros, além de pagarem taxas para utilização das plataformas. Este modelo de trabalho exacerbado revela uma face desafiadora do capitalismo neste segmento, onde a maximização do lucro empresarial frequentemente se sobrepõe ao bem-estar dos trabalhadores. [7]

Não restam dúvidas que, os motoristas de aplicativos são fundamentais tanto para a economia quanto para a mobilidade e transporte, oferecendo flexibilidade e suporte essencial, inclusive em momentos de crise, como a pandemia de COVID-19. [3][4][7]

Quanto ao aspecto jurídico da competência legiferante, observa-se que o art. 30, I e o art. 32, § 1º, da Constituição Federal definem competência legislativa para o Distrito Federal sobre assuntos de interesse local, visto que acumula as competências reservadas aos Estados e aos Municípios.

Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal define, no seu artigo 251, que a lei disporá sobre fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos.

Assim, é inequívoco que Motoristas de Aplicativos prestam serviços essenciais à sociedade, sendo justo, oportuno e conveniente a constituição de um dia, especificamente o dia 1 de julho, para homenagens a esses profissionais.

Por tais motivos, conclamo os nobres Pares a aprovarem a presente iniciativa.

Sala das Sessões, em 2024.

(Assinado Eletronicamente)

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Deputado Distrital

- [1] (<https://www.progressivepolicy.org/wp-content/uploads/2020/04/PPI-BrazilAppEconomy-PORTUGUESE.pdf>);
- [2] <https://pt.wikipedia.org/wiki/Uber>;
- [3] https://www.progressivepolicy.org/wp-content/uploads/2017/02/PPI_BrazilAppEconomy_PT.pdf;
- [4] <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=413869754007>;
- [5] <https://www.metropoles.com/brasil/brequedosapps-o-assunto-mais-falado-do-twitter-por-5h-rende-37-mil-posts>;
- [6] <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/breque-dos-apps-e-um-dos-assuntos-mais-comentados-do-twitter/>;
- [7] <https://www.ammasp.org/quem-somos>;
- [8] <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/283/pdf>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 24/05/2024, às 19:28:10, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122473**, Código CRC: **854adda0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarílio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado(a) <Digite o nome do parlamentar>)

Requer informações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal -SEJUS, sobre à instauração de sindicância ou processo disciplinar para apurar denúncia de servidoras do sistema socioeducativo, acerca de suposto assédio sexual dentro da unidade de Semiliberdade do Gama I..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, , nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal as seguintes informações:

a) quais as medidas foram adotadas por essa Secretaria, após tomar conhecimento da denúncia, realizada perante a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por duas servidoras do sistema socioeducativo, acerca de suposto assédio sexual dentro da unidade de Semiliberdade do Gama I?

b) foi instaurada a devida sindicância ou processo disciplinar para apurar os fatos narrados, conforme pontuado por essa Secretaria em resposta ao Ofício nº 12/2024-PEM (138677612)?

c) se instaurado, como está o andamento da citada sindicância ou processo disciplinar para apurar os fatos narrados?

d) quais as medidas foram adotadas, até o momento, para assegurar a integridade das denunciantes e demais mulheres na unidade de Semiliberdade do Gama I?

e) caso as denúncias não se verifiquem, a SEJUS tem algum programa de prevenção ao assédio sexual?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca a obtenção de informações junto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, da situação relativa ao caso de assédio

sexual ocorrido dentro da unidade de Semiliberdade do Gama I e denunciada perante a Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Isso porque, recebi relatos que a situação da unidade de Semiliberdade do Gama I permanece de forma inalterada, o que afronta a integridade e dignidade das denunciadas e demais mulheres.

E, como se sabe, promover uma cultura de integridade no serviço público é requisito essencial para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições. Manter um alto nível de integridade e desenvolver uma cultura organizacional baseada em elevados valores padrões de conduta constitui política pública fundamental a ser constantemente promovida e incentivada pelos governantes e gestores.

Nesse sentido, apresento o presente Requerimento, no qual requero a prestação dos esclarecimentos e informações acima solicitadas, de forma a tomar conhecimento do andamento das medidas de proteção e combate ao Assédio e da abertura de eventual sindicância ou processo disciplinar para apurar os fatos o caso de assédio sexual dentro da unidade de Semiliberdade do Gama I, oportunidade em que rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Casa no sentido de ser aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO(A) <DIGITE NOME>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 23/05/2024, às 17:03:20, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **122274**, Código CRC: **4cbb3100**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Martins Machado)

**Requer adesão à Frente Parlamentar
BRASIL-BRASÍLIA-CHINA
(Requerimento nº 561/2023) de
autoria dos Deputados Hermeto,
Eduardo Pedrosa e Roosevelt Vilela,
conforme art. 4º, II do Estatuto da
mencionada frente.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, adesão à Frente Parlamentar BRASIL-BRASÍLIA-CHINA. (Requerimento nº 561/2023) de autoria dos Deputados Hermeto, Eduardo Pedrosa e Roosevelt Vilela, conforme art. 4º, II do Estatuto da mencionada frente.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar BRASIL-BRASÍLIA-CHINA tem como finalidade, dentre outras:

I - incentivar o desenvolvimento de ações no âmbito da coordenação política, da cooperação econômico-financeira e da cooperação multissetorial, entre os órgãos e instituições públicas e privadas do Distrito Federal e da China;

II - auxiliar no tratamento de temas de interesse da Frente, a exemplo de economia e finanças, com a Cooperação Técnica entre instituições públicas e financeiras, visando a cooperação em inovação, responsabilidade fiscal e social, atração de investimentos e desenvolvimento tecnológico, educacional, saúde, segurança pública, esporte e de incentivo ao uso de energias renováveis;

III - atuar em prol do efetivo desenvolvimento e consolidação da Frente, visando o apoio ao financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, destinado a prover apoio mútuo aos objetivos da Frente;

IV - promover a intensificação, a diversificação e o aprofundamento das trocas comerciais e de investimento entre os integrantes que compõem a Frente;

V - apoiar o desenvolvimento de atividades da Frente visando cooperação multissetorial, nas áreas de saúde, ciência, tecnologia & inovação, energia, agricultura, cultura, espaço exterior, think tanks, propriedade intelectual, turismo, entre outras;

VI - propor soluções e promover o aprimoramento legislativo de dispositivos que tenham impacto direto ou influência sobre os objetivos da Frente, a exemplo de projetos de interesse político, econômico, cultural e social;

VII - acompanhar, propor e aprimorar proposições e programas, no âmbito dos Poderes e em qualquer instância, que disciplinem assuntos concernentes às relações de cooperação entre o Distrito Federal e a China;

VIII - divulgar e trabalhar para aperfeiçoar os acordos de natureza econômica e comercial entre o Distrito Federal e a China;

IX - apoiar a promoção de ações e projetos nas áreas de assistência social; cultura; conservação do patrimônio histórico e artístico; esporte; educação; saúde e o voluntariado; segurança alimentar e nutricional; preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; direitos humanos, democracia e outros valores universais;

X - apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento das relações internacionais entre os membros que compõem a Frente, junto aos demais Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas;

XI - editar, apoiar, traduzir, elaborar e incentivar a publicação de materiais didáticos, revistas, informativos, jornais, materiais audiovisuais ou qualquer outra forma de publicação sobre assuntos relativos a seus objetivos;

XII - representar interesses dos membros e parceiros da Frente, no Distrito Federal e na China, que tenham relação com os objetivos desta Frente, diante da sociedade, governos, entidades de natureza pública e privada, perante as repartições em geral, bem assim perante fóruns diversos, inclusive junto à mídia falada, escrita e televisiva, por quaisquer meios e tecnologias de comunicação; e

XIII - organizar comissões de interesse bilateral entre os membros que compõem a Frente, para fins de criação e/ou viabilização de potenciais parcerias público-privadas.

Assim, com a minha inclusão nesta Frente Parlamentar, intentaremos ainda mais o fortalecimento do relacionamento entre Brasil e China que é de grande importância estratégica para ambos os países. Algumas razões chave para o fortalecimento deste relacionamento incluem:

Relações diplomáticas estabelecidas em 1974, que evoluíram significativamente desde então, especialmente nos aspectos econômicos, políticos e de cooperação.

China é o principal parceiro comercial do Brasil desde 2009. Em 2022, as exportações brasileiras para China corresponderam a 27,2% do total exportado, e as importações 22,6%.

Assinatura de 15 novos acordos em abril de 2023 para diversificar investimentos e aprofundar a cooperação bilateral em áreas como comércio, indústria, comunicação, inovação, pesquisa e tecnologia.

Necessidade de facilitar o fluxo de pessoas entre os países, com ajustes na política de vistos como a retomada da validade de vistos emitidos antes de março de 2020 e a concessão de todos os tipos de vistos pelas agências chinesas.

Portanto, o fortalecimento das relações sino-brasileiras é crucial para impulsionar o comércio, investimentos e cooperação entre os países, além de contribuir para a estabilidade e desenvolvimento em nível global. A parceria estratégica de longo prazo entre Brasil e China tende a se aprofundar ainda mais nos próximos anos.

Peço, portanto, consideração e apoio dos demais membros deste estimado colegiado.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado (a) Distrital**, em 27/05/2024, às 14:59:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122565**, Código CRC: **fbcb03ff**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Fábio Felix)

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre a aplicação da Lei Distrital nº 4.131, de 2 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado à Secretaria de Estado de Educação o presente Requerimento de Informações, nos termos seguintes:

1. Quais as efetivas medidas, diretrizes ou ações adotadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SSE/DF, dar cumprimento à Lei Distrital nº 4.131/2008, que “proíbe o uso de aparelhos celulares, bem como de aparelhos eletrônicos capazes de armazenar e reproduzir arquivos de áudio do tipo MP3, CDs e jogos, pelos alunos das escolas públicas e privadas de educação básica do Distrito Federal e dá outras providências”?
2. Quais normas, orientações ou procedimentos relacionados ao uso de aparelhos celulares no interior da escola, dentro ou fora da sala de aula?

JUSTIFICAÇÃO

Apresente proposição tem o cunho de assegurar a devida aplicabilidade da Lei Distrital nº 4.131/2008, a fim de garantir, no ambiente escolar, sua essência mor de ensino, desenvolvimento e socialização, onde a atenção do aluno deve estar integralmente direcionada aos estudos, na fixação do aprendizado passado pelos professores, sem que nada possa competir ou desviá-lo desse objetivo.

A utilização de aparelhos celulares no âmbito das salas de aula desvia a atenção dos alunos, prejudicando o processo de ensino e de aprendizagem. Além do mais, pode oportunizar a fraude durante a aplicação dos instrumentos de avaliação. Uma outra possibilidade é a de provocar conflitos entre alunos e alunos e professores.

O uso do celular no ambiente escolar compromete o desenvolvimento e a concentração dos alunos, e são preocupantes os relatos de professores e alunos de como é comum o uso do celular dentro das salas de aulas.

Estudiosos da educação constataram que a utilização de aparelhos celulares, em sala de aula, pelos alunos, tem influenciado em seu rendimento escolar, pela distração provocada.

Segundo relatos de vários profissionais de ensino, os professores, afirmam que é constante a troca de “mensagens” entre alunos dentro da sala de aula e também para amigos de outra sala. Muitos deixam o celular no modo silencioso e às vezes não resistem quando recebe uma ligação atendem sussurrando em voz baixa. Neste mesmo prisma, os alunos utilizam também o aparelho de celular para escutar música em sala de aula e muito para jogar, já que praticamente todos os modelos trazem um leque de funcionalidades e aplicativos.

Especialistas e pedagogos defendem a tese do não uso de celulares em sala de aula, principalmente de alunos da rede educação básica de ensino.

Além de causar grande interferência no ensino e problemáticas de socialização e interatividade escolar, fato é também que o uso de aparelhos celulares nas salas de aulas tem sido objeto de causador de contendas.

Desta forma, tendo em vista o foco na pauta da educação e o rendimento escolar do aluno, finalidade principal dos estabelecimentos de ensino, bem como a promoção da interação, da socialização na boa formação dos estudantes faz-se crucial a apresentação do presente requerimento.

Diante do exposto, considerando a relevância da questão, quanto ao cumprimento do estabelecido em lei, imprescindível se faz a presente proposição de encaminhamento de Requerimento de informações à Secretaria de Estado de Educação – SSE-DF, com o objetivo de respaldar a intervenção desta Câmara Legislativa, por meio deste mandato parlamentar, sobre a aplicação e o cumprimento da Lei Distrital nº 4.131/2008.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 17:32:54, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **122466**, Código CRC: **0e270c43**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2024
(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer informações à Secretaria de Desenvolvimento Social sobre a existência de protocolos de negativa de acesso por motivos de segurança em equipamentos da Assistência Social

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145 do RICLDF, informações a respeito da existência de protocolos, formais ou informações, de impedimento de acesso a pessoas em equipamentos da Assistência Social, por motivos de segurança.

JUSTIFICAÇÃO

Este Gabinete Parlamentar recebeu relatos segundo os quais haveria um sistema eletrônico em uso nos equipamentos públicos da assistência social, tais como abrigos e Centros Pop (Centros de Referência Especializados Para População em Situação de Rua), por meio do qual usuários que apresentaram comportamento alterado ficariam proibidos de adentrar novamente o recinto.

É certo que as unidades do serviço de assistência social não podem prescindir de mecanismos que garantam a segurança dos servidores e usuários. Esses mecanismos, contudo, não podem impor restrição ao atendimento dos usuários, dado que não há previsão legal para esse tipo de sanção.

Dessa forma, é importante que a Secretaria esclareça se tais procedimentos efetivamente são colocados em prática e, caso sejam, as normativas que os fundamentam.

Por essas razões solicito a aprovação e encaminhamento do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 17:33:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122244** , Código CRC: **a6838060**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Fábio Felix e outros)

Requer a criação e o registro da Frente Parlamentar em defesa das Áreas de Regularização de Interesse Social - (ARIS) no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base na Resolução nº 255/2012, requeremos o registro da **Frente Parlamentar em defesa das Áreas de Regularização de Interesse Social - (ARIS)** no Distrito Federal, perante a Mesa Diretora desta Casa de Leis, composta pelos parlamentares que este subscrevem, instituída para promover e acompanhar atividades legislativas, que tenham por objetivo a regularização fundiária e urbanística das Áreas de Regularização de Interesse Social no Distrito Federal, além da defesa e promoção de outras políticas públicas e ações governamentais nesses territórios.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da presente Frente Parlamentar, de natureza suprapartidária, plural e permanente, faz-se necessária, como objetivo de ara promover e acompanhar atividades legislativas, que tenham por objetivo a regularização fundiária e urbanística das Áreas de Regularização de Interesse Social no Distrito Federal

Entende-se como Áreas de Regularização de Interesse Social - (ARIS), os espaços urbanos que passam por processos de regularização fundiária, visando a legalização e a melhoria das condições de moradia para populações de baixa renda. Essas áreas são caracterizadas pela ocupação irregular, muitas vezes em terrenos públicos ou privados sem regularização legal.

As Áreas de Regularização de Interesse Social (Aris) tem como objetivo principal garantir o direito à moradia digna para as comunidades que nelas habitam, através da regularização fundiária e do acesso a serviços básicos como água, esgoto, energia elétrica, transporte e infraestrutura urbana. A regularização fundiária busca conceder títulos de propriedade aos ocupantes, conferindo-lhes segurança jurídica sobre o local onde vivem.

Hoje no Brasil, essas áreas são regulamentadas pela Lei Federal nº 11.977/2009, que estabelece diretrizes para a política habitacional e define os procedimentos para regularização fundiária de assentamentos informais. Essa legislação permite a adoção de instrumentos como a concessão de uso especial para fins de moradia, a usucapião especial urbana e a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, facilitando a regularização das áreas ocupadas.

Para que a população dessas áreas sejam atendidas com dignidade e atenção faz-se necessário um trabalho conjunto e complexo entre o poder público, as comunidades locais e outros atores sociais. Que garante à sociedade uma gigantesca redução do déficit habitacional, e promove a promoção da justiça social, garantindo o direito à cidade para todos os seus habitantes. Assim, proporcionando a transformação dos espaços urbanos precários em lugares mais dignos e inclusivos, gerando oportunidade às famílias de baixa renda, que são a parcela da população que recebe até 5 salários mínimos.

A Frente Parlamentar tem como finalidade, dentre outras:

I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes às Áreas de Regularização de Interesse Social - Aris;

II - propor o aprimoramento da legislação distrital;

III - sugerir e defender políticas públicas que defendam as Áreas de Regularização de Interesse Social (Aris) no Distrito Federal;

IV - articular ações entre Governo e iniciativa privada com a finalidade de defesa das Áreas de Regularização de Interesse Social (Aris) no Distrito Federal;

V - propor soluções legislativas, ouvindo as propostas das entidades representativas das Áreas de Regularização de Interesse Social (Aris) no Distrito Federal;

VI - estimular estudos, pesquisas acadêmicas, científicas e outros trabalhos, referentes às Áreas de Regularização de Interesse Social (Aris) no Distrito Federal;

Compete, ainda, a Frente Parlamentar, realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, consultas públicas, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados à sua temática, bem como tomar providências no sentido de:

I - promover e fortalecer as questões direcionadas aos objetivos da frente parlamentar proposta, por meio do acompanhamento e fiscalização dos programas e das políticas públicas governamentais;

II - defender ações complementares para o segmento;

III - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas aos interesses do segmento dentre outras ações; e

IV - garantir ampla participação da comunidade nas discussões e encaminhamentos debatidos.

A Frente Parlamentar pretende, dentre outras ações, ampliar o debate do tema para fortalecer o debate sobre políticas públicas voltadas à defesa das Áreas de Regularização de Interesse Social -Aris , no âmbito do Distrito Federal.

Destaca-se, por oportuno, que a Frente Parlamentar é aberta à participação de todos os Deputados e Deputadas que desejem contribuir com o desenvolvimento de ações em favor da defesa do meio ambiente no Distrito Federal, no âmbito do processo legislativo, nos debates, nos seminários, nas audiências públicas e em outras atividades afins, que poderão contar com a participação da sociedade civil e de representantes do Poder Público.

Por fim, encaminho, em anexo, a ata de fundação e de constituição da Frente Parlamentar, seu estatuto, a relação das assinaturas de Deputados e Deputadas que aderiram à iniciativa, com a minha designação como representante da Frente perante esta Casa, para prestação das informações necessárias junto à Mesa Diretora.

Pela importância da criação desta Frente Parlamentar, conclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 14:07:17, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 14:31:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 14:36:04, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 14:54:30, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 17:59:53, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. Nº 00142, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 18:02:46, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 18:05:39, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 07:23:23, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **122546**, Código CRC: **8655ad96**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Comissão de Fiscalização Governança Transparência Controle)

Requer à Secretaria de Saúde informações acerca da execução do Contrato de Gestão com o IGESDF, bem como acerca da metodologia e dos dados adotados na definição das metas do referido contrato.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c /c art. 40 e art. 69-C- I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle requer à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF) as seguintes informações, relativas ao contrato de gestão, **especialmente em relação ao 51º Termo Aditivo**, firmado com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF):

1. Como foram calculadas as metas definidas no Contrato de Gestão, e em todas as alterações? Solicita-se que sejam apresentadas **todos os dados, premissas, metodologias, formas de cálculo e definições que foram adotados** como base para o cálculo dessas metas;
2. A secretaria tem cobrado a apresentação e acompanhado a execução dos Planos de Trabalho Anuais, conforme estabelece a cláusula décima oitava do Contrato de Gestão?;
3. O Contrato de Gestão previa a possibilidade da alteração/revisão das metas adotadas a cada Plano Anual de Trabalho. Isso ocorreu alguma vez? Caso negativo, quais as razões?;
4. Há alguma tabela com definição dos valores pagos para cada tipo de procedimento realizado?;
5. Como a Secretaria quantifica o valor a ser repassado ao IGESDF?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme aduz o artigo 69-C, do Regimento Interno da CLDF, cabe a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e o respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade, senão vejamos o inciso I, alíneas “a” e “b”:

“ **Art. 69-C, I** – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e

das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:

(...)

a) avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade de projetos e programas de governo e aferir indicadores para o fortalecimento da gestão pública;

b) acompanhar a execução dos planos, políticas públicas e programas dos órgãos ligados ao Governo do Distrito Federal, verificando a exata observância dos aspectos de legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade;”

(...)”

Nesse sentido, nos termos da legislação vigente, cabe ao Poder Legislativo a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os dos órgãos e entidades da administração indireta, conforme previsto o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), conforme a seguir:

“ Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

(...)

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(...)”

Trata-se do Poder-dever de fiscalização legislativa, função constitucionalmente atribuída à Câmara Legislativa Distrital, conforme previsto no art. 77 da LODF, como segue:

“ Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”..

Esse Poder de fiscalizar a Administração, nos termos do art. 68, da LODF, pode ser exercido pelas Comissões Parlamentares, a quem compete: “fiscalizar os atos que envolvam gastos de órgãos e entidades da administração pública.”

Todavia, o Controle Externo Legislativo constitui-se em procedimento formal, cujos instrumentos para exercê-lo são estabelecidos na própria LODF, entre eles, o Requerimento de Informação, previsto no art. 60, XXXIII, da LODF, *in verbis* :

“ Art. 60 . Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

(...)

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado do Distrito Federal, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

(...)

No âmbito da CLDF, o referido instrumento tem o procedimento e as competências para a implementação previstos no art. 40 c/c art. 69-C, I, p, do Regimento Interno da CLDF (RICLDF), conforme segue:

“Art. 40. Compete, ainda, à Mesa Diretora decidir, no prazo de dez dias úteis, sobre os requerimentos de informação, sujeitos às normas seguintes:

I – só são admissíveis os requerimentos que:

- a) refiram-se a ato ou fato sujeito à competência ou supervisão da autoridade requerida;
- b) relacionem-se com matéria sujeita à deliberação, à fiscalização ou ao controle da Câmara Legislativa;
- c) não contenham pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre os propósitos da autoridade a quem se dirigem;
- II – se as informações já tiverem chegado à Câmara Legislativa, espontaneamente ou em resposta a requerimento anterior, o requerente delas receberá cópia, e seu requerimento será tido por prejudicado;
- III – as informações recebidas, quando se destinarem a elucidar matéria relacionada a proposição em curso na Câmara Legislativa, serão incorporadas ao respectivo processo.
- § 1º Do indeferimento do requerimento de informação, cabe recurso ao Plenário, na forma e condições do art. 152.
- § 2º Se as informações requeridas não forem prestadas em trinta dias ou se forem falsas, a Câmara Legislativa reunir-se-á, dentro de setenta e duas horas, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências do art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica.”
- “**Art. 69-C.** Compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, sem prejuízo das atribuições conferidas às demais comissões permanentes e temporárias e à Mesa Diretora: (Artigo acrescido pela Resolução nº 261, de 14/1/2013.)
- I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:
- (...)
- p) decidir sobre Requerimento de Informação necessário à elucidação de ato objeto de fiscalização e controle, nos prazos e condições definidos no art. 40 do Regimento Interno, promovendo o registro e o controle de respostas;
- (...)”

Tais informações são de vital importância para que a CLDF, por meio desta Comissão, exerça seu papel institucional de fiscalização e monitoramento.

Sala das Sessões, em

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA PAULA BELMONTE

Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADO RICARDO VALE

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADO MAX MACIEL

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

Requer ao Tribunal de Contas do Distrito Federal que realize auditoria no Contrato de Gestão firmado entre Secretaria de Saúde do Distrito Federal e IGES-DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 78, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c art. 39, X, 56, IX e 69-C, I, j, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis , solicita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) que realize auditoria no Contrato de Gestão firmado entre Secretaria de Saúde do Distrito Federal e IGES-DF com vistas a verificar a legalidade no processo de elaboração do contrato e avaliar a adequação das metas adotadas à realidade da população.

JUSTIFICAÇÃO

Em várias audiências e reuniões que ocorreram nesta Casa de Leis, representantes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SESDF) e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES-DF), citaram que estava sendo discutido um novo Contrato de Gestão entre as partes. Porém, na realidade, o que foi realizado foi um novo termo aditivo, o 51º.

Isso foi constatado em apresentação realizada pelo Sr. Luiz Roberto Pires Domingues Junior, representando a Comissão de Acompanhamento de Contrato do IGES-DF, em reunião desta Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, realizada nesta Casa Legislativa. Além disso, foram apresentados diversos pontos críticos relacionados ao contrato.

Entre os inúmeros problemas relatados, ressalta-se a ausência de participação dos órgãos de controle. A própria Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato do IGES-DF não participou da discussão do novo termo aditivo. Conforme relatado, a Comissão teve acesso apenas depois de assinado, o que prejudica a adoção de sugestões apontadas em estudos técnicos e a correção de possíveis erros.

Além disso, o Conselho de Saúde do Distrito Federal também não participou do processo de elaboração do novo contrato de gestão, conforme informado pelo presidente do Conselho em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis, em abril de 2024.

A ampla participação no processo de elaboração do novo contrato de gestão do IGES-DF é pauta constante nos discursos dos parlamentares desta Casa, haja vista a relevância do tema e o elevado valor orçamentário repassado para o Instituto.

Verifica-se, portanto, a ausência de transparência na elaboração do novo termo aditivo ao contrato de gestão, bem como o enfraquecimento do controle social, por meio da falta de participação dos órgãos de controle. É preciso amplo debate, com a participação de vários agentes envolvidos, para que o contrato firmado corresponda à real necessidade da população, com a criação de metas e indicadores, com a indicação das consequências pelo não atingimento dessas metas, bem como das penalidades pelo descumprimento de cláusulas contratuais.

Outro ponto crucial levantado, refere-se à falta de apresentação dos valores financeiros de cada procedimento, o que prejudica o processo de identificação dos valores a serem glosados. Sendo assim, sugere-se ao Tribunal que verifique a existência de tabelas de valores para cada procedimento, tais como valores de consultas, exames, medicamentos e equipamentos hospitalares.

Por fim, segue como anexo a este requerimento, as considerações sobre o 51º termo aditivo realizadas pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Controle do Contrato de Gestão da SES/DF com o IGESDF – CAC-IGESDF.

Assim, nos termos da Lei Orgânica do DF, art. 78, V, compete ao Tribunal de Contas do DF realizar, por iniciativa própria ou da Câmara Legislativa do DF, auditorias nos órgãos e entidades do DF.

Pelo exposto, sendo o tema de extrema relevância, conto com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA PAULA BELMONTE

Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADO RICARDO VALE

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DEPUTADO MAX MACIEL

Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8958
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 18:13:46, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **122254**, Código CRC: **135a3fc6**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Autoria: Da Sra. Deputada Doutora Jane)

Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal. .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 135, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar a realização de uma Sessão Solene em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Dia da Imprensa, celebrado em 1º de junho, é uma data de extrema importância para a democracia e para a sociedade brasileira. Esta data é uma homenagem ao papel fundamental que a imprensa desempenha na promoção da liberdade de expressão, na difusão de informações e na garantia do direito à informação, pilares indispensáveis para a construção de uma sociedade justa, transparente e democrática.

A imprensa livre é um dos sustentáculos da democracia, atuando como um verdadeiro guardião da sociedade ao fiscalizar e denunciar abusos de poder, corrupção e injustiças. Além disso, a imprensa contribui para a formação da opinião pública, possibilitando que os cidadãos tomem decisões mais conscientes e informadas. A história da imprensa no Brasil é marcada por lutas e conquistas que refletem o desenvolvimento social e político do país. Desde os tempos do Brasil Colônia, passando pela Independência, pela Proclamação da República e pela redemocratização, a imprensa esteve presente e foi protagonista em momentos decisivos para a nação.

Reconhecendo a relevância da imprensa, é imperioso celebrar e homenagear os profissionais que se dedicam a essa nobre missão, muitas vezes enfrentando adversidades e riscos em prol do interesse público. Jornalistas, repórteres, fotógrafos, editores e todos aqueles que atuam nos diversos meios de comunicação merecem nosso reconhecimento e gratidão pelo trabalho incansável que realizam diariamente.

A realização desta Sessão Solene no dia 07 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, permitirá uma justa e merecida homenagem a esses profissionais, destacando suas contribuições para a democracia e para o desenvolvimento social do Distrito Federal e do Brasil. Será um momento de reflexão sobre a importância da liberdade de imprensa e de reafirmação do compromisso da sociedade e do poder público com a defesa desse direito fundamental.

Dito isso, esta Sessão Solene proporcionará uma oportunidade para que representantes da imprensa, autoridades e a sociedade civil possam dialogar sobre os desafios e as perspectivas para o futuro da comunicação no Brasil, fortalecendo o papel da imprensa como instrumento essencial para a transparência e a justiça social.

Seguindo esta linha de intelecção, e em conformidade com a legislação vigente nesta Casa de Leis, rogo o apoio dos meus nobres pares na aprovação do presente Requerimento .

Sala das Sessões, ...

DOUTORA JANE

Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 23/05/2024, às 16:31:48 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 23/05/2024, às 17:08:27 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 23/05/2024, às 18:09:56 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. Nº 00142, Deputado(a) Distrital**, em 23/05/2024, às 18:30:16 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **122267** , Código CRC: **9ec73ee7**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pepa - Gab 12



REQUERIMENTO Nº, DE 2024
(Autoria: Deputado Pepa)

Requer a retirada de tramitação das proposições que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos art. 136, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e o arquivamento dos Projetos de Decreto Legislativo nº 134/2024, 135/2024 e 136/2024.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se em razão de erro formal.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação e arquivamento das proposições em tela.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PEPA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado (a) Distrital**, em 28/05/2024, às 10:26:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122601**, Código CRC: **d29fbd7**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante - Gab 09



REQUERIMENTO Nº, DE 2024
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a permanência do Detran no Shopping Popular de Brasília, em 14 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 85, 145, VIII, e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública, para debater sobre a permanência do Detran no Shopping Popular de Brasília, em 14 de junho de 2024, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo tratar sobre a situação da permanência do Detran no Shopping Popular de Brasília.

É de extrema relevância para toda a população do Distrito Federal discutir e analisar quais os verdadeiros efeitos da permanência do Detran no Shopping Popular de Brasília, especialmente para aqueles que ali trabalham diariamente.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste importante requerimento em prol de toda a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 11:45:05, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122483**, Código CRC: **21f13d48**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Roosevelt)

Reconhece e apresenta votos de louvor ao 1º SGT QPPMC CLEYTON CAETANO GONCALVES mat.: 00225444 , 1º SGT QPPMC MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO mat.: 00200948 e o 2º SGT QPPMC WENDERSON DE SOUSA QUEIROZ mat.:00740586 da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo ato de bravura praticado ao salvarem a vida de uma cidadã que pretendia retirar a própria vida.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor aos Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal CLEYTON CAETANO GONCALVES mat.: 00225444 , MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO mat.: 00200948 e o WENDERSON DE SOUSA QUEIROZ mat.: 00740586, pelo ato de bravura praticado ao salvarem a vida de um cidadão que pretendia retirar a própria vida.

JUSTIFICAÇÃO

Na noite do dia 20 de abril de 2024, por volta das 23h35m, durante patrulhamento a pé na plataforma inferior da Estação Rodoviária de Brasília, o Comandante da tropa do 9º BPM Manoel Pereira da Silva Neto , junto com seu grupo composto pelos policiais militares Cleyton Caetano Gonçalves e Wenderson de Sousa Queiroz , foram acionado por populares sobre uma mulher que tentava cometer suicídio, com a clara intenção de pular no túnel Buraco do Tatu, localizado na Rodoviária do Plano Piloto.

Ao chegarem ao local, os policiais encontraram a senhora Carla Cristina sentada à beira da calha após a guarda-corpo do túnel, totalmente desprotegida e informando que iria pular e se matar caso alguém se aproximasse.

Momento em que o Comandante Manoel Pereira da Sila Neto pulou o guarda-corpo, ficando exposto ao perigo de queda e totalmente desprotegido, e agarrou a vítima com o auxílio de um rodoviário que estava no local, evitando assim que ela pulasse e cometesse o suicídio.

Em seguida, a vítima foi retirada do local de risco e colocada em um recinto seguro na plataforma interior da Rodoviária, até a chegada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que a conduziu para o Sistema Hospitalar do DF.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esses brilhantes profissionais que cumpriram o juramento ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal: "Ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal, **prometo** regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e **dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida**".

Este parlamentar sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos, complexidade e importância que envolvem a profissão do servidor de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento do ato de bravura cometido pelos brilhantes Policiais Militares Cleyton Caetano Gonçalves mat.:00225444 , Manoel Pereira da Silva Neto mat.: 00200948 e Wenderson de Sousa Queiroz mat.: 00740586.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO ROOSEVELT

PL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 24/05/2024, às 14:30:17 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122436** , Código CRC: **0a18c360**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Vice Presidência



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado RICARDO VALE - PT)

**Manifesta louvor às mulheres
adiante nominadas..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 144 do Regimento Interno, sugiro a esta Casa aprovar moção de louvor às mulheres abaixo nominadas, por se destacarem como empreendedoras, que estão vencendo os desafios e discriminação da de uma sociedade ainda machista:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Ricardo Vale, manifesta louvor às seguintes mulheres:

Andréia Brandão
Bárbara Tatiana Brito Pereira
Cleonice Almeida
Daiara Gonçalves do Nascimento
Driele Almeida
Elisangela Santos
Elizandra Araújo dos Santos
Idália Vilela
Janara de Araújo Rocha
Júlia Gabrielly Silva
Keila Regina Lemes
Kelley Concolato
Luciene Pereira Lopes
Luzinete Alves da Silva
Maria Bonfim paes dos Santos
Míriam Rodrigues Felix Vasconcelos
Operes da Silva
Renata Ingrid

Thauany Costa Lima

Essas mulheres têm-se destacado, nas diferentes áreas em que atuam, especialmente como empreendedoras, com geração de emprego e renda para si e seus familiares, contribuindo para a economia do Distrito Federal.

Profissionais dedicadas, elas têm vencido obstáculos e feito a diferença nas obrigações que assumem, pois colocam amor e muito zelo em tudo o que fazem, tornando-se merecedoras da estima pela comunidade e do reconhecimento do trabalho realizado.

Por isso, se fazem merecedoras da presente Moção para serem homenageadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção objetiva homenagear as mulheres acima indicadas, pelos relevantes serviços prestados como empreendedoras no Distrito Federal, demonstrando ser possível superar as dificuldades enfrentadas dia após dia.

Por essas razões, sugiro a aprovação da moção de louvor aqui apresentada.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

RICARDO VALE

Deputado Distrital – PT

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8311
www.cl.df.gov.br - gabvp@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 24/05/2024, às 17:14:10, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122469**, Código CRC: **49be48fa**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

Manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas e instituições que especifica, por ocasião do Dia Nacional da Luta Antimanicomial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares que manifeste Votos de Louvor e Aplausos em Alusão ao Dia Nacional de Luta Antimanicomial, aos /às seguintes servidores, gestores, usuários e instituições pelos relevantes trabalhos e contribuições desenvolvidos em prol da Luta Antimanicomial no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta Antimanicomial, comemorado no dia 18 de maio advém da luta de muitos profissionais, sociedade civil e usuários da Saúde mental, os homenageados nesta sessão solene tiveram ações que fortaleceram a luta do desencarceramento e tratamento dos pacientes e provocaram importantes ações de conscientização para estimular a criação de políticas de humanização e tratamento adequado, voltadas ao bem-estar de usuários dos equipamentos de Saúde mental, conforme demonstram as breves biografias que acompanham seus nomes:

Marília Batista Carvalho - Psicóloga pela Universidade de Brasília e residente multiprofissional em Saúde Mental Infantojuvenil pela ESCS/FEPECS. Foi militante do Movimento por uma Universidade Popular (MUP/UJC) e do Movimento Bem Viver. Participou da criação do grupo de pesquisa e extensão Psicologia e Ladinidades do Instituto de Psicologia - UnB, em difusão de uma prática em psicologia crítica, latinoamericana que parta e se volte para a nossa população. Estagiou no Projeto Sobreviver em atenção à saúde mental da população LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Defende uma prática profissional em saúde que seja implicada com a mudança social, com o território e com as pessoas atendidas; e que seja crítica, antimanicomial, anticapitalista, antirracista, antilgbtqia+fóbica, feminista, integrada e interprofissional, rumo à efetivação do paradigma psicossocial.

Aos Servidores que atuam na Ala de Tratamento Psiquiátrico do Sistema Prisional do DF.

Assim sendo, conclamo os nobres pares a manifestarem seu reconhecimento a essas pessoas que tanto nos orgulham e trabalham em prol de uma saúde integral, libertadora e sem manicômios, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 24/05/2024, às 17:56:17, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122468**, Código CRC: **8a89ecb2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

Manifesta Votos de Louvor e Aplausos às pessoas e instituições que especifica, por ocasião do Dia da Nakba.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Aplausos às seguintes pessoas e instituições, por ocasião do Dia do Nakba.

Camila Tenório Cunha – Professora de Educação Física do IFB, mestre em Educação pela Unicamp, estudante de doutorado pela UnB. Petista filiada desde 1989, ativista, poetisa, humanista.

Coletivo BordaLuta-DF – São mulheres que resistem e lutam por direitos e autonomia, vêm criando bordados como forma de se expressar politicamente. Elas bordam a inquietação e a luta contra qualquer forma de opressão e desigualdade.

Dirnamara Luckemeyer Guimarães – ativista dos direitos humanos no coletivo BordaLuta-DF, tecelã, licenciada em filosofia pela UnB, servidora pública aposentada da Câmara dos Deputados.

Dora Sugimoto, formada em Gestão pública. Foi assistente na Secretaria Especial de Economia Solidária na Presidência da República.

José Regino de Oliveira, é Palhaço, Ator, Diretor de Teatro e Circo, Artista Visual. Mestre em Arte pela UnB e fundador do Grupo de Teatro Celeiro das Antas.

Pedro César Batista, jornalista, pós-graduado em Antropologia, escritor. Secretário Executivo do Comitê anti-imperialista general Abreu e Lima, integra a Coordenação do Comitê de Solidariedade ao povo palestino DF e a Secretaria de Relações Internacionais da ASSARAUI. Há 12 anos apresenta o Programa Letras e Livros da TV Comunitária de Brasília.

Rita de Cássia Fernandes de Andrade, feminista integrante do Levante Feminista Contra o Femicídio é ativista dos Direitos Humanos. Gestora de projetos culturais, produtora e realizadora de obras de audiovisual, Artista Educadora, graduada em Artes Cênicas (FADM), e especialista em Desenvolvimento Humano de Gestores (MBA - FGV), mestrando em Políticas Públicas e Governo (FGV).

Abdollah nekounam ghadirl, embaixador da Embaixada do Irã no Brasil.

Adolfo Curbelo Castellanos, embaixador da Embaixada da República de Cuba no Brasil.

Ahmad Mohammed Al Shebani , embaixador da Embaixada do Catar no Brasil

Ahmed Eltigani Mohamed Swar , embaixador da Embaixada do Sudão no Brasil.

Bader Abbas Hasan Ahmed Al-Helaibi , embaixador da Embaixada do Bahrein no Brasil.

Carla Jazzar , embaixadora da Embaixada do Líbano no Brasil.

Carlos Sérgio Sobral Duarte, Secretário de África e Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores.

Emira Assia Dali , embaixadora da Embaixada da Argélia no Brasil.

Faisal Ibrahim Ghulam , embaixador da Embaixada da Arábia Saudita no Brasil.

Firas Hassan Hashim Al-Hammadany , embaixador da Embaixada do Iraque no Brasil.

Gerard Peter Winston Green , embaixador da Embaixada de Trinidad e Tobago no Brasil.

Guillermo Rivera , embaixador da Embaixada da Colômbia no Brasil.

Halil Ibrahim Akça, embaixador da Embaixada da Turquia no Brasil.

Horacio Villegas Pardo , embaixador da Embaixada da Bolívia no Brasil.

John Aquilina , embaixador da Embaixada de Ordem Soberana de Militar Malta no Brasil.

Maen Moh'd Sodki Salem Masadeh , embaixador da Embaixada da Jordânia no Brasil.

Mai Taha Mohamed Khalil , embaixadora da Embaixada do Egito no Brasil.

Manuel Vadell , embaixador da Embaixada da Venezuela no Brasil.

Mar Fernández-Palacios , embaixadora da Embaixada da Espanha no Brasil.

Mateja Kracun , embaixadora da Embaixada da Eslovênia no Brasil.

Nabil Adghoghi , embaixador da Embaixada de Marrocos no Brasil.

Nabil Lakhali , embaixador da Embaixada da Tunísia no Brasil.

Odd Magne Ruud , embaixador da Embaixada da Noruega no Brasil.

Osama Ibrahim Ayad Sawan , embaixador da Embaixada da Líbia no Brasil.

Patrick Herman , embaixador da Embaixada da Bélgica no Brasil.

Saleh Ahmad Salem Alzaraim Alsuwaidi , embaixador da Embaixada dos Emirados Árabes Unidos no Brasil.

Seán Hoy , embaixador da Embaixada da Irlanda no Brasil.

Sebastián Depolo Cabrera , embaixador da Embaixada do Chile no Brasil.

Talal Rashed Almansour , embaixador da Embaixada do Kuwait no Brasil.

Talal Sulaiman Habib Alrahbi , embaixador da Embaixada da Oman no Brasil.

Tonika Sealy-Thompson , embaixadora da Embaixada de Barbados no Brasil.

Vusi Mavimbela , embaixador da Embaixada da África do Sul no Brasil.

Wagne Abdoulaye Idrissa, embaixador da Embaixada da Mauritânia no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo manifestar Votos de Louvor em reconhecimento a essas pessoas que contribuíram e contribuem com a defesa do povo palestino, para que seja um Estado Laico e Democrático em toda a Palestina Histórica, onde possam viver cristãos, muçulmanos, judeus, ateus etc., sem racismo, sem colonialismo, sem imperialismo. A luta desses cidadãos é uma luta por libertação e emancipação nacional. Sejamos solidários e unidos em nossa luta por um mundo justo e pacífico.

Assim sendo, conclamo os nobres pares a manifestarem seu reconhecimento a essas pessoas mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, na data da assinatura.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 24/05/2024, às 17:59:22, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **122471**, Código CRC: **fcc018ae**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale - Gab 13



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado RICARDO VALE - PT)

Manifesta louvor aos policiais militares que salvaram bebê engasgado no Gama.

Com base no art. 144 do Regimento Interno, sugiro a esta Casa aprovar moção de louvor aos policiais abaixo nominados, extensivo a todos os integrantes do 9º Batalhão da Polícia Militar, por salvarem um bebê que estava engastado:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Ricardo Vale, manifesta louvor aos seguintes policiais militares:

- 2º TEN QOPM RONALD GABRIEL DA CONCEIÇÃO MENESES.
- ST QPPMC CARLOS ANDRÉ RIBEIRO LISBOA.
- 2º SGT CARLOS ÁTILA SENA DA CUNHA.

Os policiais acima estão lotados no 9º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, situado no Setor Sul do Gama.

Conforme o G1, no último dia 17 de maio, uma mãe, ao perceber que o filho estava com dificuldade de respirar, foi até ao 9º Batalhão de Polícia Militar, e os policiais acima aplicaram técnicas de primeiros socorros e, felizmente, conseguiram desobstruir as vias áreas do bebê, para alívio da mãe.

O engasgo em bebê é relativamente comum, mas causa desespero para as mães, que muitas vezes não sabem como lidar com a situação e se sentem inertes diante do problema.

Felizmente, a Polícia Militar de Brasília, além de estar muito bem preparada para fazer o policiamento ostensivo de nossa Capital, também está preparada para lidar com esses incidentes, atendendo de modo efetivo a nossa população e prestando um serviço de forma eficaz, embora não lhe seja próprio.

Por isso, em nome dos policiais acima, esta Casa reconhece o trabalho dos policiais militares e louva os serviços que vêm prestando.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção objetiva homenagear os policiais militares acima, que, conforme dito, salvaram a vida de um bebê engasgado com água da banheira.

Por essas razões, sugiro a aprovação da moção de louvor aqui apresentada.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

RICARDO VALE
Deputado Distrital – PT

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488132
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2024, às 07:50:33, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122476**, Código CRC: **3d1e2e2e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz - Gab 17



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

**Parabeniza e manifesta votos de
louvor às mulheres que especifica
pelos relevantes serviços prestados
ao Distrito Federal..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, mediante a aprovação da presente Moção, que agradeiam as mulheres relacionadas a seguir, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal:

CRISTINA MARIA GRANGEON DE SIQUEIRA DEL'ISOLA
GISELLE FERREIRA
SHAIENE DANIELE DE SANTANA BASÍLIO

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por finalidade parabenizar e manifestar votos de louvor às mulheres supramencionadas, por ações destacadas no âmbito da sociedade.

Diante disso, conto com os nobres parlamentares para a aprovação da presente Moção de Louvor, com entrega prevista na 5ª Semana Legislativa, a ser realizada nesta Casa de Leis, no período de 3 a 5 de junho de 2024.

Sala das Sessões, ...

WELLINGTON LUIZ

Deputado Distrital

MDB

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488172
www.cl.df.gov.br - dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. Nº 00142, Deputado(a) Distrital**, em 24/05/2024, às 15:10:20, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122438**, Código CRC: **7dfe1375**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Pepa - Gab 12



MOÇÃO Nº, DE 2024

Do Sr. Deputado Pepa

Parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos à personalidade que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a aprovação desta Moção para parabenizar e manifestar votos de louvor e aplausos à personalidade que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Adenilza de Sousa Almeida
Maria Ricarda da Silva
Maria da Conceição de Almeida Rêgo

JUSTIFICAÇÃO

É com grande honra e respeito que prestamos homenagem às mulheres por ocasião da 5ª semana legislativa pela mulher do Distrito Federal. Reconhecemos a importância fundamental das mulheres em todos os setores da nossa sociedade e queremos celebrar suas conquistas, contribuir. Esta semana legislativa é uma oportunidade valiosa para destacar a necessidade contínua de promover a igualdade de gênero, a valorização das mulheres e a defesa de seus direitos.

É uma ocasião para reconhecermos o papel vital que as mulheres desempenham na política, na economia, na cultura, na educação e em todos os aspectos

Por todo exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da moção de louvor aqui apresentada.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO PEPA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado (a) Distrital**, em 28/05/2024, às 10:20:13, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122598**, Código CRC: **1e737b5b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Hermeto)

Moção de Louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, às agraciadas abaixo descritas, a serem entregues durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares que esta Casa de Leis que manifeste Votos de Louvor durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher, a ser realizada de 03 a 05 de junho de 2024, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, às agraciadas a seguir:

- * Maria Socorro Peixoto Lima
- *Eliana Mendes de Oliveira Diniz
- *Rosilene Sirley Silva

JUSTIFICAÇÃO

Sirvo-me da presente proposição para justificar a proposta de Moção de Louvor em reconhecimento e apreço às mulheres que têm prestado relevantes serviços à população do Distrito Federal. Essas mulheres, cujas realizações e contribuições merecem destaque.

Importante ressaltar que, ao longo da história, as mulheres têm enfrentado inúmeras barreiras e desafios para conquistar seu espaço e garantir sua participação nos diversos setores da sociedade. No entanto, mesmo diante de adversidades, elas têm se destacado, deixando sua marca e impactando positivamente a vida das pessoas ao seu redor.

Destarte, tamanha dedicação, competência e impacto positivo dessas mulheres na população do Distrito Federal, é imprescindível que suas contribuições sejam reconhecidas e valorizadas. A proposição desta Moção de Louvor tem o objetivo de expressar nossa gratidão, respeito e admiração por elas, destacando sua importância e incentivando outras mulheres a seguirem seus passos.

Seguindo esta linha de intelecção, rogo a meus nobres pares a aprovação da presente Moção de Louvor e seja a mesma entregue durante 5ª Semana Legislativa pela Mulher , a ser realizada de 03 a 05 de junho de 2024, na Câmara Legislativa do Distrito Federal , pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, maio de 2024.

HERMETO

Deputado Distrital MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 10:45:30 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122597** , Código CRC: **3821d20d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Martins Machado)

Parabeniza e manifesta votos de louvor, às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da 5ª Semana Legislativa pela Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, mediante a aprovação da presente Moção, que agradeiam as mulheres relacionadas a seguir, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal:

- Sabrinna Albert (Venenosa)- Jornalista há 9 anos da Record Brasília e Apresentadora da “A hora da Venenosa” do Balanço Geral da Record Brasília
- Natália Bittencourt- Repórter e Apresentadora da Record Brasília há 5 anos e locutora da rádio JK FM
- Karine Silva Pereira Rodrigues- Coordenadora da Regional de Ensino do Guará

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por finalidade parabenizar e manifestar votos de louvor às mulheres supramencionadas, por ações destacadas no âmbito da sociedade.

Diante disso, conto com os nobres parlamentares para a aprovação da presente Moção de Louvor, com entrega prevista na 5ª Semana Legislativa, a ser realizada nesta Casa de Leis, no período de 3 a 5 de junho de 2024.

Sala das Sessões, ...

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado (a) Distrital**, em 28/05/2024, às 10:58:13, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **122472**, Código CRC: **bf18341d**

Expedientes Lidos em Plenário 29/05/2024

PROJETO DE LEI Nº, DE 2024

(Da Sra. Jaqueline Silva)

Dispõe sobre a dispensa do pedido médico para realização de mamografia de rastreamento do câncer de mama nas mulheres, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que as mulheres residentes no Distrito Federal terão direito à realização de mamografia de rastreamento para detecção precoce do câncer de mama, sem a necessidade de apresentação de pedido médico prévio, nas unidades de saúde sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O rastreamento mamográfico será oferecido a todas as mulheres com idade acima de 40 anos, a cada dois anos ou conforme protocolo estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal poderá promover campanhas de conscientização e informação sobre a importância da realização da mamografia de rastreamento para a detecção precoce do câncer de mama.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição ora apresentada tem por finalidade facilitar e ampliar o acesso das mulheres para a realização de exame de mamografia ao rastrear ativamente o câncer de mama, incentivando, assim, a realização de exames preventivos para a detecção precoce da doença. A Organização Mundial da Saúde preconiza que 70% das mulheres tenham acesso ao exame de mamografia porém, no Brasil, pouco mais de 20% têm acesso a esse exame.

É importante alertar ainda que 25% das mulheres são acometidas pela neoplasia maligna de mama antes dos 50 anos de idade. Ou seja, o Brasil se encontra muito abaixo do que preconiza a Organização Mundial da Saúde para a realização do rastreio do câncer de mama através da mamografia.

E é justamente a dificuldade que as mulheres enfrentam para conseguir realizar a mamografia uma das principais razões para esse descompasso entre a recomendação da OMS e a realidade da saúde pública no Brasil. Buscamos, assim, através desse projeto de lei, dispensar as mulheres de terem de conseguir um pedido médico para a realização da

mamografia, uma vez que são notórias as dificuldades para agendamento de consulta com mastologistas através do SUS.

Destacamos que, além da Organização Mundial da Saúde, também a Sociedade Brasileira de Mastologia e a Sociedade Americana de Mastologia preconizam que as mulheres na idade acima de 40 anos devem realizar o exame de mamografia a cada 2 anos. De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer, no ano de 2022 o câncer de mama foi a primeira causa de morte entre as mulheres no Brasil, no DF a cada 100 mil mulheres, 10,89% morrem de câncer conforme dados do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Portanto o que se busca com essa proposição é possibilitar que 70% das mulheres tenham acesso à mamografia como defende a Organização Mundial da Saúde. É fundamental ressaltar que, quanto mais cedo ocorrer o diagnóstico através dos exames para rastrear e detectar o câncer de mama, maior a chance de sucesso no tratamento, até mesmo, a cura efetiva da paciente, e menor será o custo para o Sistema Único de Saúde – SUS –, com melhores chances diagnósticas e menores danos para a paciente.

Entretanto, o que percebemos, na qualidade de médico mastologista e cirurgião oncológico atuando há 26 anos como médico do SUS, é que mesmo as mulheres nas idades estabelecidas não conseguem realizar a mamografia em tempo hábil porque necessitam marcar uma consulta para que o médico do Sistema Único de Saúde solicite o pedido do exame. Para superar essa situação e proporcionar maiores chances de rastreio do câncer de mama em estágio inicial, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, em...

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 28/05/2024, às 17:06:43, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **122475**, Código CRC: **e37a6f49**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana



PROJETO DE LEI Nº, DE 2024

(Autoria: Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana)

Institui a Política de Conscientização para o Trânsito, Coexistência e Convivência Harmônicas entre Veículos Automotores e Ferrovias no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política de Conscientização para o Trânsito, Coexistência e Convivência Harmônicas entre Pessoas, Veículos Automotores e Ferrovias no Distrito Federal, visando à garantia da segurança viária, a redução de acidentes e o respeito mútuo entre os diferentes modais de transporte.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por:

I – Atores do trânsito: todos os que, de alguma forma, atuam no fluxo do tráfego das vias diária ou esporadicamente, seja como passageiros, motoristas, pedestres ou ciclistas;

II – Convivência harmônica: a manutenção de relações pacíficas e seguras entre veículos automotores e ferrovias, em suas zonas de intersecção e interação, com o fito de reduzir e evitar ao máximo conflitos e acidentes;

III – Atuação consciente: a conduta caracterizada por medidas preventivas de trânsito, que todos os atores do trânsito devem adotar para concretizar a convivência harmônica;

IV – Coexistência harmônica: a presença simultânea dos diversos meios de locomoção, em paralelo, sem haver interferências recíprocas, destacando a complementariedade entre os modais;

V – Zonas de conflito: áreas onde há cruzamento ou aproximação entre vias férreas, rodovias, ciclovias ou quaisquer outras vias urbanas;

VI – Sinalização de segurança: conjunto de sinais, marcas e dispositivos instalados nas zonas de conflito para garantir a segurança dos usuários;

Art. 3º A Política de Conscientização para o Trânsito, Coexistência e Convivência Harmônicas entre Pessoas, Veículos Automotores e Ferrovias tem enquanto principais objetivos:

I – Garantir a priorização dos meios de transporte público coletivo na estrutura viária do Distrito Federal;

II – Garantir a segurança e a incolumidade física de todos os atores do trânsito;

III – Fomentar a importância do uso da malha ferroviária na economia nacional e distrital;

IV – Promover uma estrutura de maior segurança e confiabilidade, ao estimular sua utilização na modalidade de transporte de passageiros, e não apenas de carga;

V – Impulsionar o desenvolvimento da Região do Entorno do Distrito Federal, ao valorizar a coexistência harmônica entre os modais;

VI – Promover um ambiente pacífico e confiável para a convivência entre os automóveis de uso individual e todos os meios de locomoção coletivos, incluindo o ferroviário;

VII – Estabelecer, entre médio e longo prazo, um quadro de consciência coletiva das cidadãs e dos cidadãos no sentido de que os diferentes meios de transporte utilizados no Distrito Federal são caracterizados por singularidades e características específicas de segurança que exigem, portanto, medidas de cautela próprias;

Art. 4º A Política de Conscientização para o Trânsito, Coexistência e Convivência Harmônicas entre Pessoas, Veículos Automotores e Ferrovias compreende as seguintes diretrizes:

I – Campanhas educativas em parceria com o DETRAN/DF, entidades educacionais e sociedade civil, voltadas para a conscientização dos motoristas, ciclistas e pedestres sobre os riscos associados à circulação próximo de ferrovias, medidas preventivas de trânsito e as boas práticas para evitar acidentes;

II – Incentivo à introdução, em centros de formação de condutores, de tópicos referentes às medidas de segurança obrigatórias ao transitarem em zonas de conflito ou próximos às malhas ferroviárias, com foco em protocolos de defesa e cautela;

III – A conscientização também deve ser considerada no treinamento de motoristas de ônibus do transporte público coletivo, por parte das concessionárias integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, inserindo em sua formação tópicos referentes às medidas de segurança obrigatórias ao transitarem em zonas de conflito ou próximos às malhas ferroviárias, com foco em protocolos de defesa e cautela;

IV – Os operadores ferroviários também devem ser orientados para as situações adversas que envolvam as zonas de conflito, em especial nas intersecções onde trafegam ônibus de transporte público coletivo e automóveis particulares de uso individual e/ou coletivo;

V – Promoção de programas de capacitação para motoristas de transporte de cargas, passageiros e veículos de emergência, com o fito de fornecer o suporte necessário, com conhecimentos específicos sobre a convivência segura com as ferrovias e as medidas preventivas e emergenciais a serem adotadas;

VI – Garantir a manutenção constante da infraestrutura urbana e rodoviária nos pontos de cruzamento com ferrovias, bem como a sinalização adequada, para alertar os usuários sobre a presença da via-férrea e a necessidade de reduzir a velocidade e observar os sinais de trânsito;

VII – Realizar todas as eventuais mudanças estruturais necessárias para garantir a acessibilidade e segurança de pedestres e ciclistas;

VIII – Realização de ações de fiscalização constantes e periódicas nos pontos críticos de cruzamento entre vias e ferrovias, com a consequente aplicação de multas aos condutores que desrespeitarem as regras de segurança estabelecidas para a circulação próxima a linhas férreas;

Art. 5º A presente política deverá ser concretizada pelo trabalho conjunto entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), considerando suas respectivas competências legais.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Executivo mencionados utilizarão os instrumentos para a educação no trânsito já existentes ou criar novos, a seu critério.

Art. 6º Os órgãos mencionados no artigo anterior deverão apresentar, anualmente, um relatório detalhado acerca das ações realizadas e dos impactos observados. O relatório

deverá conter, ainda, índices comparativos, a cada ano, de incidentes, fatais e não fatais, ocorridos em linhas férreas do Distrito Federal, bem como a quantidade de vítimas, tipos e gravidade das lesões.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 90 dias.

JUSTIFICAÇÃO

O cenário do Distrito Federal é caracterizado pelo convívio diário entre uma população diversa e heterogênea. Portanto, ações de conscientização são de relevância indiscutível para a promoção da segurança e a consequente redução dos acidentes de trânsito, bem como para incentivar a participação ativa de todos os cidadãos, que passarão a observar, inclusive de forma crítica, o comportamento dos demais e deles próprios no trânsito.

O presente regramento, que não tem a pretensão de ser exaustivo, dedica-se a trazer comandos legais direcionados à garantia da coexistência e da convivência harmônica entre os diversos modais, considerando, especialmente, as peculiaridades dos locais de intersecção com as linhas férreas deste ente federativo. Em breve pesquisa realizada em *sites* de notícias, verifica-se a preocupante frequência com a qual incidentes envolvendo veículos automotores e as linhas de passagem dos trens. Um exemplo disso foi o grave acidente ocorrido em 17 de novembro de 2023, envolvendo a colisão de um trem de carga na lateral de um ônibus que atravessava a linha férrea. O acidente resultou em uma morte e pelo menos cinco pessoas feridas.¹

Conforme artigo do jornal Metrôpoles, a ocorrência não foi única: *“O Distrito Federal havia registrado outras duas antes da data da catástrofe. O Brasil teve, só este ano, 655 acidentes até 22 de novembro de 2023, de acordo com os dados da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).”*² Fica evidenciada, portanto, a importância desta iniciativa, que contempla um importante aspecto de segurança e proteção a todos os que participam da dinâmica do transporte em uma grande cidade.

Outro ponto que confere relevância ao projeto de lei em tela é a perspectiva de instalação de trens de passageiros no DF. Nessa linha, o Distrito Federal seguiria a tradição de diversos outros países, que investem em uma malha ferroviária de excelente qualidade, tanto para transporte de carga quanto para o transporte de pessoas; tal investimento considera, ainda, as longas distâncias e o relevo do território desta unidade federativa. Trata-se de um projeto que atenderia a grande parte da população, inclusive do Entorno, que realiza viagens constantes à Brasília (polo econômico e político-administrativo de protagonismo nacional).

Conforme artigo³ datado de janeiro de 2024 veiculado pela Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos), *“(...) estudos avaliam a implantação de trens para passageiros entre Brasília-Luziânia e mais 5 trechos pelo país.”* Segundo a Associação, o Governo Federal pretende implantar uma Política Nacional de Transporte Ferroviário de Passageiros (PNTFP), que terá como pilares *“(...) a ampliação da operação na malha ferroviária já existente (...)”* e *“(...) o desenvolvimento da infraestrutura que já é usada para o transporte de carga.”*

O que se depreende do panorama noticiado pela ANPTrilhos é que o transporte pela malha ferroviária compõe um programa de ampliação dos modais a ser progressivamente concretizado pela União e que acarretará, certamente, a coexistência e a convivência cada vez maior com os automóveis, pedestres e ciclistas. Assim, a conscientização acerca de medidas de segurança, bem como das possibilidades de integração entre os modais utilizados com maior frequência - que, é mister ressaltar, não são mutuamente excludentes - afigura-se de suma importância para a educação de condutores e demais atores do trânsito.

No que concerne aos órgãos do Poder Executivo indicados no texto da proposição, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e a Secretaria de Transporte e

Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), o que se pretende é uma atuação em sintonia, que estabeleça um enfoque na segurança para todos e no respeito recíproco no trânsito.

Consoante a Portaria Nº 06 de 17 de outubro de 2022, que veicula o Regimento Interno da SEMOB/DF, compete ao órgão, por meio de sua Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, *“propor campanhas educativas relacionadas à mobilidade, ao sistema de transporte público, do sistema viário e à promoção da mobilidade”* (art. 22, inciso V). À Diretoria de Projetos Viários e dos Transportes em Mobilidade da Secretaria, por sua vez, cabe *“promover a elaboração de projetos visando à fluidez e a segurança do trânsito”* (art. 24, inciso X). Fica nítida, portanto, a conexão de suas atribuições com o binômio segurança/educação no trânsito.

Sobre o DETRAN/DF, por sua vez, a norma que veicula seu Regimento Interno (Decreto Nº 27.784 de 16 de março de 2007) já estabelece, no art. 4º, enquanto objetivo da autarquia, *“proporcionar segurança e fluidez do trânsito viário à sociedade, contribuindo para melhor qualidade de vida.”* À sua Direção-Geral compete: *“manter comunicação permanente com outros órgãos e entidades públicas ou privadas no Governo do Distrito Federal, no sentido de identificar demandas relacionadas à segurança e fluidez do trânsito”* (inciso IX) e *“promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito”* (inciso XXI). Logo, extrai-se que as competências da entidade, já previstas em seu regimento interno, também conduzem ao raciocínio no sentido de estabelecer uma atuação em conjunto com a SEMOB/DF em prol de uma educação para o trânsito mais completa.

Do ponto de vista normativo procedimental, cabe ressaltar que, conforme o art. 16, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), é competência comum entre a União e o Distrito Federal estabelecer e implantar política para a segurança do trânsito. O mesmo diploma normativo, em seu artigo 235, *caput*, determina que a rede oficial de ensino deve incluir a educação para o trânsito em seu currículo.

Tais comandos normativos, registrados na lei maior do ente federativo, demonstram a intenção do legislador em garantir que a Casa distrital possa disciplinar e determinar a iniciativa de programas educativos para o trânsito. Extrai-se do exposto, portanto, que a proposta está consentânea com as competências dos parlamentares distritais para legislar, afastando-se qualquer vício formal.

Abordando ainda as disposições da Lei Orgânica do DF, na perspectiva material, é necessário destacar que a norma estabelece que a saúde, enquanto direito de todos e dever do Estado, tem como condicionante, dentre outros fatores, o acesso ao transporte (art. 204, § 1º). Consoante uma interpretação sistemática, entende-se que o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, bem como a redução do risco de doenças e outros agravos (mencionados no inciso I do referido artigo) estão diretamente atrelados ao acesso a um transporte digno, seguro e de qualidade.

Comando normativo similar pode ser extraído do art. 314, parágrafo único, inciso II, também da LODF, que destaca, enquanto princípio norteador da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, *“(...) o acesso de todos a condições adequadas de moradia, saneamento básico, transporte, saúde, segurança pública, educação, cultura e lazer.”* Não se olvide, ainda, que o direito ao transporte tem *status* constitucional, insculpido no art. 6º, *caput*, enquanto direito social. Nessa linha, conclui-se que a proposição ora analisada será inserida no ordenamento jurídico não apenas em virtude da evidente necessidade social, mas também atendendo às disposições das demais normas de maior envergadura, que se encontram em posição hierárquica superior (conforme argumentado, a Lei Orgânica do Distrito Federal e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

Por todo o exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para a promoção de um trânsito cada vez mais seguro e harmônico, enquanto direito de todos os cidadãos e todas as cidadãs do Distrito Federal, por meio da aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MAX MACIEL

Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Vice-Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

DEPUTADO PEPA

Membro Titular da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX

Membro Titular da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Membro Titular da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

¹Acidente entre trem e ônibus deixa uma pessoa morta e cinco feridas no DF. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/11/17/acidente-entre-trem-e-onibus-deixa-uma-pessoa-morta-e-duas-feridas-no-df.ghtml>.

²Tragédia no DF não é única: país teve 655 acidentes em linhas de trem. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/acidentes-em-linhas-de-trem-no-pais>.

³Brasília-Luziânia e outros 5 trechos. Disponível em: <https://anprilhos.org.br/uniao-quer-trem-com-passageiros-brasilia-luziania-e-outros-5-trechos/>.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8822
www.cl.df.gov.br - ctmu@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 17:00:42, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 17:06:28, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 17:10:12, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 17:19:09, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado (a) Distrital**, em 28/05/2024, às 17:37:25, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **123150**, Código CRC: **fea35f19**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Max Maciel)

Concede o título de Cidadã Benemérita de Brasília a cantora Ellen Gomes de Oléria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã benemérita de Brasília a cantora Ellen Gomes de Oléria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ellen Gomes de Oléria, nascida em 12 de novembro de 1982, criada em Taguatinga, Distrito Federal. Iniciou sua carreira cantando e tocando em bares de sua cidade, aos 16 anos. E desde de 2000 atua no circuito cultural como cantora, compositora e instrumentista autodidata. Além disso, Ellen Oléria é formada em artes cênicas pela Universidade de Brasília.

Em 2009, lançou seu primeiro álbum, intitulado "Peça", com destaque para as músicas "Senzala" e "Não Lugar". Em 2011, gravou seu DVD com a banda Pret.utu, com participações de Hamilton de Holanda e o rapper Emicida. Já em 2012, além de gravar um documentário pelos interiores do Estado do Pará com a banda Soatá e mestres do carimbó, alcançou o estrelato ao vencer a primeira temporada do reality show The Voice Brasil, da Rede Globo, sendo premiada financeiramente, além de firmar um contrato com a gravadora Universal Music, assessoria de carreira, um carro e a oportunidade de se apresentar no Réveillon de Copacabana, no Rio de Janeiro, naquele mesmo ano.

Ao longo de sua carreira, Ellen Oléria já recebeu diversos prêmios como o Prêmio Hutuz de Melhor Revelação (2012); o Prêmio Profissionais da Música de Melhor Cantora Revelação (2013) e o Troféu Imprensa de Melhor Revelação (2013).

O estilo musical de Ellen Oléria é marcado pela diversidade, mesclando elementos do jazz, samba, rap e outras influências afro-brasileiras, como congada e carimbó. Sua voz potente e marcante, aliada à sua expressividade e talento musical, a colocam como uma das principais representantes brasilienses da música popular brasileira contemporânea.

A artista se destaca por seu ativismo social, defendendo a representatividade negra e LGBTQIA+ e lutando por um Brasil mais justo e igualitário. Ellen é exemplo para uma geração inteira e motivo de orgulho para Taguatinga, para Brasília e para o Brasil.

Neste sentido, a presente Proposição se justifica, tendo em vista que a cantora e musicista, a Sra. Ellen Oléria é merecedora de tal título, atuando diretamente em favor da cultura e de combate a discriminação e intolerância, bem como possui notório reconhecimento público e cumpre todos os requisitos legalmente estabelecidos para concessão da respectiva Condecoração, constantes da Resolução Nº 334, de 2023.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 29/05/2024, às 14:22:15, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **123372**, Código CRC: **ef7e9750**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Max Maciel)

Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao jogador Robert Renan Alves Barbosa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão benemérito de Brasília ao jogador de futebol Robert Renan Alves Barbosa .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação .

JUSTIFICAÇÃO

Robert Renan Alves Barbosa, nascido em 11 de outubro de 2003, foi criado na expansão do Setor O, na Ceilândia, onde surgiu a paixão pelo futebol. No Projeto Arte Líder, um projeto social da Ceilândia, deu os primeiros passos, e aos 13 anos foi morar em Minas Gerais, sempre apoiado pela mãe, Renata, e pelo pai, Roberto, conhecido como Preto Beto.

Focado em seguir o sonho, já em terras mineiras, foi descoberto pelo Novorizontino, sediado no município de Novo Horizonte, em São Paulo. Iniciando a caminhada na categoria de base, seguiu para o Corinthians, tendo defendido as equipes de Sub-17 e Sub-20 da Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2022.

Foi no Corinthians que Robert estreou profissionalmente, em abril de 2022, tendo atuado pelo time até janeiro de 2023, quando trocou o clube para atuar pelo Zenit, na Rússia.

No time russo, assinou contrato até 2028. Logo em sua primeira temporada, estreou em uma partida com a vitória de 3x0 contra Nizhny Novgorod, tendo sido o campeão do campeonato russo. Após 17 partidas jogando no clube europeu, em janeiro de 2024 retornou para o Brasil, desta vez pelo Internacional, tendo sido emprestado até o fim do ano.

Pela Seleção Brasileira, na categoria Sub-20, estreou em um amistoso contra o Chile em novembro de 2022, e em dezembro do mesmo ano, disputou o Campeonato Sul-Americano, no qual foi campeão, conquistando o primeiro título pelo Brasil. Pela seleção principal, foi convocado, em março de 2023, para um amistoso contra o Marrocos.

Como muitos jovens negros da periferia, Robert sonhou em ser um jogador de futebol, e foi além. Com garra, almejou seus anseios e, aos 20 anos, é exemplo para uma geração inteira e motivo de orgulho para a Ceilândia e o Distrito Federal. Robert não se esquece das origens e, sempre que retorna para casa, reconhece o apoio e acolhimento contagiante dos ceilandenses, o que o incentiva a continuar a caminhada e fazer a diferença na sua cidade natal.

Hoje, pelo Internacional, constantemente ressignifica seus desafios, se esforçando para superá-los e, com o apoio da família, tem enfrentado com coragem o racismo, que ainda é muito presente no futebol.

O camisa 4 é uma referência para a juventude negra e periférica do Distrito Federal, e demonstra constantemente a importância de seguir seus sonhos sem esquecer de onde veio.

Deste modo, diante o exposto, solicitamos apoio aos pares para conceder o Título ao conterrâneo.

Sala das Sessões,

DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 29/05/2024, às 14:22:15, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **123373**, Código CRC: **c3d52cae**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Max Maciel)

Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao jogador Endrick Felipe Moreira de Sousa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão benemérito de Brasília ao jogador de futebol Endrick Felipe Moreira de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Endrick Felipe Moreira de Sousa, nascido em 21 de julho de 2006, criado em Taguatinga, Distrito Federal. Começou a jogar futebol aos quatro anos de idade, e seu pai, Douglas Sousa, publicava os gols do filho no YouTube, e procurava interessados entre os grandes clubes brasileiros. Aos 8 anos de idade, Endrick começa a jogar no Brasília Fut Academy, time da região que tinha parceria com o São Paulo, onde se destacou sendo convidado pelo time paulista a morar nos alojamentos do clube. Todavia, visto a impossibilidade de ser concedida moradia ou emprego para Douglas, pai de Endrick, a possibilidade de jogar no tricolor acabou por não se concretizar.

Douglas Sousa, seguiu publicando vídeos do filho, e uma de suas atuações acabou por alcançar o Sociedade Esportiva Palmeiras, a participação do jovem Endrick no torneio infantil Go Cup, que brilhou fazendo dezessete gols em sete jogos. Foi então convidado para uma semana de testes no clube. O garoto foi aprovado e se mudou com os pais para a capital paulista, integrando o time sub-11 do Palmeiras, com apenas 10 anos de idade. Ciente da situação da família, o Palmeiras concedeu um emprego de auxiliar de limpeza no clube para o pai de Endrick.

Em 2022, quando tinha apenas 15 anos de idade, passou a ser conhecido mundialmente após ser um dos principais nomes do Palmeiras na conquista inédita da Copa São Paulo de Futebol Júnior. Em julho do mesmo ano, no dia em que completou dezesseis anos, assinou seu primeiro contrato profissional com o Palmeiras, com validade inicial de três anos.

Aos dezesseis anos, transformou-se no jogador mais jovem a atuar profissionalmente pelo Palmeiras, além de ser o jogador mais jovem a marcar um gol na era dos pontos corridos do Campeonato Brasileiro e o primeiro atleta da história a ganhar títulos pelo Verdão em todas as categorias (Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-20 e Profissional).

E em 2022, o Palmeiras e o Real Madrid anunciaram um acordo pela transferência de Endrick, que deve se juntar ao time em julho de 2024, possuindo um contrato válido a princípio, até 2027, com opção de renovação por mais três anos.

A trajetória de Endrick destaca o esforço dele e de sua família para se sobressair em um esporte extremamente competitivo, que muitas vezes perpetua o racismo. Sua

notoriedade é resultado de seu talento e do apoio familiar, representando a realização do sonho de muitos meninos e jovens negros da periferia. Além disso, sua figura e atuação revelam um importante impacto social para a população do Distrito Federal.

O atleta é exemplo para uma geração inteira e motivo de orgulho para Taguatinga, para Brasília e para o Brasil. Sendo uma referência para a juventude negra e periférica do Distrito Federal, e demonstra constantemente a importância de seguir seus sonhos sem esquecer de onde veio.

Neste sentido, a presente Proposição se justifica, tendo em vista que o atleta, o Sr. Endrick Felipe Moreira de Sousa é merecedor de tal título, atuando diretamente em favor do incentivo ao esporte da sociedade, tal como possui notório reconhecimento público e cumpre todos os requisitos legalmente estabelecidos para concessão da respectiva Condecoração, constantes da Resolução Nº 334, de 2023.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 29/05/2024, às 14:22:15, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **123375**, Código CRC: **a01beaab**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



REQUERIMENTO Nº, DE 2024
(Autoria: Da Sra. Deputada Doutora Jane)

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Requerimento nº 1414/2024, que “Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal”. Por motivo de alteração na data da solenidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho, cordialmente, solicitar à Vossa Excelência, nos termos do artigo 145, VII do Regimento Interno, a retirada de tramitação e arquivamento do Requerimento nº 1414/2024, que “Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração e reconhecimento ao Dia da Imprensa, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal”. Por motivo de alteração na data da solenidade”. Por motivo de alteração na data da solenidade.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada de tramitação e arquivamento do Requerimento nº 1414/2024, por motivo de alteração na data da solenidade.

Destarte, agradeço pela disponibilidade, compreensão e apoio de sempre.

Sala das Sessões, ...

DOUTORA JANE

Deputada distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 16:12:10, conforme Ato do Vice-Presidente e da



Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **123143** , Código CRC: **dbb23a2e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Deputado Gabriel Magno)

**Manifesta Votos de Louvor e
Aplausos as pessoas que especifica
em Alusão ao Maio Antimanicomial. .**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Aplausos em Alusão ao Dia Nacional de Luta Antimanicomial, aos /às seguintes servidores, gestores, usuários e instituições pelos relevantes trabalhos e contribuições desenvolvidos em prol da Luta Antimanicomial no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta Antimanicomial, comemorado no dia 18 de maio advém da luta de muitos profissionais, sociedade civil e usuários da Saúde mental, os homenageados nesta sessão solene tiveram ações que fortaleceram a luta do desencarceramento e tratamento dos pacientes e provocaram importantes ações de conscientização para estimular a criação de políticas de humanização e tratamento adequado, voltadas ao bem-estar de usuários dos equipamentos de Saúde mental, conforme demonstram as breves biografias que acompanham seus nomes:

Afonso de Liguori Machado de Moraes - Usuário do CAPS AD de Samambaia.

Beatriz Montenegro Franco de Souza Parente - Atuou na Diretoria de Saúde Mental na criação da política distrital de prevenção do suicídio, da qual segue como membro do Comitê Permanente. Atualmente atua na Gerência de Apoio à Saúde da Família da Diretoria da Estratégia de Saúde da Família conduzindo a pauta de saúde mental na atenção primária, que envolve estratégias de formação de profissionais e articulação da Rede para o matriciamento das equipes nessa temática. Entusiasta do Programa Saúde na Escola, atua na formação dos profissionais da secretaria de educação e saúde para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde mental de crianças e adolescentes.

Carla Sene de Freitas - Assistente Social, Especialista em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, Mestranda em Políticas Públicas de Saúde, atua na SES DF há 11 anos, atualmente Gerente do CAPSad III Candango.

Kelly Cristina Vieira Silva - Terapeuta ocupacional, servidora da SES há 14 anos. Trabalhou 6 anos no CAPS ad III Ceilândia e, atualmente, está na gerência do CAPSi Taguatinga há 8 anos.

Mirna Dutra de Castro Borges - Psicóloga da Secretaria de Estado de Saúde do DF. Atua como Gestora de Políticas Públicas na Área de Saúde Mental há 12 anos. Graduada

e Mestre em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília tem mais de 18 anos de prática clínica. Na Secretaria fez parte do Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS SES/DF. Atuou como chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e como Psicóloga no ISM. Foi gerente de Serviços Ambulatoriais na Coordenação de Atenção Secundária a Saúde, e hoje compõe a Gerencia de Serviços de Psicologia da Diretoria de Serviços de Saúde Mental.

Ricardo Alves de Oliveira - Psicólogo formado pela Universidade Católica de Brasília há 20 anos. Especialista em gestão em políticas públicas de saúde pelo instituto Sírio Libanês ?Mestre em gestão em saúde coletiva pela universidade de Brasília ?19 anos de experiência em caps, sendo mais de 17 anos na unidade caps 2 Paranoá ?15 anos como gestor da unidade Caps 2 Paranoá.

Waleska Batista Fernandes - Trabalhadora do Caps AD de Samambaia.

Assim sendo, conclamo os nobres pares a manifestarem seu reconhecimento a essas pessoas que tanto nos orgulham e trabalham em prol de uma saúde integral, libertadora e sem manicômios, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2024, às 16:46:09, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **123148**, Código CRC: **e264f7df**

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL